ANNO LXI — NUMERO 115 — SEXTA-FEIRA 22 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno dem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de maio, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 10 minutos da tarde, pela linha terrestre.)

Na Camara dos Deputados foi hoje eleita a respectiva mesa. que ficou assim composta:

PRESIDENTE, **conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria;**

1.º VICE-PRESIDENTE, **conselheiro André Augusto de Padua Fleury;**

2.º DITO, **conselheiro Francisco Antunes Maciel;**

3.º DITO, **conselheiro Antonio d'Almeida Oliveira;**

1.º SECRETARIO, **Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo Junior;**

2.º DITO, **Dr. José Carlos Valladares;**

3.º DITO, **Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues;**

4.º DITO, **Dr. João dos Reis de Souza Dantas Filho.**

— Foi exonerado o conselheiro Felippe Lopes Netto da commissão diplomatica em que se achava junto ao governo do Chile.

— Foi nomeado o conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira para a referida commissão.

— Foi nomeado porteiro do Arsenal de Marinha de Pernambuco, Mathias de Mello.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 20 de maio, á noite.

O estado de Victor Hugo o quase desesperado.

O illustre enfermo tem frequentes crises e sua fraqueza é extrema.

CAIRO, 20 de maio.

O governo do Khediva acaba de decretar um imposto de 5 % sobre o COUPOS **da divida egypcia.**

As potencias européas interessadas no assumpto protestaram contra esse novo imposto.

CAIRO, 20 de maio, á tarde.

Em vista dos protestos das potencias européas interessadas no assumpto, o governo do Khediva renunciou applicar o novo imposto de 5 % sobre o COUPOS **da divida egypcia.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de maio de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

—

VI—Construcção naval em Portugal

(Continuação)

A madeira do Brasil no reinado de D. João V, assim como a madeira da India, tornou mais solidas e de maior duração as nossas construcções navaes. Nas densas mattas que floreciam em territorio nosso, encontrava-se abundante material que em certas epochas se soube aproveitar. A D. João V deve-se a construcção de um arsenal para fabrico e feitura de navios debaixo de certa ordem. Mais tarde em Lisboa havia dous arsenaes, o da Corôa e o da Junta do Commercio: o primeiro era dirigido pelo Marquez de Fronteira, e o segundo era destinado aos navios que comboiavam as frotas do commercio com o Brasil.

O arsenal da Corôa (como então se dizia) consumia a verba de 800:000 cruzados em pagamentos ao pessoal do mar (constituido por officiaes de marinha e mil praças de infanteria), e na construcção, armamento e concerto dos navios (que eram apenas sete, dos quaes dous em Goa,—e regulava a sua força pelo numero das peças, sendo um de 80, outro de 66 e outro de 64).

O arsenal do Commercio consumia a verba de 700:000 cruzados com que se construiam os seus navios, armavam e concertavam, pagando tambem a mil praças de infantaria que guarneciam seis grandes e solidos navios.

Distinguio-se no reinado de D. João V o infante D. Francisco, muito conhecedor de construcção naval, fazendo por conta sua grandes despezas, e comprando navios que augmentavam a armada. Quando os Argelinos infestaram a nossa costa em 1714, chegando mesmo á foz do Tejo, este principe equipou quatro navios, com que sob o commando do almirante Conde do Rio Grande os afugentou.

Sebastião José de Carvalho e Mello, ministro d'el-rei D. José, fundou a companhia do Grão Pará que gozava de immensos privilegios para o desenvolvimento do commercio e da navegação (e entre elles a acquisição de terrenos para estaleiros de construcção, podendo servir-se das mattas nacionaes); os officiaes de marinha podiam embarcar nos navios da companhia como se estes fossem de guerra, e havia recrutamento de marinhagem como para o serviço do paiz. Effectuou-se verdadeiro progresso na construcção naval sob a influencia do grande ministro Martinho de Mello, ordenando-se e fiscalizando-se de perto o estado sobre os estaleiros da marinha hollandeza que então se reputava a primeira marinha do mundo. A companhia do Grão Pará não continuou no reinado de D. Maria I.

Em tempo d'esta rainha compunha-se a esquadra portugueza de 12 naus, 15 fragatas, 3 corvetas, 9 brigues e 6 charruas (assim se classificavam os navios do Estado não completamente armados em guerra, que transportavam tropas e carga para as colonias). Para guarnecer todos estes navios, eram 400 os officiaes. Creou-se então o corpo de engenheiros constructores navaes por carta de lei de 26 de outubro de 1796; e as construcções no paiz activaram-se por tal forma que podemos ter a cruzar no Estreito de Gibraltrar, contra os piratas argelinos, duas esquadras na força de 17 navios,—3 no Tejo, promptos, 4 brigues, 3 fragatas e 2 naus. Nas costas de França admirava-se a belleza e garbo de 7 navios portuguezes, que, em esquadra, ahi cruzavam frequentemente. E chegou a nossa grandeza naval a apresentarmos, a par da esquadra potente do almirante inglez Nelson, uma brilhante esquadra commanda pelo Marquez de Naza, que no Mediterraneo sustentou difficil e arriscada missão.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MAIO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro Provincial de 30 de abril ultimo, n. 522, nomear o cidadão Antonio de Moraes Campello para exercer o cargo de collector do municipio de Garanhuns, ficando de nenhum effeito a nomeação de João Candido de Mello, para o referido cargo, visto não ter sido solicitado em tempo o respectivo titulo.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 447 de 7 do corrente, resolve exonerar á pedido dos cargos de delegado e 2º supplente do termo da Escada, o bacharel Samuel dos Santos Pontual e o capitão Theotonio José da Silva Lima, e nomear para substitui-os os capitães Leocadio Alves Pontual e Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 445 de 6 do corrente, resolve nomear o capitão João Baptista de Vasconcellos Cabelleira, para o cargo de delegado do termo de Villa-Bella, vago por não ter prestado juramento o cidadão que fôra anteriormente nomeado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o partidor de orphãos da comarca do Recife, Luiz Manoel Rodrigues Valença, resolve prorogar por 3 mezes provisoriamente a licença que ultimamente lhe foi concedida para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civel da comarca de Jaboatão, Joaquim Ramos da Silva Moreira, resolve prorogar por 3 mezes provisoriamente a licença que foi concedida para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão de orphãos e ausentes do termo da Escada, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, resolve prorogar por 3 mezes provisoriamente a licença que ultimamente lhe foi concedida para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao Exm. Sr. brigadeiro Floriano Peixoto, presidente da provincia de Matto-Grosso.—Recebi e agradeço os exemplares impressos do relatorio, enviados por V. Exc., com o officio a que respondo de 31 de março ultimo.

— Ao Exm. Sr. desembargador José Antonio Alves de Brito, vice-presidente da provincia de Minas Geraes.—Recebi e agradeço os dous exemplares do almanack dessa provincia, enviados por V. Exc. com officio a que respondo de 25 de abril findo.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro a V. Exc. que nos termos indicados em seu officio a que respondo n. 241 de 6 do corrente mez, autoriso a entrega do exposto Bruno a Francisca Maria da Conceição, mãi d'aquelle menor.

— Ao conselheiro director interino da Faculdade de Direito do Recife.—Tendo em vista o Aviso n. 237 de 11 de abril findo do Ministerio dos Negocios do Imperio, transmitto a V. Exc. duas collecções dos impressos relativos aos trabalhos do congresso de instrucção e a exposição pedagogica da côrte.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Haja V. Exc. á vista dos inclusos papeis, que serão devolvidos, de informar porque tem sido retardada a remessa para a côrte do desertor da armada José Florismundo Urbano de Souza, de que tratam ditos papeis e quando poderá ser ella effectuada.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que na manhã de 11 do corrente mez seja n transportados vinte e dous presos doentes de beriberi da Casa de Detenção até o Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Maria Silveria Rosa, autoriso V. Exc. de accordo com a informação desse commando de armas de 6 do corrente sob n. 224, a considerar sem effeito o assentamento de praça que verificou o neto do supplicante Henrique Cezar Cavalcante de Albuquerque no 2.º batalhão de infantaria com destino á côrte, visto ter a peticionaria provado com certidão ser dito seu neto menor de 21 annos.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e em solução ao officio d'esse commando de armas de 10 de março findo sob n. 155, que em officio de 17 de abril subsequente participou o juiz de direito da comarca de Ingazeira ter feito seguir na mesma data para esta capital, afim de se apresentar ao 14.º batalhão de infantaria a que pertence o cabo de esquadra Antonio José de Oliveira, que alli se achava em tratamento de sua saúde.

— Ao mesmo.—Fico inteirado de haver V. Exc. conforme participou em officio de hontem sob n. 2, assumido o cargo de commandante das armas desta provincia para o qual foi nomeado por decreto de 7 de fevereiro ultimo.

— Ao Dr. Luiz d'Albuquerque Martins Pereira, chefe de policia da provincia.—Fico sciente, pelo officio n. 451, de ter V. S. assumido hontem o exercicio do seu cargo.

Agradeço os sentimentos que me manifesta no final do seu dito officio.

— Ao Dr. José Maria de Araujo.—Sciente, pelo officio n. 452, de ter V. S. deixado hontem o exercicio do cargo de chefe de policia interino desta provincia, cabe-me louval-o pelo zelo e actividade com que se houve no desempenho dessa commissão e agradecer-lhe os serviços que prestou a minha administração.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—Transmittindo copia do officio n. 1,552 que em 20 de abril findo dirigio-me o director do Presidio de Fernando de Noronha declaro a V. S. que recommendei hoje áquelle funccionario faça recolher para esta capital, acompanhado do respectivo inquerito, o sentenciado Bento Congo, autor do assassinato, a que allude o citado officio.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Sciente do que V. S. me participou em officio de 21 do mez findo n. 1556, recommendo-lhe que devolva para esta capital as cinco latas com aguardente, a barrica de farinha de trigo, o garrafão com alcool e a caixa contendo doze garrafas de vinho do Porto, que foram ahi apprehendidas como contrabando, segundo consta do respectivo termo annexo ao citado officio.

Outrosim, convém que V. S., procedendo a rigorosa syndicancia declare quaes os individuos que sem a precisa autorisação, remetteram para esse presidio os objectos referidos, afim de proceder-se contra os mesmos na forma da lei.

— Ao mesmo. — Faça V. S. regressar, na primeira opportunidade, para esta capital, o preso de nome Guilherme José dos Santos afim de ser submettido a julgamento no termo de Bezerros, conforme solicitou o respectivo juiz municipal.

— Ao mesmo. — Receba V. S. nesse presidio afim de serem convenientemente tratados, conforme solicitou o Dr. juiz de direito das execuções criminaes, os vinte e dous presos mencionados na inclusa relação por copia. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha, ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes e ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que o brigadeiro José Luiz da Costa Junior, conforme participou em officio de hontem, sob n. 2, assumio na mesma data o cargo de commandante das armas desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 7 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins o aviso junto por copia, expedido em 25 de abril ultimo, sob n. 1424, pelo ministro do imperio, e bem assim os documentos que a elle vieram annexos, concernentes a dividas de exercicio findo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que em 2 de abril o bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, para o qual foi nomeado por decreto de 24 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Goyanna, bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, entrou no dia 29 do mez findo no goso da licença de um mez concedida por esta presidencia, sendo substituido interinamente, por nomeação do respectivo juiz de direito, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escobar, que na mesma data prestou juramento e assumio o exercicio do referido cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz de direito, Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, prestou juramento e assumio hontem o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 25 do mez findo.

Na mesma data deixou o exercicio do cargo de chefe de policia interino o bacharel José Maria de Araujo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que o bacharel José Maria de Araujo reassumio hontem o exercicio do cargo de official de gabinete desta Presidencia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que a prorogação de licença concedida a professora Maria Maximiana Correia da Cunha, por portaria do 1º do corrente mez, deverá ser com vencimentos na forma da lei.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Para que Vmc. distribua convenientemente transmitto oito collecções dos impressos, relativos aos trabalhos de congresso da instrucção e da exposição pedagogica da corte.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. regressar para Caruarú a força que ultimamente sahio d'essa cidade para proceder á uma diligencia no termo de S. Bento.—Communicou-se ao Dr. juiz municipal de S. Bento.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Villa Bella.—Accusando o recebimento do officio de 13 de abril findo em que a Camara Municipal de Villa Bella solicita a revogação do acto desta presidencia que mandou proceder á nova arrematação dos impostos desse municipio declaro á mesma camara que mantenho o referido acto constante do officio de 11 de março ultimo, devendo deduzir em favor dos arrematantes as quantias recebidas até a data da nova arrematação.

— A' Camara Municipal do Exú.—Tendo sido submettido á consideração da Assembléa Legislativa Provincial o orçamento annexo ao officio que a Camara Municipal do Exú dirigio-me em 7 de abril findo, a mesma camara que remetta com urgencia a secretaria desta presidencia o balanço da receita e despeza do exercicio de 1883 a 1884, acompanhado dos respectivos documentos afim de ser enviado á mesma assembléa.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Penedo, por conta do ministerio da justiça, no vapor *S. Francisco*, a Maria da Penha Bechman, que segue para a companhia de seu marido o alferes do 14º batalhão de infantaria Pedro Alexandrino Bechman, destacado na comarca de Tacaratú.—Communicou se ao general.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a prôa até o presidio de Fernando de Noronha por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Aquilino Cesar de Mello Barreto e sua mulher Maria Candida de Mello Barreto.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa até o presidio de Fernando de Noronha, a Carolina Odorica da Luz, mulher do preso pobre Belmiro José Verçosa, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

Igual a Anna Maria da Conceição, mulher do preso pobre Francisco Marques Bezerra.

Igual a Maria Paulina da Conceição, mulher do preso pobre José Francisco Guimarães, e dous filhos menores de nome Maria da Conceição Guimarães e João Ferreira Guimarães.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Aracajú, no vapor que segue hoje para os portos do sul a Liberato da Costa Fortes, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. afim de serem presentes a Assembléa Legislativa Provincial o officio do inspector do Thesouro de 7 do corrente n. 535 e mais papeis annexos, contendo informações sobre os requerimentos que devolvo, de Candido da Costa Dourado, e Ignacio Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Fica desto modo satisfeita a requisição constante do officio de V. S. de 18 de abril ultimo n. 130.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente a essa Assembléa, o orçamento da receita e despesa para o exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal de Muribeca.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes, o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal do Exú.

— Ao Dr. Francisco Gil Castello Branco, secretario da provincia de Minas Geraes.—Pelo officio a que respondo, de 25 de abril findo fico inteirado de haver V. S. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de secretario dessa provincia.

Apresento a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao director da directoria das Obras Publicas da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. 4 exemplares impressos da Falla com que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Augusto de Souza Leão, abrio em 1º de março ultimo a presente sessão da Assembléa Legislativa Provincial.

Mutatis mutandis a repartição das Obras Publicas 2 exemplares.

Mutatis mutandis ao administrador dos correios 1 exemplar.

Mutatis mutandis aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro 1 exemplar a cada um, prolongamentos 1 exemplar.

Mutatis mutandis ao engenheiro das obras geraes, 1 exemplar.

Mutatis mutandis a Conservação dos Portos, 1 exemplar, e ao Theatro Santa Isabel.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE MAIO DE 1885.

Antonio Francisco de Assis Trovão.—Deferido nos termos do officio, que dirijo hoje ao commandante do Corpo de Policia.

Antonio Augusto dos Santos Porto.—Apresente uma relação nominal das pessoas á que allude com declaração de suas idades e relações de parentesco ou subordinação ao constituinte do supplicante.

Coronel Francisco Camello Pessôa de Lacerda.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Cesar de Lima.—Como requer.

Geminiano Augusto de Miranda.—Informe o Sr inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Theotonio Freire Junior.—Sim, mediante recibo.

Thomaz de Aquino Barboza Souza.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 21 de maio de 1885.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 500.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de maio de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Bertholino Lopes de Souza e Zeferino da Cunha Siqueira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Vieira da Silva, por disturbios.

A' ordem do do Peres, Manoel Paula Bezerra, Valencio Ferreira de Mello e Firmino José dos Santos, á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, os dous primeiros por crime de roubo e o ultimo por crime de defloramento.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Luciano Manoel dos Prazeres, por disturbios.

Tendo o subdelegado do 1º districto de S. José, verificado que o ferimento praticado pelo individuo de nome Cypriano de Souza Viegas, de quem tratei na minha parte de ante-hontem, fora casual, conforme declarava naquella subdelegacia o proprio offendido, resolvi nesta data pôr em liberdade o referido individuo, por não haver mais razão para continuar em prisão, não obstante a sua apresentação voluntaria.

Communicou-me o Dr. delegado do 1º districto da capital, que nesta data remettera ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito a que procedera com relação ao envenenamento de Angelo Baptista da Silva, empregado na photographia allemã de Emilio Lamberg, facto de que me occupei na minha parte de 16 do corrente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE MAIO

João Rodrigues de Moura, Conrado Ernestino Xavier Ramos e Joaquim da Silva Carneiro.—Informe o Sr. contador.

Francisco Antonio Muniz de Almeida e outros.—Ao contencioso para attender.

Manoel Figueira de Menezes.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Adolpho José de Araujo e Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Pague-se.

Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa.—Ao Consulado para attender.

João Fernandes Marques, Ordem 3ª do Carmo, Bernardino José da Silva Maia, Francisco Gonçalves Torres, Bento Manoel Carlos de Mello, André Barbosa Soares.—Informe o Sr. contador.

Padre Custodio do Rego Barros.—Declare o contencioso se já foi prestada a fiança.

H. Burle & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

— 6 —

Dr. Cosme de Sá Pereira e Joaquim Francisco Ribeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Constança Maria da Conceição Ribeiro.—Ao Consulado para attender.

Maria Clara de Mello Figueira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Francisco de Almeida Doria.—Pague-se.

Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Officio de Dr. 1º secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Manoel Anselmo Correia de Figueiredo, Fielden Brothers e Innocencio Ricardo da Silva.—Junte-se copias das informações.

José Antonio Pinto Borges e Pinto & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret e folhas da guarda civica.—Examine-se.

— 7 —

Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, padre Floriano do Queiroz Coutinho e José de Deus Monteiro.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Contas do corpo de policia e da 3ª parte da loteria do matriz de Pesqueira.—Approvadas.

José Firmino da Silva e Antonio José da Silva,—Indeferido, á vista da informação do collector de Bom Jardim.

Oscar Destibeaux.—Deferido a vista das informações e do disposto na lei n. 1,778.

Theodouiro dos Santos Silva e Albino da Silva Leal.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores inquilinos o novo que estabelecer-se na casa n. 40 á rua de Riachuello e no pavimento terreo do predio n. 25 á rua do Imperador.

Cicero Brasileiro de Mello.—Deferido nos termos das informações.

Joaquim José de Azevedo.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores inquilinos o novo que estabelecer se no pavimento terreo do predio n. 8 á rua de Mariz e Barros, vistas as informações.

Dr. Joaquim Correia de Araujo, Dr. Jose Antonio de Pinho Borges, Joaquim Francisco Ribeiro e Theothonio João da Cunha.—Deferido, podendo licitar.

Manoel Ribeiro Pontes, Adriano Augusto de Almeida Jordão e Catulino Gonçalves Lessa.—Certifique se.

Ludovico Gomes da Silva e Manoel Cavalcante Coelho.—Informe o Sr. contador.

Severino & Irmão.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Dr. Adolpho Alves Simões Barbosa e José Carlos Marinho.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão e Maria Joaquina Barbosa Magalhães.—Façam-se as competentes notas nas portarias de licença.

Genuino Augusto Peixoto, Alfredo Rodrigues dos Anjos, Juventude Florentina de Alencar e Norberto Alves Barbosa.—Registre-se e façam-sem os devidos assentamentos.

Antonio Pereira de Magalhães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joanna Maria do Carmo.—Informe a secção do contencioso.

José Carlos Marinho.—Ao contencioso para attender.

Contas do corpo de policia.—Encaminhe-se.

Padre Manoel Antonio de Jesus.—Declare o contencioso se já foi prestada a fiança.

Contas do thesoureiro das Obras Publicas e de Antonio José da Cunha Junior.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Conrado Ernertino Xavier Ramos.—Entregue-se o deposito.

Bernet & C.—Informe o Sr. contador.

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 19 E 20 DE MAIO DE 1885

Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia:

Aniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa, pedindo licença para abrir um deposito de cigarros e charutos na casa n. 10 a Estrada de João de Barros, freguezia da Graça.—Como requer.

Antonio de Souza Oliveira, para abrir uma quitanda na casa em que reside, sita a travessa do Norte, em Santo Amaro.—Sim, pago o respectivo imposto.

Beraldo Pereira da Silva, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter transferido da casa n. 99 da rua de Marcilio Dias para a de n. 64 a mesma rua, a sua tamancaria.—Sim, pagando, porém, o supplicante o imposto do exercicio corrente sobre o valor locativo da casa que pede transferencia, na razão de 300$ annuaes.

Cinzento & C., pedindo licença para abrir uma fabrica de vinagre na loja do predio n. 13, ao largo da Assembléa.—Sim, pago o imposto.

Estevão Guerreiro, para abrir uma tenda de sapatos na loja do predio n. 30 a rua do Imperatriz.—Sim, pago o imposto no valor locativo de 240$.

Francisco José Alves Guimarães, para proceder escavação na rua do Paço da Patria, afim de dar esgoto as aguas pluviaes de seu terreno a rua do Marquez do Herval.—Sim, prevenindo ao respectivo fiscal.

Florencio J. de Sant'Anna, para abrir uma quitanda na casa n. 2 a Estrada Velha de Santo Amaro.—Sim, pago o respectivo imposto.

José Maria da Costa Lima, para abrir uma loja de barbeiro em um quarto do pavimento terreo da casa n. 21 a rua do Vigario Thenorio.—Sim, pago o imposto no valor locativo de 120$000.

J. J. Castro & C., replicando, pedem reconsideração de anterior despacho concedendo-lhe, que para o exercicio futuro sejam collectados os seus armazens de assucar de ns. 12 e 14 a rua do Visconde de Itaparica, sobre o valor locativo de 1:800$.—Aguardem se os supplicantes para quando se proceder a collecta do exercicio proximo futuro.

José Lucio Lins, treplicando, junta documentos, provando ter direito na baixa do imposto que solicitou de um de seus viveiros sito em Motocolombó, freguezia de Afogados.—Em vista das provas exhibidas é concedida a isenção requerida.

Leal & Irmão, pedindo baixa dos impostos que ficaram devendo os inquilinos que occuparam o andar terreo de seu predio n. 14 a rua do Vigario Thenorio.—A casa a que se referem os supplicantes nada deve de imposto municipal, mas sim os inquilinos que occuparam o andar terreo.

Manoel Jacintho Gomes, para abrir uma taverna na casa n. 4 a rua da Fundição, em Santo Amaro.—Sim, em vista das informações.

Paulino Francisco Monteiro, pedido que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter transferido da casa n. 2 a rua do Imperador para a de n. 20 a rua de Marcilio Dias, o seu deposito de cigarros e charutos, que gyrava sob a firma de Monteiro & C.—Como requer.

Pelo Revd, Sr. padre Mello commissairo de edificações:

Antonio Affonso Lima, pedindo licença para mandar tomar goteiras em sua casa n. 74 a rua de Santa Cruz.—Sim dando previa sciencia ao fiscal.

Antonio Gonçalves de Azevedo, para mandar retelhar a sua casa de n. 17 a do Riachullo.—Idem.

Amorim Irmãos & C., para mandar tomar goteira nas casas de ns. 118, 190, 192, 194, 182, 218, 220 e 222 a rua do Marquez Herval 6 e 8 a do Padre Nobrega e concertar o capote desta.—Pagos os impostos e dando sciencia ao fiscal concede-se.

Bernardo José Pereira, para mandar retelhar a sua casa de n. 25 a rua de Santa Cecilia.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

Barão de Serinhãem, para mandar tomar gotteiras e refazer o passeio do sua casa n. 41 á rua do Motocolombó, freguezia de Affogados.—Idem.

Bernardino Lopes de Oliveira, por seu procurador, para mandar concertar o cano de esgoto das aguas pluviaes de sua casa n. 58 á rua da Soledade.—Declare o nome do mestre.

Carlos de Paula Lopes, para mandar tomar pequenos rebocos na frente de sua casa n. 18 á rua de Sete de Setembro e algumas gotteiras.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

Emilia Maria de Almeida, para mandar tomar á cal alguns pequenos buracos da frente de sua casa n. 22 á rua da Alegria.—Idem.

Joaquim de Sousa Ribeiro, para mandar transformar em porta uma das janellas do oitão de seu predio n. 9 a rua da Restauração.—Concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro, assignando o termo responsabilidade de não augmentar o valor do predio quando a Camara tiver precisão de o por no alinhamento, sendo previamente dado dito valor pelo Sr. engenheiro e pagos os direitos.

José dos Santos Oliveira, para mandar tomar gotteiras nas casas á rua do Monteiro n. 55 freguezia do Poço da Panella, n. 53 á rua do Barão da Victoria, freguezia de S. Antonio e 44 e 46 a rua do Hospicio freguezia da Boa Vista.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

José Azevedo Antunes Guimarães, para mandar retelhar os seus predios de ns. 25 a rua do Rosario, 56 a de Lomas Valentina.—Idem.

João Machado Evangello, replicando, pede que seja-lhe concedido a licença solicitada para edificar uma casa de madeira em Santo Amaro nos termos requeridos uma vez que conforma-se com o parecer do engenheiro e ella deve ser construida de accordo com o art. 93 da lei n. 1129.—Pagos os impostos concedido de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Paulino de Oliveira Maia, para mandar tomar goteiras nas casas de 6 e 8 a rua de Mariz e Barros, 13 a do Tuyty 21 a do Amorim 1 a do Areal, 104 a de Domingos José Martins, 45 a do Apollo, 11 e 21 a Ilha do Carvalho e 30 a do Fogo.—Sim dando prévia sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de maio de 1885.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

31.ª SESSAO EM 18 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, tendo com a maior attenção ouvido o debate empenhado sobre o requerimento em discussão, vejo que o espirito da Assembléa é manifestamente adverso a Empreza da Estrada de Ferro de Limoeiro, por se terem levantado accusações sobre o procedimento desta, que, a meu ver não é merecedora de tantas e tão graves arguições.

UM SR. DEPUTADO—Levantou-se aqui um justo clamor contra aquella empreza.

O SR. DEMOCRITO dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Peço ao nobre deputado que me faça a mesma justiça, de ouvir-me como eu ouvi a S. Exc.

Eu não me estou referindo pessoalmente aos nobres collegas que discutiram a materia; estou fallando acerca do que se tem geralmente articulado contra a Companhia, e não posso por isso deixar de occupar-me com as accusações que contra ella o nobre deputado pelo 5º districto, tem levantado neste recinto.

O SR. DEMOCRITO—Com todo o fundamento.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—S. Exc. tratou de referir n'esta casa factos abusivos que diz ter esta Empreza praticado, infringindo o seu contracto, tanto na sua letra como no seu espirito.

Mas ao passo, Sr. presidente, que S. Exc. atirava-lhe censuras de semelhante natureza, não apresentava um unico argumento probatorio das arrojadas proposições que avançava.

As arguições, Sr. presidente, que o nobre deputado dirigio contra a Empreza da Estrada de Ferro de Limoeiro, recahem sómente sobre o seu zeloso fiscal e seu não menos digno superintendente.

Sr. presidente, longo tem sido este debate e eu declaro que não tomei notas, pelo que talvez não possa responder convenientemente ao nobre deputado, tocando em todos os pontos do seu discurso.

Procurarei, portanto, contando com a benevolencia desta Assembléa, responder a S. Exc. do modo mais satisfactorio que me for possivel.

Sr. presidente, fallando-se aqui em abusos, disse-se que essa Empreza procedia tão mal que até condemnava áquelles que utilisam-se desse transporte á perda de suas mercadorias, porque o valor desta não attingia ao preço que elles tinham de pagar, pela armazenagem.

Quem não sabe, Sr. presidente, que em todas as estradas de ferro se fornecem aos interessados *conhecimentos* para serem apresentados nas estações em que os generos tem de ser entregues?

Desde que um individuo qualquer apresenta-se na estação, competentemente munido desse documento, recebe immediatamente a mercadoria, que de outro modo não lhe pode ser entregue.

O que, por muitas vezes acontece, é que por descuido d'aquelles que remettem as mercadorias, estas ficam por muitos dias sem ser reclamadas, e nesse caso a empreza usa de seu direito, exigindo uma retribuição pelo deposito.

E' isto justamente o que se tem dado na Estrada de Ferro de Limoeiro, assim como acontece em toda e qualquer outra empreza da mesma natureza.

Eu mesmo dou testemunho disto, Sr. presidente, pois que n. de S. Francisco, tenho sido obrigado a pagar essa armazenagem, por incuria d'aquelles que remettem a mercadoria, deixando me ignorar que ella se acha na estação, consignada a mim.

E' este um facto que se pratica todos os dias e que não deve causar a menor estranhesa.

Diz-se, Sr. presidente, que a empreza deixa até de entregar a quem os despacha, os saccos vasios.

A improcedencia desta accusação é manifesta porque como fiz ver a empreza dá um conhecimento dos saccos que recebe, e, á sua exhibição é obrigada a entregar nas estações o volume respectivo.

(Apartes).

Se isto é um facto que está ao alcance de todos porque razão havemos de formular uma accusação tão severa e que não tem em si o menor fundamento?

UM SR. DEPUTADO—Porque entrega os saccos todos furados.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Meu collega, se V. Exc. soubesse como se fazem as baldeações dos volumes despachados, não poderia levar a conta da companhia uma tal responsabilidade.

(Apartes).

Aqui não está o homem de letras, está o homem pratico, o negociante que conhece perfeitamente o que se pratica nessa estrada.

A companhia recebe os saccos por volumes, e por volumes entrega-os; vê-se portanto que a companhia não pode, sem comprometter se, fazer a substituição de saccos que se lhe attribue, trocando velhos por novos.

A regularidade e boa direcção do serviço da estrada não podem ser postas em duvida por quem já tem remettido e recebido mercadorias por intermedio dessa companhia.

Este é um facto attestado por todos, e que vem

mostrar que a companhia por esse lado não póde ser censurada.

Sr. presidente accusa-se a companhia por fantaziadas irregularidades e desleixos, como já mostrei; accusa-se o seu fiscal por faltas que elle nunca commetteu, e por ultimo accusa-se o seu superintendente, segundo penso, sómente por prevenções de nacionalidade.

Vejamos, Sr. presidente, o motivo pelo qual atacou-se o engenheiro fiscal da estrada de ferro de Limoeiro e se lhe emprestaram sentimentos incompativeis com seu caracter e que contrastam com sua dignidade.

(Apartes).

Attribuiram-lhe a responsabilidade pela elevação de preços das tarifas, tal foi o capitulo de sua accusação.

Mas, senhores, pretender incriminal-o por isto, é querer chegar áquelle tecto sem auxilio de uma escada.

Pois não sabem os nobres deputados que essas tarifas estão reguladas pelo governo geral, e que por consequencia sómente a este cabe a responsabilidade?

Agora ouçam os meus nobres collegas qual tem sido o procedimento do engenheiro fiscal; e verão que elle muito tem feito em beneficio da provincia.

Esse digno funccionario tem constantemente reclamado contra a elevação excessiva das tarifas

Em o 1º de dezembro de 1881, 2 mezes depois de aberto o trafego, dirigio-se ao Governo Imperial, pedindo o abate de 40 %, e o estabelecimento de carros de 3ª classe.

Muitos abatimentos feitos são devidos aos seus esforços.

O primeiro foi o de 10 % sobre as passagens e 20 % sobre algumas mercadorias.

O frete do algodão que na estrada de S. Francisco, não tem o desconto de 20 % quando o pezo é de 3,000 kilogrammas como em outros generos da lavoura do paiz, na estrada do Limoeiro tem este abate.

O kerosene e os phosphoros são transportados por preço inferior ao que a estrada de S. Francisco estabelece.

A tabella dos preços dos telegrammas, actualmente em vigor foi por elle organisada attendendo as reclamações que geralmente eram feitas.

A vista disso, poder-se-ha dirigir ao engenheiro fiscal palavras que não sejam encomiasticas, pelo perfeito desempenho dos deveres inherentes a seu cargo?

Ninguem ousará affirmal-o.

Quanto ao superintendente cuja unica falta é para muitos o ser elle um dedicado subdito de S, M. Britannica, muito pouco preciso dizer.

Sr. presidente não é justo atirar tantos insultos áquelles que com seus capitaes, embora visando algum interesse, vem realisar os melhoramentos materiaes de que tanto carecemos.

Um Sr. Deputado—Elles vem, mais é procurar o interesse para os seus capitaes, porque na Inglaterra não tem nem 3 %.

O Sr. Barão de Nazareth—Quero convir nisso; mas emquanto esses estrangeiros com seus capitaes, tiram grande renda para si, porque tem aqui mais vantagem, nós tambem aproveitamos muito, porque é com esses capitaes que se realisam os melhoramentos materiaes, de que a provincia precisa.

Um Sr. Deputado—Não se contesta isso, o que se censura são os abusos.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Não se pode imputar tambem ao superintendente o alto preço que marcam as tarifas, pois que, são, como já disse reguladas pelo governo geral.

Convém lembrar a toda hora que ella tem sido modificadas e não são as mesmas com que começou a funccionar aquella empreza; e é preciso repetir em honra do engenheiro fiscal daquella linha, que essas modificações tem sido realisadas em virtude de seus reiterados pedidos e constantes representações.

Pelo que já expuz vê-se que repetidas vezes tem este empregado reclamado, e reclamado de modo que tem obtido o melhor resultado—a reducção de certas tarifas, conseguindo até o abate de 40 % em alguns generos.

(Ha muitos apartes).

Os nobres deputados façam o que eu fiz. Ouvi-os com o maior silencio, ouçam me tambem, e depois refutem a minha argumentação. (Apartes).

O que tenho enunciado não pode ser destruido, porque da verdade se pode dizer o mesmo que da igreja: poderá ella ser combatida, porém jamais aniquilada.

Sr. presidente, para certas e determinadas tarifas, alcançou o engenheiro fiscal modificações, e até mesmo, nas passagens dos carros de 3ª classe, obteve ainda um abatimento de 20 %, mostrando perante o governo da provincia, para quem reclamou a exhorbitancia das tabellas existentes conseguio, pois, que certas e determinadas mercadorias pagassem o mesmo que pagam na estrada de ferro de S. Francisco, e para algumas outras, como sejam os cereaes, conseguio ainda reduzir mais o preço de seu transporte inferior ao que alli se cobra.

Entretanto é esse engenheiro fiscal que assim procede, que tem sido aqui accusado de relaxado e até de pouco escrupuloso.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente (tangendo a campa)—Attenção! Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth—Nos dias 16 de cada mez reune-se uma commissão para o exame das contas, e a ella comparecem o engenheiro fiscal e o superintendente com um empregado da fazenda, por parte do governo, sendo as contas cuidadosamente.

Quando ha compra de mercadorias, cujos preços lhe parecem exagerados o Sr. Dr. Luiz José da Silva, no intuito de salvaguardar os interesses do governo, procura certificar-se na praça do valor corrente do genero (e disso dou o meu testemunho) e só depois de informado se resolve a visar essas contas.

Entretanto devo declarar que algumas vezes teem sido aquellas contas satisfeitas, não obstante a impugnação feita pelo digno fiscal daquella companhia.

Em summa, Sr. presidente, escasseiam de tal forma os fundamentos das accusações aqui levantadas, que depois de breve exame ficam reduzidas a um acervo de phrases ôcas.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Venho cumprir um dever e espero ser attendido, uma vez que ouvi a todos; reclamo a mesma attenção de meus collegas.

Não subi a esta tribuna para accusar a ninguem, nem tão pouco faltar ao respeito devido aos nobres deputados.

Mas, tendo sido aqui accusado um funccionario a quem reputo um homem de bem e do qual sou particular amigo, seria digno de toda critica, se não viesse em sua defesa.

Sr. presidente, o governo geral muito tem feito em virtude de suggestões do Sr. Dr. Silva, adoptando em bem do serviço publico muitas providencias por elle lembradas.

Pois, o funccionario que tem feito tão proveitosas reclamações por esforço proprio e no proposito de bem desempenhar o cargo que lhe foi tão acertadamente confiado, merece por esse facto ser accusado?

Nada é mais injusto e revoltante do que cobrir de baldões a quem cumpre o seu dever com inexcedivel zelo e dedicação.

Se alguma censura, porém, podesse, por ventura, ser dirigida, de certo não attingiria á empresa, nem ao engenheiro fiscal, mas ao empregado que, n'aquella commissão incumbida da prestação de contas, representa o governo, e não tem denunciado todas essas malversações de que fallam os nobres deputados.

Entretanto, julgo-me obrigado em consciencia a acreditar que todos esses funccionarios nunca descuraram o cumprimento de seus deveres.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Se este funccionario, digno fiscal daquella empresa, estivesse aqui na Assembléa, daria a resposta devida a S. Exc.

O Sr. Democrito—Não contesto mas seria difficil. (Outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Já disse ao nobre deputado que o engenheiro fiscal, no cumprimento dos seus deveres, por mais de uma vez tem chamado a attenção do governo geral para o ponto a que se refere.

Se o governo tem mandado, contra o seu aviso, pagar contas exageradas, como diz S. Exc., a responsabilidade não póde recahir sobre elle.

Um Sr. Deputado—Então a culpa é da companhia.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu admitti a falta arguida pelo nobre deputado como uma simples hypothese, que nenhuma prova confirma.

Articulou-se tambem aqui, Sr. presidente, que esta companhia empregava materiaes ordinarios a que davam preços exorbitantes, porém do mesmo modo que com relação ás outras, nenhum fundamento acompanhou esta cathegorica affirmação.

O contrario inteiramente póde ser verificado por qualquer profissional que se quizer dar ao trabalho de ligeiro exame.

Repetio-se ainda que a empresa, tendo sido atacada pela imprensa, não teve a coragem de defender-se quanto á accusação que lhe foi feita, por utilisar-se dos restos e residuos do assucar que escapava dos saccos, na occasião em que são retirados das estações.

O nobre deputado e meu distincto amigo, o Sr. 2.º secretario, explicou perfeitamente este facto, e mostrou que, por iniciativa do mesmo engenheiro fiscal, o producto dessa venda era recolhido ao banco e addicionado á receita da estrada.

O Sr. Pitanga—E' exacto.

O Sr. Barão de Nazareth—Para mostrar o escrupulo e consciencia com que o engenheiro fiscal procede no exercicio de suas funcções, attenda-se á publicidade que costuma elle dar a todos os seus actos.

Mensalmente envia ao governo um relatorio das occurrencias dadas na estrada, e um extracto desse documento é publicado no *Diario Official*, no Rio de Janeiro.

Remette tambem para o *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, sem que a isso seja obrigado, um pequeno resumo do movimento do trafego.

E por ultimo, além dos relatorios mensaes que envia ao Ministerio da Agricultura, remette outros semestraes e annuaes, que são igualmente publicados.

Em relação ao ponto que tanto impressiona os nobres deputados, direi mais que o Dr. Silva, digno engenheiro a quem me tenho sempre referido, não satisfeito ainda com as actuaes tarifas, dirigio novas reclamações ao presidente da provincia, insistindo pela sua reducção.

Tendo o administrador da provincia affecto esta questão ao governo geral, este determinou que fosse nomeada uma commissão para, examinando essas tarifas, organisal-as de accordo com as da estrada de ferro da Bahia.

Foi, com effeito, nomeada uma commissão, da qual fez parte um honrado negociante, o Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, o qual estudando as tarifas das estradas de ferro da Bahia, e combinando-as com as de Limoeiro, chegou á convicção de que as daquella provincia são muito mais elevadas do que as da ultima estrada.

(Apartes.)

O governo mandou equiparar as nossas tarifas ás da Bahia; tendo, porém, verificado a commissão serem mais altas, o que cumpria ao engenheiro fiscal fazer, na opinião de seus accusadores?

Poderia, acaso, arcar contra o governo que decretou a tabella adoptada?

O Sr. Democrito—Isto só de um ministro inepto ou de um idiota.

O Sr. Barão de Nazareth—A minha missão não é defender o governo: eu estou aqui para justificar o meu amigo o Sr. Dr. Silva, que não podia ser com justiça atacado.

Passando a outro ponto, Sr. presidente, começarei por dizer que conheço o modo pelo qual o gerente, com tanta prudencia, administra aquella estrada; e de expor o que a tal respeito sei.

Sr. presidente, fallou-se do mel depositado para ser vendido, accrescentando-se que não se sabia do destino dado ao producto dessa venda.

Este mel a principio era vendido pelo chefe do trafego, e se elle hoje vem censurar a companhia, não póde deixar de partilhar da responsabilidade que se faz recahir sómente sobre a empresa.

Esse ponto, porém, já foi devidamente explicado, ficando resalvada a companhia e tambem o engenheiro fiscal.

Já foi demonstrado que o producto dessas vendas entra para a receita, sendo escripturado sob a verba—receita não classificada.

Não ha, portanto, motivo algum para tamanha grita, e não seria eu, com certeza, quem viria repercutir o écho das imprecações de alguns descontentes, movidos pelo despeito ou mallogro de arrojadas pretensões.

(Ha um aparte.)

Se V. Exc. tivesse me ouvido com attenção, veria que já tive occasião de responder á invectiva envolvida em seu aparte.

Sr. presidente, aceitando o testemunho do honrado deputado pelo 5º districto, que cita nomes de pessoas criteriosas que incessantemente têm clamado contra a excessiva elevação da tarifa em vigor, sou de parecer que esta assembléa se collocaria muito melhor apresentando uma indicação em que pedisse a modificação dessas tarifas, do que, lançando sobre a direcção da estrada de ferro de Limoeiro accusações que não lhe podem ser imputadas.

Occorre-me agora uma accusação que se lhe faz e que não devo deixar passar sem refutação.

Houve quem dissesse, Sr. presidente, que os empregados da estrada recebem vencimentos menores que os marcados no quadro do pessoal.

E' verdade; a companhia paga a diversos empregados menor ordenado que o marcado no respectivo quadro, porque está autorisada a assim praticar, como se vê do quadro approvado pelo governo, onde se acha mencionado o seguinte:

« No preenchimento das vagas a companhia dará preferencia áquelles que aceitarem os lugares com menor ordenado que o designado no quadro. »

A companhia assim ha praticado em algumas occasiões, tendo em vista economisar, e ao mesmo tempo experimentar um meio de conhecer da capacidade do empregado para o lugar que serve, e a medida que este vai se revelando apto no exercicio de suas funcções, augmenta-lhe os vencimentos até o quantum marcado no quadro do pessoal.

Nas contas se menciona sómente o vencimento que realmente é percebido pelo empregado, sendo o pagamento feito por quinzenas, como consta das respectivas folhas apresentadas á commissão liquidadora das contas, que, como já disse, se reune mensalmente em os dias 16 de cada mez.

E' falso, pois, que os empregados recebam ordenados menores e nas folhas appareçam como recebendo maiores.

O que se trata na referida commissão é minuciosamente descripto na acta da qual tres cópias são enviadas ao governo e consta dos balancetes de despeza e receita, onde tudo se acha discriminadamente desenvolvido.

Em vista, pois, do que expendido fica, penso que são infundadas as accusações levantadas contra a empreza da estrada do Limoeiro, e que não nos cabe outro remedio contra a elevação dos preços de suas tarifas, senão o de recorrermos ao governo geral.

O Sr. Meira—O governo geral não leva em conta nossas reclamações.

O Sr. Barão de Nazareth—Com relação ao alvitre suscitado pelo nobre deputado pelo 5º districto, penso que a solução mais desarazoada que pode adoptar a assembléa, é rescindir o contrato feito com a companhia para a construcção do ramal de Bom Jardim.

Senhores, não queiramos faltar, por um pretexto frivolo, a fé de um contrato celebrado pelo governo em virtude de autorisação desta assembléa.

Da circumstancia de haver o Ministerio da Agricultura considerado de interesse geral o ramal de Nazareth á Timbaúba, não advem razão alguma que justifique a rescisão de que cogita o nobre deputado; porquanto o prazo concedido para a construcção do ramal de Bom Jardim, foi prorogado por mais dous annos pelo governo da provincia, visto não ter a empreza podido dar começo aos trabalhos dentro do prazo de cinco annos que era o do contrato.

O Sr. Democrito—V. Exc. está enganado.

O Sr. Barão de Nazareth—Como dizia, Sr. presidente, a empreza tem um prazo fatal para a completa construcção das linhas e ramaes contratados; parecendo, porém, não poder realisar os trabalhos até Bom Jardim dentro do tempo fixado, pedio ao presidente da provincia uma prorogação, que lhe foi concedida; e desde então, não é licito mais dizer-se que a companhia deixou de cumprir o seu dever, pelo que caducasse o seu direito.

Os verdadeiros principios de direito que o nobre deputado tambem conhece, e os preceitos da boa razão, que me não são estranhos, estou certo, pugnam nest'hora de meu lado.

Sinto de véras, Sr. presidente, que o debate sobre o presente assumpto tenha exarcebado alguns espiritos ao ponto de se atirarem sem escrupulos contra a reputação de homens probos, intelligentes e laboriosos, que concorrem na medida de suas forças para o engrandecimento e prosperidade da provincia.

Não me foi possivel escutar em silencio e com o espirito calmo as clamorosas injustiças com que se procurou ferir a circumspectos caracteres.

Por isso levantei-me para protestar contra as acrimoniosas arguições que se multiplicaram na refrêga das paixões desencadeiadas, e não sei se por vezes na vehemencia mal contida de minha linguagem deixei escapar alguma expressão pouco digna deste recinto.

Se, porventura o fiz, sirva esta declaração para attenuar a gravidade da falta commettida.

Vejo-me forçado a concluir por se achar a hora completamente esgotada; interrompido a cada passo, desviado a todo momento para o terreno declivoso das digressões, não pude expender tudo o que devia, nem tão pouco dar ao meio discurso o desenvolvimento methodico, que convinha.

E' possivel, pois, que volte á tribuna para me occupar ainda deste assumpto. Exhibindo a esta assembléa as provas da infatigavel actividade e inexcedivel nobreza de animo do illustre engenheiro fiscal da estrada de ferro de Limoeiro o Dr. Silva; mostrando a prudencia e circumspecção com que se tem sempre havido o Sr. Jansen, muito digno superintendente dessa estrada, e finalmente procurando desvanecer accusações revoltantes que erguiam aqui o collo, creio ter servido a causa da verdade e da justiça.

Retiro-me conscio de ter cumprido o meu dever.

Vozes—Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Vem a mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos preferencia para se discutir o projecto n. 22 deste anno.—José Maria.—Juvencio Mariz.—Amaral e Mello.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 22 deste anno (carnes verdes).

O Sr. Visconde de Tabatinga — Sr. presidente, certamente é um arrojo de minha parte, vir tomar parte neste debate das carnes verdes.

Vozes—V. Exc. é pratico, póde trazer luzes á discussão.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Quem vio e ouvio como eu a discussão calorosa de hontem, certamente é uma temeridade tomar parte nesta questão e eu que sou um dos mais humildes membros desta casa, não poderei bem chegar ao alcance do que se discute. (Não apoiados.)

Eu desejo, Sr. presidente, a carne barata para o municipio do Recife, não ha duvida nenhuma. Mas em primeiro lugar eu não sou deputado somente do Recife, eu sou deputado de toda a provincia e por isso devo zelar pelo interesse collectivo.

O Sr. Meira—Sem duvida.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, eu vejo que ha um contracto de carnes verdes, feito pela Camara Municipal do Recife. Este contracto já foi alterado aqui pela commissão competente; vejo mais uma emenda substitutiva.

Um Sr. Deputado—Uma não, muitas.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Vejo uma emenda do Sr. José Maria que aliás não me desagrada muito, porque dos males o menor. Mas, Sr. presidente, eu temo a realisação deste contracto, seja qual for; e temo a realisação, Sr presidente, porque não sou só deputado do municipio do Recife; como já disse sou deputado de toda a provincia. Sendo assim o que será dos municipios de fóra? O que não acontecerá, Sr. presidente, se re realisar este contracto, e esta sociedade tiver de matar 580 rezes por semana?

Nós sabemos que as feiras do nosso interior são em geral escassas; ordinariamente não apresentam mais de que 600 a 700 rezes por semana. Está no interesse da companhia que fizer o contracto, comprar todo esse gado para vir cumprir as obrigações a que se impoz. Sendo assim a que ficarão reduzidos os municipios de fóra? O que comerão os moradores destes municipios?

Abastecido convenientemente o municipio do Recife, será conveniente, será rasoavel que se deixe os outros municipios morrendo de fome?

Um Sr. Deputado—Ha o peixe e carne de xarque.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Isto não chega para o consumo de todos. O nobre deputado falla assim porque reside nesta capital e não conhece as necessidades dos municipios de fóra.

O Mesmo Sr. Deputado—V. Exc. tambem reside.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Resido aqui temporariamente. Assim, pois, Sr. presidente, entendo eu, porque tenho-me manifestado a respeito desse contracto que se pretende fazer, que esse beneficio não se deve circunscrever somente ao municipio do Recife com prejuizo de todos os outros, que tem igual direito.

Um Sr. Deputado—Porque não estende V. Exc. esse beneficio mais longe?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Isso pode ficar ao cuidado dos nobres deputados que têm mais competencia do que eu.

O Sr. José Maria—Mas afinal de contas V. Exc. vota pelo contracto?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não sei ainda. Eu desejo com effeito a carne barata. Um dos municipios mais beneficiados é o da capital; além disso aqui ha carne secca, ha peixe e outros recursos alimenticios. Mas os municipios de fóra, que não dispõem dos mesmos recursos, o que lucram com semelhante contracto? Ficam reduzidos ao mussú, que é um peixe que escorrega da mão do pescador, quasi que não se póde pegar. Assim, Sr. presidente, com que póde contar esta pobre gente que mora no interior da provincia?

Minha opinião portanto é esta: que não devemos olhar só para o municipio do Recife, devemos tambem olhar para os outros.

O Sr. Rosa e Silva—Conseguintemente V. Exc. vota contra o projecto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu estou disposto a votar pelo que for melhor contanto que haja uma certa igualdade na distribuição do beneficio.

Mas, Sr. presidente, eu vejo uma impossibilidade na execução deste contracto.

O Sr. José Maria—Qual é?

O Sr. Visconde de Tabatinga—A nossa zona é pouco criadora, quero dizer a nossa provincia. O contracto sendo feito por 3 annos, segundo se determina no projecto que se discute, esta companhia para dar execução a elle, sem duvida nenhuma, terá de ir ao Ceará, ao Piauby, afim de comprar o gado necessario para o abastecimento da população desta cidade. Ora, isso não se faz em 2 ou 3 dias.

Depois da viagem, estas rezes podem não encontrar o pasto necessario, porque, como a Assembléa sabe, esta zona do norte é muito sujeita ás seccas, que são frequentes quasi todos os annos; este gado pode adoecer com o mal triste ou carrapato, etc., e, sendo assim, como é que a companhia conseguirá sustentar a matança que é obrigada? Na falta deste gado vindo de fóra, certamente a companhia procurará obter todo o gado de Pernambuco e vir com elle para o Recife. Mas será isso sufficiente? Será mesmo conveniente para a industria pastoril?

O Sr. Tiburcio—V. Exc. por ahi vai bem.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Assim, pois, Sr. presidente, externando estas duvidas que assaltam meu espirito, desejo ser elucidado por aquelles que são mais competentes do que eu na materia. Assim, pois, Sr. presidente, eu não posso ir longe e agradeço aos nobres deputados a benevolencia com que se dignaram ouvir-me. Sou agradecido, porque outros Srs. deputados já teem tratado deste projecto brilhantemente e que mais do que eu dispõem de todos os recursos. Em todo o caso julguei do meu dever dizer estas quatro palavras para patentear as minhas duvidas.

Digo o que sinto, e presumo dizer a verdade do que sinto. Eu não venho aqui com filagranas, com subterfugios; eu venho dizer somente a verdade dos meus sentimentos.

Assim, pois, Sr. presidente, sento-me tendo dito aquillo que podia dizer, esperando que haja alguma cousa melhor para eu prestar o meu voto, em bem do municipio do Recife.

(Muito bem! muito bem!)

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Pereira de Lyra—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Francisco Tiburcio— Sr. presidente, por ter estado ausente desta casa, não tenho ouvido os debates que se teem ferido com relação ao contracto de carnes verdes; portanto pouco poderei dizer a este respeito. Sem entrar em certas apreciações, direi que o contracto de carnes verdes vai offender muito e muito á pequena industria pastoril de nossa provincia, e de forma tal que presentemente não se póde avaliar o mal que nos póde causar dito contracto.

Um Sr. Deputado—Apoiado.

O Sr. Tiburcio—Sr. presidente, o contracto de carnes verdes, estabelecido como está, é um attentado contra os direitos dos fazendeiros, os quaes ficam na obrigação de ceder seus gados pelo preço que essa companhia poderosa estabelecer, fruindo dita companhia grande lucro, e deixando na maior miseria os infelizes sertanejos.

Temos, Sr. presidente, no centro desta provincia, diversos sertanejos que vivem de negocio de refazerem gados, mandando vel-os nas provincias do Piauby, Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte, mas para isto fazem grandes e enormes sacrificios, sem que os poderes publicos lhes conceda o menor auxilio ou favor; portanto não tem direito esta Assembléa de conceder privilegio a quem quer que seja, offendendo, como já disse, o direito dos infelizes sertanejos.

Um Sr. Deputado—Apoiado.

O Sr. Tiburcio—Sr. presidente, não vejo no contracto que se discute as vantagens que com tanto afinco se apregoam; pelo contrario, vejo muita desvantagem, não só para o fazendeiro e criador, como para a população em geral, que jamais terá carne verde por menos de 480 réis o kilo, sendo que sem o contracto quasi sempre tel-a-ha a 280 e a 320 réis.

(Apartes).

Sr. presidente, os fazendeiros que compram gados no Piauhy e outras provincias lutam com immensas difficuldades nas longinquas viagens que fazem áquellas provincias, e teem enormes prejuizos nas compras que realisam. O sertanejo vai ao Ceará e compra, por exemplo, 500 rezes. No trajecto de viagem, que é muito longo, visto como vem parando de estação em estação, são accommettidas ditas rezes de uma molestia, que todos nós conhecemos por *mal triste*, e eis ahi já um grande prejuizo para o sertanejo que muitas vezes fica com o gado reduzido á metade; depois desse gado chegar na fazenda a que é destinado, para ser refeito, ainda soffre contratempos, e morre grande parte delle; finalmente até chegar aqui, no mercado publico, tem o sertanejo grande perda em dito gado, porquanto, Sr. presidente, se o compra no Piauhy barato, chega aqui muito caro, por causa das despezas feitas de estação a estação e do prejuizo que soffre em dito gado.

Sr. presidente o infeliz sertanejo luta e luta constantemente com os horrores da maldita secca, que devasta todos os annos o sertão, fazendo estragos medonhos na industria pastoril e na pequena agricultura, deixando o sertão na maior penuria que se pode immaginar. (Apoiados.)

Eu, Sr. presidente infelizmente tenho sido testemunha ocular destas desgraças no sertão! Conheço perfeitamente a vida dos sertanejos.

Sei que elles fazem sacrificios immensos para poderem manter a pequena criação que possuem empregando todo seu esforço e minguados recursos e até tomando dinheiro a juros para fazerem açudes cercados e outros beneficios para conservação de seus gados, visto como esta illustre assembléa não se lembra de facilitar-lhes estes meios que tão necessarios são no sertão, á terra, Sr. presidente, destituida das graças dos cofres publicos; porque, como já disse, um Sr. deputado aqui nesta casa, o sertão só precisa de chuva. Esta Sr. presidente é a razão por que hoje se apresenta semelhante, contracto o qual o offende o mais vital interesse do sertanejo.

Sr. presidente os habitantes do sertão o unico, e mais ou menos seguro recurso que tem a pezar de muito inconstante, é o gado e com a approvação do contracto que se discute, este recurso desapparecerá! E o que será do pobre sertanejo quando desapparecerem estes recurso? A fome a miseria e tudo mais que for desgraçal-hes tomará a porta.

Um Sr. Deputado—O nobre deputado está vendo tudo pelo lado máo.

O Sr. Tiburcio—Não estou vendo pelo lado, máo meu nobre collega, estou vendo pelo lado da verdade; estou vendo que este contracto não se concilia com os interesses da provincia, porque de um lado está o sertanejo que fica sujeito á vontade imperiosa da companhia e do outro lado a população desta cidade que mais tarde soffrerá os rigores da mesma companhia. (Apoiados).

Um Sr. Deputado—Não é assim.

O Sr. Tiburcio—Sr. presidente, voto contra o contracto e contra outro qualquer que neste genero for apresentado, por que não admitto previlegio em qualquer negocio principalmente naquelle que vai offender o direito mais sagrado do criador,

O Sr. Silvino—Apoiado.

O Sr. Tiburcio—Eu, Sr. presidente, representante de um circulo mais ou menos criador, não posso ficar calado diante de semelhante projecto, o qual vai ferir o direito daquelles que eu tenho a honra de representar aqui nesta casa, d'aquelles, Sr. presidente, que me mandam como fiel depositario de seus direitos; portanto não posso deixar de impugnar o contracto que autorisará os contractantes á imporem o preço que quizerem ao criador, o qual ha de sujeitar-se-lhes pela força da necessidade.

(Trocam se apartes.)

Já se vê pois, Sr. presidente que o contracto de carnes verdes offende muito de perto os interesses do criador.

(Apoiados e não apoiados).

Sr. presidente o contracto de carnes verdes, firmado como está e pertencendo a capitalistas poderosos, os quaes poderão espalhar por toda parte a gentes seupara comprarem gados, trará como consequencia repito, que ditos capitalistas hão de impor ao criador o preço que lhes aprouver e o criador, que não tem outro recurso, se sujeitará ao preço imposto, com grande prejuizo em seus interesses

Lamento, Sr. presidente, que esta illustre Assembléa consinta na approvação deste contracto, que, impreterivelmente ha de matar a industria pastoril de nossa cara provincia.

Lamento ainda mais, Sr. presidente, porque esta Assemblea não concede aos creadores o minimo favor, quando elles constantemente mandam para aqui abaixo assignados pedindo açudes e outros beneficios em prol da criação. Nada de beneficio é concedido ao criador. Sr. presidente, e, assim, como agora impor um contracto desta ordem ao criador?

Se as provincias limitrophes comprehenderem que isto vai offender os seus interesses, as assembléas hão de decretar tambem impostos pesados e decretando-os, elles vem recahir justamente sobre os consummidores de nossa provincia.

Um Sr. Deputado—O nobre deputado não disse que se ia matar a industria pastoril da provincia?

O Sr. Tiburcio—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Amaral e Mello—E' que o nobre deputado está vendo tudo com o olho da prevenção.

O Sr. Tiburcio—Se os nobres deputados residissem n'um circulo criador, como eu, estou convencido de que não virião a esta Assembléa defender um contracto de semelhante natureza. (Apartes).

O Sr. Goes—Nós devemos discutir esta questão com muita calma.

O Sr. Tiburcio—Eu, Sr. presidense, não tenho prevenção nenhuma contra o contracto, senão pelas razões que acabo de expor; reconheço, entretanto que as pessoas que nelle figuram são dignas de toda consideração e respeito.

Não fallo, portanto, prevenido, fallo, por que julgo defender assim os direitos e interesses dos sertanejos e dos habitantes desta cidade.

A hora está finda e eu não posso continuar, aguardando a primeira opportunidade para discutir mais largamente a questão, sento-me convencido de ter mais ou menos manifestado minha opinião a respeito do contracto.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª Discussão do projecto n. 29 deste anno e continuação da antecedente.

—

REUNIÃO EM 20 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, Santos Pinheiro, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo uma informação do inspector geral da Instrucção Publica a respeito da frequencia da cadeira do sexo masculino do povoado Ribeiro Fundo.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 85 a 86 e um codigo de posturas da camara municipal de Serinhaem.—A's commissões de orçamento municipal e de posturas.

Outro do mesmo, idem, o balanço da receita e despeza do exercicio de 83 a 84 e o orçamento para de 85 a 87 da camara municipal do Bonito—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um requerimento em que Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade representam contra a imposição decretada pelo art. 1º § 26 da lei vigente do orçamento provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro da camara municipal do Limoeiro propondo que a autorisem a contrahir um emprestimo de 50:000$ aos juros annuaes de 7 a 8 %, para a canalisação d'agua potavel e continuação da construcção de uma casa de mercado.—A' commissão de orçamento municipal.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

—

EMENDAS APRESENTADAS NA 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 21 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL), SOMENTE AO ART. 1º.

Na sessão de 18 de maio

N. 2. Ao § 29 accrescente se: 4:000$ para a construcção de um açude na povoação da Pedra do termo do Buique; igual quantia para outro no povoado de Santo Antonio do mesmo termo; igual quantia para outro açude no povoado Mucambo do termo de Aguas-Bellas; e 500$ para os reparos da ponte sobre o rio Iuhumas em Palmeira da comarca de Garanhuns.—Maximiano Duarte.

N. 5 Emenda ao § 29: e mais 3:000$ para concerto do açude de Villa-Bella.—Epaminondas Nogueira.

N. 10. Accrescente-se o § 48 e diga-se 6:000$ para execução da lei n. 1,652 na parte relativa a cidade de Pesqueira e augmente-se a somma com essa quantia.—Dr. Pitanga.

N. 11. Ao § 29 accrescente-se: depois da palavra-pontes-diga-se—açude; despendendo-se com o de Vertentes até 2:000$.—Dr. Pitanga.

N. 13. Accrescente-se ao § 71: e o que se está a dever ao professor de latim e francez da cidade de Pesqueira, de expediente e aluguel de casa, assim como o que se está a dever á professora de Afogados de Ingazeira, D. Francisca Joaquina de Oliveira Campos, actualmente professora de S. José do Egypto.—Maximiano Duarte.

N. 14. Ao § 29 (obras publicas) accrescente-se no fim—e a quantia necessaria, conforme os estudos feitos pela repartição competente, para o empedramento da estrada da estação da via-ferrea á cidade de Nazareth e abertura das respectivas fontes d'agua.—Democrito Cavalcante.

N. 15. Ao § 45 (illuminação da cidade de Nazareth) escreva-se no lugar competente 1:825$.—Democrito Cavalcante.

N. 16. Depois do § 46, escreva-se a quota necessaria com o custeio de 20 lampeões para a illuminação da cidade de Bom-Jardim.—Democrito Cavalcante.

N. 19. Ao § 61, supprima-se. — Democrito Cavalcante.

Na sessão de 19 de maio

N. 27. Ao § 29 accrescente-se: 2:000$ para execução da lei n. 1,521 de 1881, logo depois das palavras-junho de 1884.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 29. Para ser collocada onde convier—70$ ao Sr. Manoel Abdon, proveniente do aluguel de casa para quartel na povoação de Alliança.—Pereira de Lyra.

N. 30. Ao § 39 accrescente-se, e para illuminação dos 4 lampeões já existentes no largo da Paz, em Afogados.—O. Marques.

N. 32. § additivo: para o calçamento da rua de S. João, a principiar do largo da estação da viaferrea do Recife a Caruarú.—Olympio Marques.

N. 34. Ao § 29: 6:000$ para construcção de um açude na villa de S. Bento; igual quantia para a construcção de um açude na villa de Quipapá; 2:000$ para concerto do açude da villa do Bonito.—Regueira Costa.

N. 36. Congruas aos coadjuctores 10 000$. — Silvino Cavalcante—Cunha Beltrão—Maximiano Duarte—Visconde de Tabatinga—Góes Cavalcante—Democrito Cavalcante—Fiel Grangeiro—Nilo de Miranda—Antunes Pinheiro—Amaro Fonseca—João Augusto.—Dr. Pitanga—Ermirio Coutinho—João Alves—Dr. Rosa e Silva.—Juvencio Mariz. — Regueira Costa.—Drummond Filho. — Olympio Marques—Alfredo Correia—Aristarcho Lopes.

N. 41. Ao § 26. Accrescente-se um conto de réis para edificação de uma ponte na barra do riacho Gravatinho da villa de Aguas-Bellas —M. Duarte—Constantino de Albuquerque.

N. 42. Para ser collocada onde mais convier: 20:000$ para conclusão das obras da Colonia Orphanologica.—Adelino Filho — José Maria.—J. Mariz.

N. 43. Para ser collocada onde convier: e ao Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, o que se está a dever-lhe de seu subsidio como deputado provincial.—Santos Pinheiro.—Estevão de Oliveira—Barão de Nazareth.

N. 45. Que se pague ao 2º escripturario do Consulado Provincial Rodrigo Jacome Martins Pereira, os vencimentos que deixou de receber como conferente da mesma repartição, relativos ao tempo decorrido de 21 de novembro a 21 de dezembro de 1877.—M. Duarte.

N. 46. Ao § 71—accrescente-se: e 297$ a companhia de gaz pelo consumo de gaz dos 4 lampeões existentes no largo da Paz da freguezia de Afogados de agosto de 1882 a março de 1884.—O. Marques.

N. 47. Ao § 71:—accrescente-se: e o que se deve de sua gratificação de merito ao professor Sizenando Hilario Ramos.—Olympio Marques.

N. 51. Ao § 46: e 50 lampeões para a cidade da Victoria, sendo augmentada a verba de illuminação publica.—Góes Cavalcante.

N. 52. 1:000$ para as obras da matriz de Itambé.—João Alves.—Nilo Miranda.

N. 54. Onde convier: a quantia que fôr devida ao escripturario do Consulado Provincial, bacharel Horacio Peregrino Walfrido da Silva, pelo tempo que exerceu interinamente o cargo de chefe de secção da mesma repartição. — Democrito Cavalcante.

N. 58. § additivo: 2:000$ para a construcção da ponte sobre o Rio Doce em Olinda.—Antunes Pinheiro.

N. 59. § additivo: accrescente-se: a quantia necessaria para a collocação e custeio de 20 lampeões na cidade de Limoeiro.—Dr. F. A. Rosa e Silva.

N. 60. 2:000$ para a construcção de açude no lugar Páo Ferro da comarca de Aguas Bellas.—M. Duarte.—C. de Albuquerque.

N. 62. § additivo: para se fazer um caes no Varadouro 3:000$.—Antunes Pinheiro.

N. 63. 1:000$ para auxilio das obras da matriz do Bom Jardim.— Democrito Cavalcante. — E. Coutinho.

N. 69. Accrescente-se ao paragrapho conveniente: e mais para pagamento do que é devido ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, arrematante da reconstrucção da ponte Araripe do Meio, a quantia de 10:338$227.—José Maria.

N. 70. § additivo. Depois do § 30: 1:500$000 para o calçamento do largo do Forte, em frente á nova estação da via-ferrea do Recife ao S. Francisco.—Olympio Marques.—Alfredo Correia.

N. 72. § additivo, depois do § 25:

Para a conservação e custeio do laboratorio chimico-histologico, inclusive as despezas feitas nos exercicios de 1883 a 1884: —1:500$. — Olympio Marques.

N. 73. E mais o que competia a D. Maria dos Prazeres Lima, viuva do professor Eduardo José de Sant'Anna, pela gratificação de antiguidade de seu marido, de conformidade com os arts. 147 e 149 do Reg. de 7 de abril de 1879, a contar-se de 14 de março de 1880, dia posterior ao fallecimento do dito professor, na importancia de 360$.—Francisco Tiburcio.

N. 74. Ao § 19, accrescente-se:—e o quanto fôr necessario para pagamento da escola de Quitimbú em Alagoa de Baixo.—Dr. Pitanga.

N. 82. Ao § 33. Eleve-se a verba para mais 4:800$ com 50 lampeões para a illuminação da cidade de Jaboatão a kerosene, sendo feita por contracto ou arrematação.—Amaro Fonseca.

N. 85. Para ser collocada onde convier: para construcção de um açude em Canhotinho, 3:000$.—A. Lopes.

N. 91. Ao § 71 accrescente-se: e mais a quantia que se dever ao professor jubilado Juvencio de Barros Correia, proveniente de seus ordenados nos mezes de maio e junho de 1884.—J. Mariz

N. 92. Ao § 19 accrescente-se: e o que fôr necessario ao pagamento do que se deve a D. Rita de Cassia de Oliveira Lobo, do que se deu de gratificação de merito.—Dr. Pitanga.

N. 102. Ao § 29 diga-se: e mais 15:000$ para construcção de uma parte de um raio do hospicio de alienados, accrescentando-se a verba.—Dr. Pitanga.—Ermirio Coutinho.

N. 104. Eleve-se a verba illuminação para 50 lampeões da cidade de Páo d'Alho.—Antunes Pinheiro.—M. Duarte.

N. 106. Ao § 29—depois da palavra ponte, accrescente-se e açude, preferindo-se o de Santa Cruz, com o qual se poderá despender a quantia de 4:000$, augmentando-se a competente verba.—Juvencio Mariz.—Adelino de Luna Junior.

N. 123. E 2:000$ para reparos do açude da Gloria de Goytá.—Antunes Pinheiro.—M. Duarte.

N. 125.—Ao § accrescente-se dous contos de reis para concerto dos Caldeirões de Alagoinhas.—Dr. Pitanga.

Na sessão de 20 de maio:

N. 128. Ao § 71, accrescente-se e a quantia devida ao major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante pelo aluguel de sua casa que serve de quartel do destacamento da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho.—Amaral e Mello.

N. 130. Ao § 33.—Accrescente-se a verba necessaria para sete lampeões na estrada do Cordeiro, a partir da estação da Casa Forte até o Chacon.—Amaral e Mello.

N. 135. Ao § 3º, diga-se 4:000$.—Dr. Pitanga.

N. 136. Ao § 29—accrescente se: — sendo de preferencia a quantia de 2:000$ para concluir a obra do açude de Alagôa-Secca principiado pelos hobitantes do lugar.—Amaral e Mello.

N. 140. E mais 4:000$ para ser montada uma officina de calçado na colonia Isabel, ficando esta na obrigação de logo que possa com os rendimentos da officina indemnisar a provincia desta quantia.—Gaspar de Drummond Filho.—Fiel Grangeiro.

N. 143. Accrescente-se ao § 63, sendo o ordenado do procurador dos feitos de accordo com a lei n. 1810.—José Maria.

N. 146.—Ao § 29 depois das palavras—Agua-Preta—diga-se 2:500$ para concerto e reparos da ponte de Jangueira.—Lourenço de Sá.

N. 147. Para ser collocada onde convier—.... 10:000$ para o começo das obras do açude da cidade do Limoeiro.—Adelino Junior. — Juvencio Mariz.—José Maria.—Epaminondas Nogueira.—Amaro Fonseca.

N. 150. Ao § 29 accrescente-se: 10:000$ para execução da lei n. 1816 de 1884.—Santos Pinheiro.

N. 151. Ao § 71: inclusive o que se deve á professora publica de Itambé, D. Tude Guedes de Mello, de sua gratificação de merito, elevando-se a respectiva quota.—Nilo de Miranda.

N. 156. Para ser collocada onde convier: augmente-se a verba com o pagamento do que se está a dever ao professor José Muniz Teixeira Guimarães, de augmento de ordenado com a differença de entrancia, e que cahio em exercicio findos.—Santos Pinheiro.

N. 162. Ao § 26 — depois das palavras Santa Isabel, diga-se ajuda de custo aos agentes pagadores.—M. Duarte.

N. 164. Para ser collocado onde convier. E mais a quantia de 400$ para a construcção de um pequeno necroterio da freguezia da Graça. —Dr. Ermirio Coutinho.

N. 179. Para ser collocado no quadro dos credores da provincia, a professora Thereza Alexandrina de Barros Mello o que se está a dever de gratificação de merito.—Adelino Junior.

N. 180. Onde couber, e mais 200$ para a gratificação concedida ao professor de Jaboatão João José Bibeiro de Moraes.—G. de Drummond Filho.

N. 190. Ao § 60 accrescente-se no final: e mais 600$ para pagamento das annuidades dos predios pertencentes ao patrimonio do convento da Gloria.—Lourenço de Sá.—Dr. Pitanga.

N. 201. Ao § 29 accrescente-se: inclusive o empedramento da rua da Ventura da freguezia da Graça.—José Maria.—J. V. Meira de Vasconcellos.

—

EMENDAS APRESENTADAS NA 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 43 (ORÇAMENTO MUNICIPAL)

Ao art. 2º

N. 12. Ao § 2º n. 3, cap. 1 diga-se 1:700$ em vez de 1:300$.—José Maria.

N. 13. No cap. 1º § 40, n. 5 diga-se 1:000$ em vez de 800$.—José Maria.

N. 14. Substitua-se o n. 10 § 5 pelo seguinte: Idem dos mestres carpina e pedreiro, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação para cada um desses empregados, elevando-se a verba ao dobro—Antunes Pinheiro.—Nilo de Miranda.

N. 15.—Ao § 7, n. 2 do art. 2, cap. 1 diga-se 1:600$ em vez de 1;200$.—José Maria.—Aristarcho Lopes.

N. 16. Ao § 8 das despezas diga-se 16:000$, devendo-se desappropriar o predio n. 68 da rua do Bom Jesus, que para este fim está na planta.—José Maria.

N. 17. Onde couber nas disposições geraes: E mais a quantia de 2:803$520 para pagamento das custas que a Camara Municipal do Recife está a dever ao escrivão José Pires Campello de Almeida deduzido do § 8 do art. unico das despezas geraes.—Amaro Fonseca.—A. Lopes.—Dr. Pitanga.

N. 18. Fica autorisada a Camara Municipal do Recife a pagar ao bacharel José Francisco Ribeiro Machado a quantia de 157$700 que lhe está a dever proveniente de custas judiciaes pela respectiva verba.—Nilo de Miranda.

N. 19. Ao § 3 n. 1 em lugar de 2 1/2 % diga-se 2 %.—Silvino Cavalcante.

N. 20. Supprima se o § 12 n. 1.— Silvino Cavalcante.

N. 21.—Offereço como emenda o projecto n. 37 deste anno, e se passar este projecto, accrescente-se: e mais a quantia necessaria para pagamento dos vencimentos do fiscal aposentado João Pacheco Alves.—Góes Cavalcante.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar pela verba do § 13 do art. 2º, titulo—Despezas geraes—os vencimentos mensaes do secretario, ora aposentado, Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, a que tiver direito até o fim do exercicio vigente.

« Revogadas as disposições em contraria.

« Sala das commissões em 8 de abril de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. Pitanga. »

N. 22.—Ao § 1º n. 2, § 2º n. 2, § 3º n. 2, § 4º ns. 2 e 3, em vez de 1:300$, diga-se—1:500$.—Barão de Nazareth.

N. 23.—Nas disposições permanentes:

Art. 18. Fica a mesma Camara autorisada a fazer construir um edificio no bairro Boa-Vista, que sirva para o mercado publico.

1.º Poderá a mesma Camara alienar o mercado existente, se entender conveniente a mudança da localidade, não podendo e comprador apresentar-se para o mesmo fim.

2.º Poderá contrahir emprestimo até a quantia de 150:000$000, sob garantia da renda do mesmo mercado.

3.º Deverá realisar o embolso do capital e juros no periodo nunca maior de 10 annos.

4.º A importancia da alienação do velho mercado será incluida na construcção do mesmo mercado.

5.º A base do contrato para o emprestimo, fica dependente da approvação d'esta Assembléa ou da presidencia.

6.º Podera a Camara fazer para tal fim uma emissão de apolices até o valor de 150:000$, a juros nunca superiores a 7 %.—J. Maria.

N. 24.—Ao § 6º n. 2, diga-se—1:200$ de ordenado e 500$ de gratificação.—J. Maria.

N. 27.— Ao art. 7º. Substitutivo ao art. 7.º:

Ordenado do secretario	300$000
Do fiscal	300$000
Do porteiro	120$000
Porcentagem de 6 % ao procurador	$
Dita de 10 % ao cobrador dos coqueiros	$
Expediente	52$000
Jury e eleições	40$000
Custas judiciaes	58$000
Aluguel de paço da Camara	60$000
Para compra de mobilia	100$000
Aluguel da casa do mercado	36$000
Eventuaes	49$000
20 % ao aferidor	40$000

—G. de Drummond Filho.

N. 28.—Ao art. 7.º Supprima-se o § 3º e 4º e substitua-se pelo seguinte: ordenado do fiscal 250$.

Ao § 1º, em lugar de 200$, diga-se: 360$.

Ao § 10 em vez de 470, diga-se: 310$.—Lourenço de Sá.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, e Joanna Augusta Santiago.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo idem as de Adanen Rodrigues França Leite e Thereza Emilia de Souza Gomes.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo uma informação do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas acerca da obra da Barragem de Tibiry.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Francisco Velloso d'Albuquerque Lima procurador da Camara Municipal de Olinda, requerendo o augmento de 400$ na gratificação que lhe foi dada no orçamento municipal de 1884 a 1885.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury e execuções criminaes da Victoria, requerendo o pagamento de 800$000 em compensação das custas a que tiver direito.—A' commissão de Orçamento municipal.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento assignado por 7 Srs. deputados, pedindo informações sobre os acontecimentos havidos em a noite de 12 do corrente, orando o Sr. José Maria.

Passou-se a 1.ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) tendo orado os Srs. Amaro Fonseca, Drummond Filho, e sendo approvados diversos artigos e adiando-se o 2º e 7º, e apoiadas outras emendas.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Veio á mesa um requerimento de preferencia para a discussão do projecto n. 63 deste anno mas não se votou por falta de numero.

Entrou em 2ª discussão o projecto n. 36 deste anno (transferencias de cadeiras) e depois de orarem os Srs Estevão de Oliveira e Goes Cavalcante, havendo numero, foi approvado, bem como diversas emendas, orando pela ordem os Srs. Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante e Aristarcho Lopes.

O Sr. Meira de Vasconcellos declarou ter votado contra este projecto e todas as emendas.

Approvou-se o requerimento de preferencia e adiou-se pela hora a 1ª discussão do referido projecto, tendo orado o Sr. Barão de Nazareth.

A ordem do dia é:

1ª discussão do projecto n. 26 deste anno e continuação da antecedente.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia de 20 do corrente, e proposta do Dr. chefe de policia de 16, foi exonerado á pedido, Antonio Coelho Silveira do cargo de 2.º supplente do delegado do termo de Nazareth.

Liberdade—Em carta de 13 do corrente communicou-nos o Sr. Manoel da Cunha Marçal, do termo de Agua Preta, que, ao ser alli sabida a noticia do reconhecimento do Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella como deputado pelo 1.º districto desta provincia, o Sr. major Antonio Affonso Leal concedeu liberdade, gratuita e sem onus, aos cinco escravos que lhe restavam, de nomes Januario, Sara, Pedro, Luiza e Felippe, dispensando simultaneamente o serviço dos ingenuos filhos de Sara e de Luiza.

Tão bella acção merece ser dada á publicidade para que encontre imitadores.

Dinheiro—O vapor *Ipojuca* trouxe do norte para:

Parente Vianna & C.	16:150$000
Gomes de Mattos Irmãos	10:100$000
Luiz Antonio Siqueira	8:522$000
Machado Lopes & C.	3:000$000
Rodrigues Lima & C.	1:827$630
Gonçalves Irmãos & C.	1:000$000
Domingos Ferreira da Silva & C.	1:509$200
Manoel Santos Araujo	711$140
Machado & Pereira	900$000
Antonio Pereira da Cunha	400$000
Manoel Alves Lima & C.	360$000

Inquerito policial—O Sr. Dr. delegado do 1º districto da capital, Fonseca e Silva, remetteu hontem ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito a que procedeu com relação ao envenenamento de Angelo Baptista da Silva, empregado na Photographia Allemã de Emilio Lamberg, á rua do Barão da Victoria, facto que teve lugar no dia 15 do corrente.

Attentado contra o pudor—O mesmo Sr. Dr. 1º delegado fez vistoriar pelos Drs. Souza e Maduro a menor Laurentina Juventina dos Anjos, moradora no Peres, offendida em sua honra pelo individuo de nome Firmino José dos Santos, alli tambem morador.

O subdelegado respectivo abrio o competente inquerito contra o offensor, o qual consta que, com promessas de casamento conseguio offender uma outra menor, tambem alli moradora.

Bibliotheca do Club Dramatico Familiar—O Sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo offereceu ao Club Dramatico Familiar, as seguintes obras para sua bibliotheca:

La Russie—por François Combes, 1 vol. enc.

Os Burgraves— Trilogia —por Victor Hugo, 1 vol. enc.

A vida no casamento, seus deveres, provas e alegrias—por W. R. Mackensie, 1 vol. enc.

Dramas e comedias — por varios autores, 1 vol. enc.

O Mandarim—romance por Eça de Queiroz, 1 vol. broc.

Annotações á lei n. 3,029 (Reforma eleitoral) — pelo Dr. Gomes Parente, 1 vol. broc.

Os Lazaristas, drama — por Antonio Ennes, 1 v. broc.

Paquete Bahia — Deve tocar amanhã em Pernambuco este paquete nacional, em viagem do norte para o sul.

Libertações—Communicam-nos de S. Bento, que, no dia 17 do corrente, a Exma. Sra. D. Ignacia Palinianna da Cunha Bandeira, viuva do alferes Pedro Ferreira de Almeida, moradora na fazenda Riachão, libertou sem onus os seus escravos Mathias de 55 annos, Maria de 45 e Manoel de 28 annos de idade.

E' sempre com prazer que aqui registramos taes actos de philantropia.

Meios preservativos das doenças parasitarias— Para a gente se preservar de todo esse bem de Deus, de toda essa arca de Noé e dessa flora que vive á nossa custa precisa-se de meios mais fortes do que as couraças do *Duilio*, (1) e devem esses meios ser diversos, conforme a natureza do mal.

Para o tigre requer-se por exemplo, uma carabina de bala conica explosiva e para o *Bacillus malarial* quinino. Para livrar-nos da vibora convem ter cuidado onde se põe os pés e para preservação da tenia ter cuidado em ver que carne se come, pois desde muito se sabe, que a carne muito crua é um perigo imminente de verme solitario.

Os mais terriveis entre os parasitas não são os que urram, como o lobo, tocam guisos como a cascavel ou fedem como o percevejo. Os mais terriveis não urram, nem tocam e nem fedem; não nos provocam á singular disputa como os cavalleiros antigos, onde podemos por-nos em guarda. São invisiveis como Deus, impalpaveis como o discurso de um hegeliano, insipidos como os versos de um Arcade.

Penetram no nosso organismo com a agua que bebemos e com o ar que respiramos. Põem os seus ovos no papel sobre o qual escrevemos, sobre a flor que cheiramos, dansam no raio do sol que nos saúda no quarto de dormir, atravez das persianas semi-fechadas e dansam ao redor da vela que á noite nos acompanha ao leito.

O vento não os enxota, e nem o raio os aterra, não os assusta a artilharia e nem a arrogancia de um carabineiro. Entram sem serem chamados no palacio de rei como na choupana do pobre. Elles são os verdadeiros corniceiros declarados da natureza, e, sem codigo nem tribunaes, sem necessidade de advogados ou de promotores, correm onde os homens se ajuntam muito contentes a fecundar a terra e a multiplicar a vida para dizer: *irmão lembra-te que deves morrer!*

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Baltar, de cigarros e de uma taberna.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 41, de moveis, vidros e espelhos.

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, de 903 saccos com farello, e da loja de miudezas da rua do Barão da Victoria n. 26.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 45, de predio, sitio e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 49, de moveis.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e diversos artigos.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, no cáes Vinte e Dous de Novembro n. 52, de fazendas.

— Amanhã:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na Camboa do Carmo n. 24, de moveis, vidros, louças etc., etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, na rua de Santa Rita n. 83, do estabelecimento ahi sito, e as 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, do estabelecimento ahi sito.

(1) *Duilo* vapor couraçado italiano, o maior que hoje se conhece.

Missas funebres—Serão celebrados:

— Amanhã:

A's 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Manoel Francisco Marques; ás 8 horas na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Maria da Conceição Albuquerque Regueira; ás 7 horas na igreja da Penha, por alma de José Ferreira de Almeida; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Anna C. Cesar de Andrade.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na igreja do Terço, por alma de Paulino Vicente Ferreira Barbosa.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Antonio de Oliveira Guimarães.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Romualdo L. Galvão, Domingos C. de B. Guerra, Joaquim de Souza Ribeiro, Francisco Manoel da Rocha, Manoel F. de Azevedo, Manoel C. dos Santos e sua senhora, Christiano C. Peixoto e sua senhora, Veriano dos Passos, sua senhora e um criado, Vicente C. Largedia, José M. Ferreira, Dr. Raymundo de Oliveira, Antonio F. Junior, Ildefonso J. P. Simões, Dr. de H. de C. Mendonça e sua senhora, João José da Cunha Lages, Antonio C. de Medeiros, Manoel C. de M. Brito, Minervino Lins, José V. da Fonseca, Pedro J. da Silva Junior, Gonçalo A. W., Epaminondas L. Caldas, Livio de F. Leite, J. M. da Conceição, Benvenuto Filho, Adolpho G. Meira, Eneas A. de Medeiros e um filho, Anna Pinheiro e um irmão, Fabricio Pedrosa, Amaro Barreto, Miguel P. Lopes, Antonio P. de Souza, Antonio Manoel Gomes, E. F. de Mello, João J. C. de Araujo e um neto, Constantino Borges, Joaquina M. de Oliveira e um filho, Philomeno C. de Araujo e um cunhado.

— Chegados do sul no vapor francez *Ville de Ceará*:

Bernardes do Prado, Antonio de Seixas, Emilio Didier, Alfred Louqueau, Germany Gaudis, Antonio Esplugas, Maria Humbert, Louise Chabus.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Guadiana*:

Dr. Honorio de Figueiredo, Francisco C. Pitt.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias na semana finda foi o seguinte:

Existiam doentes no dia 10	11
Entraram	2
	13
Existem doentes	13

Entrou de semana o Sr. mordomo Antonio Fernandes Ribeiro.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 20 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Beiardo:

Enucleação do globo ocular direito reclamada por ophtalmia sympathica e alteração do globo.

Iridectomia reclamada por mancha da cornea.

Sclerotomia reclamada por glaucoma agúdo.

Dia 21

Pelo Dr. Pontual:

Talha perineal bislateral pelo processo de Nelaton, pelo grande volume do calculo empregou-se o quebrador de Maisonneuve e a tenete quebra-pedra de Dobleau, o calculo pesou 112 gramma e tinha uma côr preta e dureza grande.

Loteria de Maceió—A 2ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, acha-se a venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria da provincia.—Terça-feira 26 do corrente, se extrahirá a loteria n. 126ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora dos Impossiveis dos Pombos.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia=Esta loteria, cujo premio grade é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 6 de junho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 180ª serie B, corre impreterivelmente sabbado 23 do corrente.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39 e Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 9 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado de S. José—O movimento do dia 20, foi o seguinte:

Foram retalhados 37 bois com 4,971 kilos, que foram vendidos de 480, 400 e 240 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 490 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 203$320.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 22 de maio 60 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 20 de maio:

Existiam presos 305, entraram 7, sahiram 6, existem 306.

A saber:

Nacionaes 275, mulheres 7, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 8, ditos de correcção 5.—Total 306.

Arraçoados 296, sendo: boas 268, doentes 28.—Total 296.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Francisco Soares da Rocha.

Tiveram alta:

Franklin de Souza Cavalcante.

Generosa Maria da Conceição.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 do corrente:

João José de Barros Cordeiro, Pernambuco, 24 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Luiza Maria de Oliveira, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; ulcera gangrenosa.

Honorato José de Souza, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; diarrhéa.

Fredrick Behrens, Allemanha, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Manoel Ricardo, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista; himoptyse.

Casimiro Bispo da Silva, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa-Vista; anazarca.

Anna Jacintha de Sacramento, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio; enterite.

Maria, Pernambuco, 2 1/2 mezes, Recife; bronchite capilar.

Manoel Fernandes, Portugal, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

João, Pernambuco, 11 mezes, S. José; convulsões.

Constancio Gomes da Andrade, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Boa-Vista; morphéa.

José Antonio Gomes, Portugal, 35 annos, solteiro, S. José; pneumonia.

Francisco de Castro Nunes, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

José de Luna Freire, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Ludgero, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; espasmo.

Maria, S. José.

7 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro

De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Botica Franceza e Drogaria de Bouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruse Successores, rua da Florentina n. 20 a caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

Parteira examinada

D. Maria Lima de Cartro e Silva offerece as Exmas. familhas seus serviços na arte de sua profissão a qualquer hora e presta-se tambem para fora da cidade. Residencia rua Velha n. 83 - Bôa-Vista.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. Domingos Joaquim da Fonseca

Fui hontem no Cemiterio Publico, victima de uma aggressão calumniosa e inqualificavel!

Nem a minha posição, nem as minhas forças physicas, nem o recinto sagrado aonde me achava permittindo oppor me á tão selvagem quanto estranho proceder, venho repellil-o, protestando não só contra elle, como contra o desrespeito á sociedade presente, e o desrespeito a imponencia de um precioso cadaver, testemunha muda daquella vergonhosa scena que passava desrespeitando-se ainda a justa dôr dos parentes e amigos intimos que manifestavam seus profundos sentimentos pela perda do que alli jazia, desrespeitando-se finalmente a sagrada mansão dos mortos.

Recife, 21 de maio de 1885.

Domingo Joaquim da Fonseca.

Illm. Sr. inspector.—O Sr. chefe da 2ª secção Domingos Joaquim da Fonseca, nas poucas occasiões que se offereceu de tratar-se do ex-1º escripturario Francisco de Castro Nunes, sempre o abonou em termos bastante lisongeiros quer quanto á sua intelligencia, que quanto á sua honradez, no que se mostrou de completo accordo com a opinião já muitas vezes externada pelo Sr. Domingos da Fonseca chefe da 1ª secção e Medeiros chefe da 2ª secção, desta Alfandega, precisando a bem de seu direito que V. S se digne certificar-se algum dia, quer official, quer particularmente depoz na presença de V. S. contra a probidade, contra o caracter ou contra a intelligencia e zelo do finado primeiro escripturario Francisco de Castro Nunes.

Pede a V. S. sa digne certificar como requer o supplicante.

Alfandega de Pernambuco, 21 de maio de 1885.—Domingos Joaquim da Fonseca.

Illm. Sr. inspector. — Domingos Joaquim da Fonseca, chefe da 2.ª secção desta Alfandega, precisando, a bem de seu direito, que os Srs. chefes da 1.ª e 3.ª secção certifiquem, bem como o Sr. guarda-mór, se algum dia o ouviram depor do caracter, da probidade, da intelligencia e zelo pelo serviço publico do fallecido 1.º escripturario Francisco de Castro Nunes; e desejando que semelhantes certificados tenham toda a força precisa:

Pede á V. S. se digne ordenar no sentido requerido.

Alfandega de Pernambuco, 21 de maio de 1885.—Domingos Joaquim da Fonseca.

Attestem, querendo.

21—5—85.—C. Cavalcante.

Durante o tempo que tenho tido a honra de servir com o peticionario nesta repartição, nunca ouvi, nem mesmo me constou, que depozesse elle por fórma alguma contra o caracter, probidade, intelligencia e zelo do fallecido escripturario Francisco de Castro Nunes; ao contrario fui por mais de uma vez testemunha ocular do bom conceito que lhe attribuia. Só a maledicencia póde imputar ao peticionario aleivosias de tal ordem.

O referido é verdade, e affirmo sob minha palavra de honra e fé do emprego que occupo.

1.ª secção, 21-5-85.—O chefe de secção, José Gonçalves de Medeiros.

Nunca me constou que o Sr. chefe da 2.ª secção deposesse do caracter, probidade, intelligencia e zelo pelo serviço publico do fallecido 1.º escripturario Francisco de Castro Nunes.

3.ª secção, 21 de maio de 1885.—O chefe, Cicero B. de Mello.

Reporto-me em tudo aos attestados dos Srs. chefes das 1.ª e 3.ª secções.

Alfandega de Pernambuco, 21 de maio de 1885.—O guarda-mór, José Augusto de Azevedo Marques.

Aos Exms. Srs. conselheiros ministro da justiça e presidente da provincia.

III

Como prezamos a verdade, temos o dever de, ao começar este artigo, restabelecel-a no tocante a uma injustiça que no precedente, fizemos ao Sr. major Guilhermino Paes Barreto, major da praça do presidio de Fernando, quando dissemos que S. S. era o fornecedor de pão á enfermaria do presidio.

Pessoa bem informada e competente, nos garantio que a enfermaria tem sua padaria com o pessoal preciso, e é fornecida pela Thesouraria de Fazenda, que remette mensalmente a farinha precisa para seu custeio.

Restabelecida a verdade, prosigamos.

Já temos dito bastante, para, em um paiz onde se observasse mais as regras da moralidade, o funccionario de que nos occupamos, ser suspenso e responsabilisado; mas não dissemos ainda nem a metade do que no presidio de Fernando, tem feito esse cavalheiro de industria, verdadeiro —Rocambole—, que se não fora a fome e a sede de justiça que soffrem os habitantes desta terra de discursos e papelorio, estaria elle occupando naquelle presidio a sua verdadeira e legitima posição: —sentenciado!!!

Se quizessemos occupar-nos dos pequenos furtos que, no presidio de Fernando, tem feito o Sr. major Guilhermino, innumeros seriam os artigos que comporiam esta serie; e estamos certos de que haviamos de cansar a quem nos lesse, porque a gentileza de S. S. desce até ás palhas dos coqueiros da ilha, que vende aos infelizes sentenciados, para cobrir suas casas; á mandioca, que manda tirar para fazer bolos, que expõe á venda; aos cocos, que entram na manipulação dos bolos, e que vende a 4$000 o cento; á farinha, que exporta para esta cidade; á madeira de producção da ilha, que remette para aqui, e que tem sahida facil, por sua raridade; á um oratorio, que ultimamente (em março do corrente anno) mandou fazer para seu uso, pelo sentenciado Manoel de tal, conhecido por Manoel do Canto, em que foram consumidas tres taboas de amarello, ás quaes se deu sahida differente, etc.

Não, nosso fim é pormos bem patente que, o Sr. major Guilhermino Paes Barretto, não tem nem a probidade e nem a moralidade precisas para occupar o cargo que exerce e que lhe foi dado em troco de serviços politicos, que tudo avassalam, corrompem e prostituem neste paiz!

Temos provado á saciedade, que esse funccionario é improbo; agora vamos mostrar que não tem moralidade.

Fique portanto bem patente, que o Sr. major Guilhermino Paes Barreto deflorou as menores filha do sentenciado José Joaquim da Silva Pumva, filha do sentenciado Luiz do Monte e outra mais, filha do sentenciado cognominado por Gato!!!

Libidinoso e audaz, dirigio-se a uma senhora, casada com um dos empregados da ilha, cujo nome não declinamos pelo decoro que devemos ao publico, a elle e a nós mesmos, uma carta, fazendo-lhe propostas immoraes!! Esses factos, são de plena notoriedade no presidio, onde não ha quem os ignore!

Pela sua devassidão atrevida, já um sentenciado tentou matal-o á faca, chegando a agarral-o pela farda que cortou a golpes de faca; não conseguindo seu intento, por ter fugido o devasso seductor, que tanto tem de atrevido como de cobarde e estupido.

E. de la Ronciere.

Agradecimento

Ao retirar-me desta provincia onde fui detido por um grave accidente que me fez perigar a vida não posso deixar de, satisfazendo aos didtames de minha consciencia, vir publicamente manifestar minha indelevel gratidão ao illustre Dr. Malaquias, a cujos dedicados esforços e inexcedivel proficiencia devo o meu restabelecimento.

O zelo e infatigavel solitude por S. S. revelados na operação que com tanta habilidade e pericia em mim praticou, serão sempre recordados por entre os meus mais sinceros protestos de reconhecimento.

Recife, 21 de maio de 1885.

Capitão *Geo Davis.*

Telegramma

Existe neste cidade
Um reverendo Doutor
Que será das sepulturas
Em breve Commendador!

E' necessario qu'o povo
Que o culto tanto anima,
Não supponha ser o *cujo*
Mestre Sá ou *mestre Lima*...

Renan.

Bôa-Vista—21—5—85.

A constituição e o sangue

N. 376

Sem um tratamento constitucional é impossivel conseguir-se a cura permanente de nenhuma enfermidade eruptiva ou ulcerosa.

O sangue viciado deve-se purificar e fazel-o saudavel, do contrario a causa do mal permanece occulta no systema, e é certo que no fim se apresentará em outra fórma mais terrivel do que a anterior. Só um remedio dos conhecidos entre os homens, busca, esquadrinha e expulsa este mortifero principio e restabelece a constituição physica á sua primitiva força e vigor. Tal é ou são as virtudes da Salsaparrilha de Bristol.

Os remedios suppressivos são excessivamente perigosos em taes casos, e o mercurio substitue invariavelmente uma molestia por outra ainda mais terrivel que a primeira. Porém este balsamico detergente e restaurativo vegetal, arranca até os alicerces da enfermidade, e converte n'um baluarte de saúde e força o systema, depois de haver expulsado o veneno invasor. Este remedio, o mais admiravel e maravilhoso de quantos se conhecem no mundo deve sua extraordinaria reputação ás suas virtudes vivificantes e purificadoras.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

IRMANDADE DO Divino Espirito Santo

PROGRAMMA DA FESTA

Domingo, 24 do corrente a irmandade do Divino Espirito Santo celebrará, em sua igreja com a maior pompa e solemnidade possivel a festa do seu orago, que este anno sobre-sahirá, já por ter sido precedida de novenas, effectuadas pelo seu digno vigario Novaes, já pela feliz causa de ser pontifical, e já pelas respeitaveis presenças dos Exms. Srs. presidente da provincia, commandante das armas, chefe de policia e todas as mais dignas autoridades eclesiasticas e civis.

A mesa regedora convida á todos carissimos irmãos e devotos a assistirem a festividade cujo programma leva ao conhecimento do eximio catholico e generoso povo, desta heroica Veneza Americana, que tanto se distingue por sua devoção e liberalidade.

Na vespera do dia 24, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, e ao som da musica do corpo de policia, annunciará aos fieis a grande festa do Divino Espirito Santo.

A's 5 horas da madrugada, do grandicolo dia, dará começo aos actos, a missa que do costume é resada por intenção dos irmãos em geral, sendo acompanhadas a intervallos, pelas bandas de musica do 14º batalhão de linha e dos menores do Arsenal de Guerra.

Ao alvorecer outra salva de 11 tiros proclamará a festa do nosso padroeiro sempre aos sons das referidas bandas de musica.

A's 10 horas em ponto—e aos harmoniosos sons da orchestra regida sob a batuta do maestro José de Medeiros—entrará a missa pontifical celebrada pelo nosso amante e desvelado bispo diocesano, que em commemoração ao dia em que pela primeira vez pisou o solo de sua diocese, lembra-se tambem ter sido a igreja do Divino Espirito Santo a primeira que o acolheu, dentro de seus muros; querendo elle por isto usar desta diferencia de sympathia para com a irmandade que nella funcciona. Os solos serão entoados por habeis professores, e por um irmão mesario que muito se tem prestado. Douze pobres revestidos pela irmandade, assistirão ao acto recordando-se a descida do Divino Paracleto sobre os apostolos.

Ao evangelho subirá a tribuda sagrada o Exm. Monsenhor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, o qual em arroubos de verdadeira eloquencia fará bem patentes as excellencias sublimissimas do nosso Divino Padroeiro, continuando antes ao *Te-Deum* a realçal-as com a vantagem que todos conhecem, o talentoso pregador Revm. Sr. conego Eustaquio.

Uma guarda de honra tendo sido concedida por S. Exc. Sr. presidente da provincia, achar se-ha postada a porta da igreja durante a solemnidade.

E como remate desta deslembrante festa um bazar—constituido de muitas prendas offerta das pela generosidade de senhoras e cavalleiros—será organisado n'um dos corredores da igreja, em vista do máo tempo, e offerecido ao distintissimo publico desta capital, ao qual é excusado ponderar como concorrerão numerosissimos os fieis da nossa cidade.

Pede a mesa regedora aos que se dignarem a concorrer, o valioso obsequio, de enviarem suas prendas á classificação.

A's 7 horas da noite entrará o solemnissimo *Te Deum*.

E finalmente as duas bandas de musica supra citadas tocarão alternativamente as melhores peças do seu repertorio, das 4 horas da tarde ás 10 da noite.

Aproveita occasião para lembrar a missa de meio dia, como é costume será celebrada na sachristia.

O escrivão,

Bernardino José Pereira Guerra.

Aos commerciantes e agricultores desta e da provincia das Alagoas.

Finalmente o Sr. Dr. Jacintho Paes Moreira de Mendonça exhibio-se no *Diario* de hontem a vomitar quantas inexactidões lhe assaltou o cerebro.

Que o Dr. Jacintho propalou que nós deviamos a elle quantia superior a quarenta contos de reis, temos disto prova talvez porque, devendo elle no Passo grossas quantias fazia crer que tinha em nosso poder aquelle dinheiro.

O Dr. Jacintho podia justificar sua retirada de nossa casa allegando outros motivos, quando não quizesse dizer, por conveniencia, que o motivo de sua retirada foi ter pedido que lhe emprestassemos dinheiro e, nós não podermos servil-o, e tendo aquelle senhor insistido para que fizessemos o emprestimo, respondemos-lhe que não podiamos por nossa carta de 14 de novembro proximo passado; e que aquelle senhor deve tel-a em seu poder. Depois de termos escripto aquella carta dizendo o motivo porque não podiamos servil-o, começou logo a pôr á prova nosso credito, perguntando a varias pessoas se estavamos fallidos.

Queria aquelle senhor que nós emprestassemos *a forciori* dinheiro, e como não nos convinha mais abonal o nas condições das safras transactas, entendeu nos desacreditar no Passo, dizendo que estavamos irremediavelmente falliidos, (isto em dezembro do anno proximo passado): e que já contava com os quarenta e tantos contos perdidos!! Que tal!!

Quando provocamos aquelle senhor pelos *Diarios* de 16, 17 e 18 do proximo passado, e porque temos provas do que dissemos; e como pelos jornaes não é o melhor meio de cauterisar linguas fartas em depor dos creditos daquelles que não lhe são affeiçoados, prejudicando interesses commerciaes; vamos usar dos meios que as leis nos concede para casos taes.

Ha, porém, um topico no aranzel d'aquelle senhor, o qual não devemos deixar sem resposta em attenção ao publico, e é o seguinte:

Diz aquelle senhor que na conta corrente fornecida em 12 de novembro do anno proximo passado (quando se achava nesta praça) ha nella de mais a quantia de 320$880.

Esses 320$880 é juros de 1:290$480, dinheiro que fornecemos por ordem do Dr. Jacintho a um seu amigo afiançado, para nos remetter assucar, desde julho de 1882; e não nos consignando assucar para aquelle pagamento, incluimos em sua conta corrente os respectivos juros desde aquella data, e aquelle senhor tendo conferido nossa conta e recebido o saldo, aceitou a inclusão dos juros e nos disse que era justo que nós tivessemos incluido ditos juros, porque tendo aquelle seu amigo lhe entregado dous contos de réis para nos pagar esse debito, deixava margem de sobra para juros. Como é, pois, que aquelle senhor não tem pejo de chamar em seu auxilio uma inverdade!

O Dr. Jacintho tinha em poder de nossa firma o saldo de 14:588$130, saldo de contas de assucares seus e alheios; em 30 de agosto este saldo ficou reduzido a 10:099$510, cujo saldo não recebeu quando aqui esteve da primeira viagem porque não quiz, dizendo-nos que tinha necessidade de voltar ao Passo e que nós guardassemos para dal-o na volta, ou que então se tivesse necessidades no Passo saccaria contra nós.

Com effeito chegando lá saccou ficando apenas um saldo de 1:198$160, cuja quantia recebeu como confessa em seu aranzel. Ficando saldo para com nossa firma continuou a pedir generos para o custeio do engenho e eis quando em janeiro nos remetteu a carta que abaixo publicamos, na qual provamos cabalmente que depois do ajuste de nossas contas continuou a fazer pedidos tanto que pede nella a conta de seu debito.

O Dr. Jacintho com a publicação de nossa carta quiz mostrar ao publico que nos mandava assucar por muito favor e que era um commitente que se impunha a seu commissario por não precisar de recursos para safrejar, no entretanto verifica-se de nossas contas que o supprimento que fizemos para recebermos sua safra de 1881 foi de 3:255$790 para recebermos sua safra de 1882 foi de 7:734$460 e o custeio para recebermos a ultima que é a de 1884 foi de 6:431$120, isto sem nunca termos levado juros, commissão ou outro qualquer lucro.

Póde aquelle senhor publicar qualquer documento no qual ache motivo para desabonar nosso credito, o que duvidamos, outro tanto não poderá dizer aquelle senhor . . . .

Em quanto o mais fique aquelle senhor convencido de que não nos attingio sua peçonha, estamos muito superior.

Recife, 20 de maio de 1885.

Temporal Filhos.

Passo de Camaragibe, 3 de janeiro de 1885.

Illms. Srs. Temporal Filhos. — Motivos muito particulares me obrigam a retirar minha correspondencia da casa de Vv. Ss. e assim não entrando na apreciação disto, peço-lhes que tenham a bondade de desculpar minhas faltas, que talvez não fossem pequenas, porém, creio, sempre involuntarias.

Tenham a bondade de mandar-me a conta corrente de nossas contas para lhes mandar satisfazer o saldo que houver a favor de Vv. Ss. . . .

. . . .

Aceitem os meus protestos de estima e amisade e disponham de quem é com estima amigo muito obrigado e criado.

Jacintho P. M. de Mendonça.

Aos commerciantes agricultores desta e da provincia das Alagoas.

Sob esta epigraphe provocam-me os Srs. Temporal Filhos em diversos numeros do *Diario de Pernambuco*, alardeando ser-lhes eu devedor sem declarar quantia.

Não propalei, nem propalo, como dizem esses senhores, serem-me elles devedor de quantia superior a quarenta contos; antes jactaram-se elles, perante o Sr. Manoel Amancio dos Reis e outros, dever-lhes eu mais de vinte contos de reis, não terem feito embargo em nossos productss, por não estarem os titulos vencidos, haver retirado a consignação por me não haverem fornecido 10:000$, que lhes pedi, etc.

Por consideração e attenção as illustres classes (da epigraphe), a quem dirigiram-se os Srs. Temporal Filhos, e para que possam apreciar bem o procedimento d'aquelles senhores, sou forçado (bem a meu pezar) a patentear a verdade; eil-a:

Em 17 de junho do anno passado (1884), é a conclusão da conta corrente dos Srs. Temporal Filhos: Saldo a favor de V. Exc. em conta corrente até esta data S. E. e O. —14:588$130.

Em 30 de agosto do mesmo anno procurando receber este saldo, offereceram-me predios e apolices da divida publica, que não aceitei, e dando o que lhes foi possivel, apresentaram nova conta, cujo resultado é: 1884, agosto 30, balanço a seu favor, S. E. e O. —10:099$510, e asseguraram-me entregar este saldo em novembro.

Em 12 de novembro do mesmo anno apresentaram nova conta, cuja conclusão é: Saldo a seu favor nesta data, como acima S. E. e O, —1:198$160, que entregaram-me.

Figura, porem nesta conta o debito de um amigo na importancia de 1:620$880, e esse amigo reclamou ser a conta dos Srs. Temporal Filhos —1:300$000, o que communiquei aos mesmos senhores enviando-lhes a reclamação que tenho com o seu visto.

Em janeiro do corrente anno, resolvi, por motivos que não quero publicar, retirar as minhas consignações, e communicando-lhes, responderam-me:

« Temporal Filhos —Rua do Bom Jesus, n. 45. Recife, 7 de Janeiro de 1885. Illm. Sr. Dr. Jacintho Paes Moreira de Mendonça.=Presado amigo e senhor.—O quadrante do tempo marcou finalmente o dia fatal dos retirados de suas consignações desta casa cujo valioso auxilio sempre contavamos, e quando julgavamos estarmos seguros pelos laços de sympathias, estima e amisade que reciprocamente dispensava-nos, desde longa data, vem a desconfiança sellar com a mão de ferro o livro, onde se acha lançado o grande tirocinio da nossa vida commercial, que jamais foi offuscada; é que na terra tudo é fallivel.

« Bem disse alguem: o dia do beneficio é a vespera da ingratidão.

« Não podemos crer que semelhante passo fosse obra exclusivamente de V. S., porque achamos que tem uma alma grande incapaz de nos prejudicar, arrancando sem motivo plausivel de nossa familia uma parte do pão com que ella se alimentava, nos convencemos, pois que esse passo é obra de nossos inimigos gratuitos, e que V. S. sem mais reflectir, influenciado por elles nos priva de suas consignações. Não entrando nós na apreciação de outros factos, que possam cabalmente demonstrar a V. S. a grande injustiça que nos faz, fazemos fervoroso voto para que entre com seu novo correspondente n'uma phase melhor de transacções e o futuro, este occulto livro da humanidade se encarregará de demonstrar a V. S. a solicitude e zelo que tinhamos a bem de seus interesses.

« No particular continuamos a ser com a maior estima e subida consideração amigos, veneradores e criados.—*Temporal Filhos.* »

Planeando. (talvez para dissipar, ou attenuar os boatos de estarem fallidos, ou para isso), fazer a ostentosa publicação, a que respondo e que encontrei no *Diario de Pernambuco* de 18 de abril do corrente, enviaram-me os mesmos Srs. Temporal Filhos, uma carta datada de 30 de março, cuja conclusão é:

« Seu debito para com a nossa firma commercial S. E e O —198$320 !!! »

Mas sem ter feito o abate dos 320$880 de mais, que levaram ao debito do meu amigo, que incluiram em minha conta!!!

Eis o procedimento serio e honesto, a lealdade e cavalheirismo desses honrados *commissarios* que não trepidaram, nem peijaram-se de firmar tal *fanfarice*.

Ficam em meu poder todos os documentos a que me refiro para serem examinados por quem quer que os exija.

Passo de Camaragibe, engenho Bom-Jesus, 10 de maio de 1885.

Jacintho Paes Moreira de Mendonça.

Rua da Viração n. 23

O confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, já bem conhecido em sua arte, continúa n'aquelle posto de honra, onde reside, com o louvavel intuito de bem servir ao publico em geral, com a promptidão e aceio que lhe são peculiares e para isto se encarregará de um tudo que lhe seja encommendado, com especialidade, bandeijas preparadas com luxo e gosto para casamento e bailes, contendo ellas bolos miúdos de variadas especies, e tambem maiores para outros misteres, pão-delós, doces e geléas, pasteis, bons-bocados e o mais que seria enfadonho ennumerar, e cuja modicidade de preço não excederá a do costume.

Circular ao 5º districto eleitoral

Commisão permanente do directorio democratico, 8 de maio de 1885

Illm. Sr. — Os abaixo assignados, membros da commissão permanente directora do mesmo partido, tendo recebido do respectivo directorio a incumbencia de, ouvidas as influencias politicas do 5º districto eleitoral, apresentar um candidato democrata á futura eleição geral que alli se tem de proceder a 7 de junho proximo, pela vaga aberta por aquelle districto pelo fallecimento do chefe do partido democrata da provincia, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, tem a honra de apresentar ao eleitorado liberal do mesmo como candidato á dita vaga, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, por ser este o candidato que melhores adhesões tem no referido districto.

Os abaixo assignados esperam da dedicação de V. S. o seu voto e todo o seu esforço para a eleição do mesmo cidadão, que tanto se tem distinguido em dedicação á causa publica liberal.

De Vv. Ss.—amigos e correligionarios.

Paulo José de Oliveira.

Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.

Francisco Faustino de Britto.

José Climaco do Espirito-Santo.

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funccionam á rua do Cabugá n. 7, 2º andar. Funccionarão tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e estudantes.

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este **xarope** é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma. »

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga », e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA

Botica Franceza de Bouquayrol Frères successores de A. Caors

22 - RUA DA CRUZ - 22

(RECIFE)

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada

alcatrão sulphuroso—excellente nas enfermidades herpeticas, manchas e alcanas da pelle.

Melho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Productos especiaes
DO
Dr. Carlos Bettencourt

Salsaparrilha e caroba, carobina, elixir de jurubeba, vinho tonico, xarope de jaramacarú, injecção Betencourt, pilulas de enclalyptina, pilulas aperitivas, acham-se a venda a retalho: rua da Cadeia n. 27, pharmacia. Em grosso: rua do Marquez de Olinda n. 34.

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Patricio Moreira
Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Formicida capanema

O mais conhecido e acreditado
Exterminador das formigas saúvas
Em latas de 1 e 4 litros
Vende-se no deposito
6—Largo do Corpo Santo—6
Guimarães & Valente

— **Vinho ferruginoso Aroud** —ARNE, FERRO E QUINA! Dez annos deexito constante e as affirnações das mais altas sumidades da sciencia medico, provam que a associação da CARNE, da FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbutica, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito o unico que reune tudo que tonifica e purifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e a energia do vital.

— A injection Brou hygienica, infallivel represervativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes, encontra-se nas principaes pharmacias do universo.

EDITAES

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e em cumprimento do aviso do Ministerio do Imperio de 30 de abril ultimo, recebido á 15 do corrente, faço publico que nas datas abaixo designadas serão abertas as inscripções para os concursos aos dous lugares de substituto desta faculdade; o 1º das seguintes materias:

Processo civil, Commercial e Criminal inclui do o militar e hermeneutica juridica, a contar de 19 do corrente a 19 de setembro proximo futuro; e o 2º de *Sciencia da administração e direito administrativo*, e *economia politica*, *sciencia das finanças* e *contabilidade do estado*, a contar de 19 de julho a 19 de novembro.

Serão admittidos ao concurso os cidadãos brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos e forem doutores ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes, graduados por qualquer das faculdades do imperio, ou que, tendo-o sido por instituições estrangeiras se tiverem habilitado em defeza de theses perante algumas daquellas faculdades.

Poderão igualmente increver-se os estrangeiros que tendo qualquer daquelles gráos, fallarem correntemente portuguez ou francez, sujeitando-se á habilitação prévia, em defeza de theses, no caso de serem graduados por instituições estrangeiras, sendo, porém, dispensados desta prova os que tiverem sido professores de faculdades reconhecidas pelos respectivos governos.

Os candidatos deverão provar que estão nas condições exigidas, apresentando á secretaria da faculdade, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida do lugar de seu domicilio, e na mesma occasião, além destes documentos poderão apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, ou como titulos de habilitação ou como prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, o que se lhes passará recibo, no qual será declarado o numero e a natureza desses documentos.

As provas do concurso e o seu processo estão designados nos arts. 141 a 181 dos novos estatutos, mandados observar pelo decreto n. 9,860 de 17 de janeiro de 1885.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 18 de maio de 1885.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Rodolpho Lauritzen, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Rodolpho Lauritzen, querendo fazer inventario dos bens de seu casal, por ter fallecido sua mulher Arminda Pinheiro dos Santos, tendo do seu consorcio um filho tão somente, que se chama Alfredo Laurizen, o qual se acha na Europa, ha 18 annos, em lugar não sabido, requer a V. Exc. se digne de admiti-lo á justificar a ausencia do mesmo seu filho e incerteza do lugar, em que se acha, afim de que, provado isto, se passe carta edital, pela qual seja elle citado para os termos do mesmo inventario e respectiva partilha, com a pena de revelia, procedendo-se então a adjudicação dos bens e a sua avaliação, dando-se curador, que represente seu filho em juizo. Pede a V. Exc. deferimento. Espera R. Mc. Pernambuco, 16 de abril de 1885. Rodolpho Lauritzen. Estava uma estampilha de 200 inutilisada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição acima transcripta, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Distribuida. Como requer.—Recife, 16 de abril de 1885.—Ribeiro. Em tempo o escrivão designe o dia. Era ut supra. Ribeiro. Distribuição. A Feliciano. Recife, 17 de abril de 1885.—Horacio Pires. E havendo o supplicante Rodolpho Lauritzen, justificado a ausencia do supplicado com depoimento de testemunhas, vindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Procede a justificação; expeça-se o edital citando o herdeiro ausente com o prazo de 30 dias. Recife, 18 de abril de 1885. —Joaquim da Costa Ribeiro. E mais se não continha em a sentença acima transcripta, pelo theor da qual chamo, cito e dou por intimado ao supplicado Alfredo Lauritzen, para que compareça perante este juizo no prazo de 30 dias, afim de allegar o que for a bem de seu direito e justiça, pena de revelia.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de abril de 1885. Eu, Feliciano de Azevedo Mello, escrivão o fiz escrever e subscrever.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Juizo dos feitos da fazenda
ESCRIVÃO
Torres Bandeira

No dia 22 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial:

Afogados

Casa terrea, á travessa dos Remedios n. .., com 7 metros e 50 centimetros de vão, 12 metros e 90 centimetros de comprimento, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, gabinete ao lado, cosinha fóra, copiar, quintal murado na frente e portão de ferro, edificada de pedra e cal, no centro do terreno, avaliada em 2:000$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 5 A, com 6 metros e 15 centimetros de vão, 3 metros e 15 centimetros de fundo, 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, com arvores de fructo, de pedra e cal, avaliada em 400$000, pertencente á Lourenço Gomes de Oliveira.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 7, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 6 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 55 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, avaliada em 300$000, pertencente á Rita Felicia de Menezes.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 17, com 3 janellas de frente, portão ao lado, 6 metros e 90 centimetros de vão, 17 metros e 30 centimetros de fundo, 3 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal grande, em aberto, de pedra e cal, em solo foreiro, avaliada em 200$000, pertencente á Olympia Sebastiana Cavalcante.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 57, com 2 portas de frente, 4 metros e 10 centimetros de vão, 10 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto com repartimento de madeira, cosinha interna, quintal em aberto, de pedra e cal, em solo foreiro, avaliada em 150$000, pertencente á Jacintho José de Sampaio.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 70, com 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 3 metros e 80 centimetros de vão, 11 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, 1 telheiro e terreno ao lado, quintal grande, em aberto, avaliada em 150$000, pertencente á Horacio Leopoldino de Fonseca.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 247, com porta e janella de frente, 3 metros e 50 centimetros de vão, 10 metros e 35 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 100$000, pertencente á João Luiz Vianna.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 1, á rua do Castello, com 4 metros e 40 centimetros de frente, 10 metros e 45 centimetros de fundo, 2 portas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 100$000, pertencente ao padre Joaquim de Farias.

S. José

Casa terrea, á rua Imperial n. 19, dividida em duas, tendo cada uma 3 metros e 5 centimetros de vão, 8 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal cercado, avaliada em 150$000, pertencente á José Adriano de Mello Dutra.

Graça

Casa terrea, sita no becco de Santo Amaro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 5 janellas e 1 porta nos oitões, 7 metros e 40 centimetros de vão, 19 metros e 95 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 2 quartos externos, sitio com cerca nativa, cacimba e diversas arvores fructiferas, construida de pedra e cal, em solo proprio, avaliada em 3:000$000, pertencente á Feliciana Victoria da Cunha.

Varzea

Casa terrea, no largo da Matriz, construida de novo, com 4 metros e 50 centimetros de vão, 13 metros e 5 centimetros de fundo, 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal grande, em aberto, e um terreno ao lado cercado na frente somente, avaliada em 600$000, pertencente á Alfredo dos Santos Almeida.

Recife, 1.º de maio de 1885.

O solicitador da Fazenda Provincial.
Philomeno G. Correia de Araujo.

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de maio de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe, do valor de 50$ ao preço de 115$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, ávista, 1/4 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 187 0/0 de premio. do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

10 acções da companhia do Reberibe.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de maio de 1885

Alfandega—De 1 a 20	429:957$503
Idem de 21	31:569$075
	471:526$578
Recebedoria—De 1 a 20	25:285$136
Idem de 21	1:069$026
	26:354$162
Consulado provincial—De 1 a 20	64:409$128
Idem de 21	3:696$189
	68:105$317
Recife drainage—De 1 a 20	7:223$993
Idem de 21	237$183
	7:461$176

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 20 de abril de 1885

Para o exterior

= No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou:

Para Lisboa, S. G. de Brito 37 saccas com 2,770 kilos de algodão e 100 couros verdes com 2,100 kilos.

Para Liverpool, A. Labille 2 saccos com 125 kilos de borracha e 6 couros salgados com 720 kilos.

— No lúgar allemão *Gazella*, carregou:

Para Liverpool, Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para o Ceará, A. B. Versoso 5 caixas com cajurubeba.

— No patacho nacional *Urana*, carregou:

Para o Rio da Prata, Azevedo & Maia 4,000 cocos fructa.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 10 atados com 120 duzias de vassouras de piassava.

— Na escuna allemã *Nirmand*, carregou:

Para Paranaguá, H. Luudgrin & C. 5,900 cocos fructa.

— No patacho nacional *Pereira*, carregou:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de cachaça.

— Na barcaça *Tres Irmães*, carregou:

Para Parahyba, H. Oliveira 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrado sno dia 21

Santos e escalas—8 e meio dias, vapor francez *Ville de Ceará*, de 1,689 toneladas, commandante Dupont, equipagem 41, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Ceará e escalas—7 e meio dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Francisco Carvalho, equipagem 30, carga vários generos; a Companhia Pernambucana.

Santa Catharina—15 dias, lúgar americano *Frank M. Howier*, de 169 toneladas, capitão J. A. Rich, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Maia Rezende & C.

Santa Catharina—20 dias, Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, de 265 toneladas, capitão João da Silva Pereira, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Porto por Lisboa—Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão João Gonçalves Marques, carga varios generos.

West Indias—Brigue allemão *Atlas*, capitão A. Dad, em lastro.

Parahyba—Vapor inglez *Warrior*, commandante Jaymes Davier, carga varios generos.

Observação

Procedente do Havre e escalas fundeou no Lamarão e não communicou, o vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	amanhã
Tagus	da Europa	amanhã
Equateur	do sul	a 25
Hesperides	de Buenos-Ayres	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Magellan	do Pacifico	a 28
Thales	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Stefanie	de Triestre	a 29
— Junho —		
Pará	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Finance	do sul	a 4
Espirito Santo	do sul	a 6
Araucania	da Europa	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Tamar	do sul	a 14
Portuense	de New-York	a 14
Merrimack	de New-port-News	a 16
Manáos	do sul	a 16
Derwent	da Europa	a 18
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

DECLARAÇÕES

— A camara municipal da cidade do Recife, tendo em vista o officio que lhe foi dirigido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao qual acompanha um outro feito ao governo geral, por Isaias José Cavalcante, que pede permissão para minerar no lugar denominado Magdalena, municipio desta capital, manda fazer publico a quem interessar possa que fica marcado o prazo de trinta dias, afim de qualquer pessoa apresentar as suas reclamações relativamente ao pedido feito pelo mesmo Isaias José Cavalcante.

E para constar, mandou-se passar o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, em 19 de maio de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimestral em 7 de junho

Scientifico aos senhores socios que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro até o dia 6 de junho, sem os quaes não será permittida a entrada aos senhores socios. Recommenda-se toda a simplicidade nos toiletts.

Recife, 20 de maio de 85.

Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

Aug.·. Loj.·. Alliança
Sess.·. de instr.·.

Aviso a todos os RResp.·. II.·. desta Aug.·. Loj.·. que a datar de 22 do corrente haverá todas as sextas-feiras das 6 ás 9 horas da noite sess.·. de instr.·. prat.·. em nossa séde social, pelo que espero o comparecimento, afim de fazer effectiva a boa organisação da Ord.·.

Secret.·. da Loj.·. 21 de maio de 1885 (Er.·. V.·.)

Moltke 33.·.
Secr.·.

IRMANDADE
DO
Santissimo Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos meus carissimos irmãos do Sacramento, a reunirem-se no nosso consistorio no domingo 24 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, afim de assistir a missa votiva do Espirito Santo, seguindo a eleição em mesa geral para os novos funccionarios do anno compromissal de 1885 a 1886 conforme os arts. 38 e 39 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade, 10 de maio de 1885.

O escrivão interino,
Heliodoro C. Ferreira Rabello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Bua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, setão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro de quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a virem a este escriptorio á rua do Imperadores n. 71, receber o dividendo n. 74, na razão de 4$200 por acção, do semestre findo em 30 de abril ultimo, cujo pagamento será effectuado das 11 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias 15 á 31 deste mez, e so depois aos sabbados.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 14 de maio de 1885.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

— A Camara Municipal do Recife faz saber a quem interessar possa, que irá em hasta publica, por espaço de um anno, o aluguel do predio n. 1, sito á rua de Gervasio Pires, de propriedade da referida Camara, cujo aluguel será entregue a quem mais der; tendo a arrematação lugar na primeira secção da Camara, que está marcada para o dia 25 do corrente, ou na que se seguir, caso deixe de haver sessão no dia designado.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de maio de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha.
Secretario.

Irmandade do SS. da matriz da Boa-Vista

De ordem da actual mesa regedora desta irmandade são convidados todos os Srs. irmãos a comparecerem neste consistorio pelas 10 1/2 horas da manhã do proximo domingo, 24 do corrente, afim de reunides em mesa geral elegerem a nova mesa regedora do anno compromissal de 1885 a 1886.

Consistorio da matriz da Boa-Vista do Recife, 21 de maio de 1885.

O escrivão interino,
Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.

Sociedade Beneficente Conciliação

De ordem do Sr. presidente scientifico a quem interessar possa que se acha no exercicio do cargo de thesoureiro o Sr. José Vieira de Siqueira Ferraz, morador á rua do Amorim n. 66.

Secretaria da sociedade beneficente Conciliação, á rua do Cabugá n. 9, 3º andar, 22 de maio de 1885.

Affonso Oliveira,
Secretario.

Camara Municipal

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 4$300 por qualquer embarcação empregada nos transporte de passageiros, carga e bagagens, de conformidade com os §§ 75 e 76 do art. unico do orçamento vigente. os quaes são chamados á pagar, independente de multa, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da presente publicação.

Antonio José Gonçalves.
Antonio Felippe Santiago.
Antonio Getulio Villas-Boas.
Antonio Maria dos Santos.
Antonio Luiz Fernandes da Graça.
Antonio Henrique da Costa.
Antonio Ferreira Parente.
Antonio Martins Guerra.
Antonio José de Oliveira.
Antonio José de Oliveira S. Joaneiro.
Antonio Gonçalves de Souza.
Antonio Fernandes da Graça.
Antonio Porfirio Leite.
Antonio Henrique Mafra.
Antonio de Oliveira R. Teorga.
Antonio Carolino.
Antonio Grego.
Antonio Maria da Silva.
Antonio do Monte Fragoso Netto.
Antonio Francisco Alves Conde.
Antonio Vasco Algonez Cabral.
Antonio Martins Guerra.
Antonio de Souza Rodrigues.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio José da Nova.
Antonio Mendes da Silva.
Antonio Ramos Delgado.
Amelia de Jesus Primo.
Amancio Felippe Santiago.
Adolpho van Werder.
Adolpho Veras.
Adolpho Fernandes da Silva Manta.
Agostinho José Pedro.
Ambrosio Ramos.
André Antonio Tirlata.
Anna de Barros Ribeiro.
Bernardo José da Silva.
Bento Caetano Muniz Vieira.
Bernardo José de Araujo.
Bernardina Lopes dos Anjos.
Carlos José de Medeiros.
Carlos Francisco Ferreira Borges.
Candido João Antunes.
Candido Ferreira Cascão.
Camillo Vicente Ferreira.
Claudina Francisca das Chagas.
Capitulino Rodrigues do Passo.
Cosme Furtado de Mello.
Dantas & Bastos.
Deolinda Maria da Conceição.
Domingos Romero.
Domingos Graça dos Santos.
Domingos José dos Santos.
Domingos da Silva Torres.
Eduardo Dubeaux.
Evaristo Hilario de Carvalho.
Francisco da Silva.
Francisco Augusto do Couto.
Francisco Santos de Carvalho.
Francisco Mendes Ferreira.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Augusto do Couto.
Francisco Elias.
Francisco da Silva.
Francisca Alexandrina da Costa.
Firmino José de Lima.
Fonseca Irmãos & C.
Frederico Augusto.
Henry Forster & C.
Hermenegildo Loyo.
Idalina Ferreira de Lima.
Isabel M. Fonseca Soares.
Jayme da Silva Araujo.
Jesuine Alves Fernandes.
João Gomes Loureiro.
João Francisco dos Santos.
João Antonio Rodrigues Macieira.
João Rodrigues Bandeira.
João Ferreira de Deus.
João Baptista Moreira.
João Dias de Moraes.
João Antonio Moreira.
João Papeniano Ferreira da Cunha.
João Alves de Carvalho.
João da Silva Araujo.
João Gonçalves Galipão.
João Baptista Accioli Junior.
João Marinho Falcão.
João Rodolpho de Carvalho Dias.
João Antonio Buino.
João Ferreira de Almeida.
Joanna Rodrigues Nepomuceno.
Joaquim Teixeira dos Santos.
Joaquim Rosas.
Joaquim Francisco Junqueira.
Joaquim Felippe.
Joaquim Martins Guerra.
Joaquim José de Oliveira Costa.
Joaquim Luiz Gonçalves Penna.
Jorge Estephaneo.
José Pereira da Costa.
José Anasthacio Correia.
José Antonio Correia.
José Dias Leitão.
José Ricardo de Jesus Primo.
José Antonio Moreira.
José de Bittencourt.
José Luiz.
José Francisco.
José Machado da Costa.
José Antonio de Oliveira.
José Pereira Pindello.
José Braz da Silva.
José Braz da Silva Oliveira.
José Ferreira.
José Thahida.
José Joaquim Gonçalves Bastos.
José Barbosa da Costa.
José de Araujo.
José Antonio Ferreira.
José Serapião Gonçalves.
José Pedro de Castro.
José Zeferino Correia.
José Pereira Galipão.
José João de Amorim.
José Manoel da Rosa.
José Antonio de Souza.
José Antonio do Cruzeiro.
José Baham.
José Pinto de Souza Rocha.
José da Costa Bahia.
José Ferreira.
Juvianno Joaquim Alves.
Julio Ricardo da Silva.
Justino da Conceição Ribeiro do Couto.
Lourenço Faustino Braga.
Lucas Evangelista.
Luiz José Rodrigues da Silva.
Luiz Maria da Silva.
Luiz de França.
Luiz Miguel de Oliveira.
Luciana Ferreira de Araujo.
Luthero Bernardo Gomes.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel José Malheiro Braga.
Manoel José Patricio.
Manoel Mrrtins de Amorim.
Manoel Francisco.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Baptista Junior.
Manoel dos Passos da Hora.
Manoel Ignacio Coelho.
Manoel Guedes.
Manoel Affonso Ribeiro e Silva.
Manoel de Oliveira Vaz.
Manoel C. de Aguiar.
Manoel Gomes de Paula.
Manoel Estanislão da Costa.
Manoel Pedro.
Manoel Pinho dos Santos.
Manoel Francisco de Almeida.
Manoel José de Sima.
Manoel Gomes de Paula.
Manoel João Gomes de Amorim.
Manoel Laurentino da Paz.
Manoel do Nascimento Jesus.
Marcolino Gonçalves de Azevedo.
Maria da Conceição Vieira.
Maria Francisca das Neves.
Maria Mafalda dos Anjos.
Mathias Gonçalves Fernandes.
Mathias Gomes Ferreira.
Maximiano de Araujo.
Miguel Archanjo Ferreira.
Mirandalino Pereira da Silva.
Nicoláo Zolth.
Nicoláo J. Lidstone.
Nicoláo Birici.
Olympio Joaquim Vieira da Silva.
Pedro Alexandrino Ferreira.
Raymundo José Machado.
Raymundo Nonato Giló.
Rita Maria da Conceição e Silva.
Romão de Castro.
Romão José de Fontes Ferraz.
Rufino Correia de Mello.
Sigismundo da Costa Mello.
Severino Gonçalves da Silva.
Sophia Ferreira Lima.
Theophilo Pedro do Rosario.
Thomaz Gonçalves Pereira.
Tiburtino Marques dos Santos.
Victorino José do Nascimento.
Virginio da Silva Fragoso.
Visconde do Livramento.

Contadoria da Camara Municipal do Recife, 20 de maio de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Afogados, na semana de 11 á 16 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	94$400
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	104$800
Idem idem da freguezia de S. José	105$080
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	103$360
Idem idem da freguezia de Afogados	5$000
Rs.	413$640

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 19 de maio de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

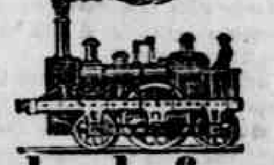

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco
Aviso

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia a virem receber na estação das Cinco Pontas o 43º dividendo correspondente ao semestre vencido em 31 de dezembro do anno passado.

Escriptorio da superintendencia, 21 de maio de 1885.—O superintendente,
Wells Hood.

O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo inscripta dos contribuintes dos impostos de repartição sobre diversas classes abaixo mencionadas, do exercicio de 1883 a 1884, que deixaram de pagar o referido imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 5 de maio de 1885.

João Franzisco Teixeira.

Relação dos devedores do imposto de repartição sobre diversas classes abaixo mencionadas do exercicio de 1883 a 1884:

CLASSE N. 47.—Taverna

Praça do Conde d'Eu n. 17. Antonio Pinto da Motta	45$909
Luiz do Rego n. 40 E. Antonio Lopes da Silva Campos	45$909
Moeda n. 9. Antonio Alves da Cunha	11$473
Imperial n. 7. Antonio Felix Pereira	30$607
Largo do Mercado n. 25. Antonio Paulo Botelho	30$607
Vidal de Negreiros n. 23. Antonio Mendes Pereira da Costa	30$607
Praça de Pedro II n. 6. Antonio Francisco Praça da Silva	45$847
Visconde de Inhaúma n. 49. Antonio Bento Campos	22$957
Dita n. 51. Antonio Jorge dos Santos Junior	30$607
Praça do Commercio n. 30. Antonio Calhazense	7$659
Largo da Assembléa n. 11. Antonio José da Nova	22$959
Rosario n. 11. Alves & C.	22$959
Mariz e Barros n. 2. Americo Chastinet & C.	17$224
Ribeira n. 2. Angelica Francisca Bastos	17$224
Ponte Velha n. 27. Adolpho Augusto de Araujo Seve	17$224
Socego n. 4. Angelo de Sá Peixoto	17$224
Primeiro becco do Pombal n. 2. Augusto Ricardo Cavalcante	22$959
Santa Cecilia n. 27. Augusto da Costa Ribeiro	22$959
Imperial n. 107. Augusto Gomes da Silva	30$607
S. Jorge n. 89. Agostinho Ribeiro da Silva	22$957
Vidal de Negreiros n. 149. Azevedo Lages & C.	45$909
S. José n. 2. André Pereira da Silva	22$957
Bom-Jesus n. 28. André Barbosa Soares	22$957
Travessa das Cruzes n. 8. Alfredo Ferreira	38$259
Largo do Paraiso n. 8. Alfredo Augusto da Vasconcellos	45$909
Imperial n. 55. Adolpho Martins dos Santos	22$957
Largo do Rosario n. 12. Affonso das Chagas & C.	45$909
Travessa do Pocinho n. 24. Albino Lopes Ferreira	22$957
Imperador n. 77. Azevedo & Maia	45$909
Coronel Suassuna n. 119. Bellarmino Lourenço da Silva	45$909
Largo do Carmo n. 39. Baptista & C.	22$957
Torres n. 18. Barros Macedo & C.	5$737
Moeda n. 9. Botelho & C.	11$476
D. Maria Cesar n. 9. Britto & Araujo	22$957
Marquez de Olinda n. 50. Braga Gomes & C.	61$215
Moeda n. 27. Candido Augusto Ribeiro	22$957
Bom-Jesus n. 29. Correia & Alves	122$433
Visconde de Inhaúma n. 6. Carvalho & Irmão	30$604
Palma n. 4. Carvalho de Araujo & C.	30$604
Barão do Triumpho n. 3 A. Costa & C.	7$560
Amorim n. 15. Domingos Rodrigues Christello	7$650
Visconde de Itaparica n. 35. Domingos Pereira de Azevedo	30$604
Pedro Affonso n. 82. Domingos M. Rodrigues Praça	22$954
Penha n. 8. David da Silva Meira	67$215
Domingos José Martins n 43 C. Eduardo Rodrigues & Irmão	15$303
Coelho n. 12. Emygdio Senna & C.	11$477
Larangeira n. 26. Francisco Antonio Barbosa	45$909
Padre Nobrega n. 66. Francisco Luiz Ribeiro & C.	15$303
Coronel Suassuna n. 258. Francisco Xavier de Carvalho	45$909
Becco de Lima n. 15. Floriano Alves da Silva	15$303
Marquez de Olinda n. 2. Fontes & Irmão	76$517
Forte n. 2. Francisco Antonio de Oliveira	22$957
Imperial n. 72. Felippe Nery da Silva	22$957
Penha n. 6. Fernandes Miguel & C.	22$957
Marcilio Dias n. 106. Ferreira de Oliveira	38$259
Socego n. 31. Ferreira & C.	38$259
Roda n. 48. Gonçaves Vilella & C.	30$604
Palma n. 85. João Manoel Ferreira Guimarães	15$303
Primeiro becco de Santa Rita n. 1. João da Costa Januario	153$303
Vidal de Negreiros n. 1. João Gomes Ferraz	30$607
Santa Thereza n. 30. João Antonio Lourenço Virães	8$285
Vidal de Negreiros n. 155. João Baptista B. V. Rodrigues de Almeida	15$303
Marquez do Herval n. 170. João José Malaquias	30$607
Dita n. 160. João Quintello de Fontes Braga	30$607
Marcilio Dias n. 4. João Rufino Braga	67$215
Luiz do Rego n. 24. João Gouveia	11$479
Conde da Boa-Vista n. 113. João Pimentel Pereira	30$607
Principe n. 1. João Gualberto Fernandes	5$022
Barão do Triumpho n. 11. Joaquim Francisco de Souza	22$957
Domingos José Martins n. 46. Joaquim Nunes Padilha	30$604
Antonio Henriques n. 20. Joaquim Mendes Pereira da Costa	30$604
Marcilio Dias n. 34. Joaquim José de Oliveira	22$257
Palma n. 37. Joaquim da Costa Netto	30$604
Livramento n. 21. Joaquim Ribeiro da Gama	30$604
Pescadores n. 43. Joaquim Caetano Fojos	15$303
Imperial n. 110. Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão	30$604
Conceição n. 6. Joaquim Coelho Netto & Sobrinho	30$604
S. Jorge n. 12. José Antonio Nery Cavalcante	15$300
Marquez do Herval n. 168. José Antonio do Monte	22$957
Imperial n. 279. José da Silva Pereira	30$607
Santa Rita n. 50. José Antonio da Costa & C.	30$607
Estreita do Rosario n. 40. José Tavares Carreiro	45$909
Imperial n. 102. José Gomes de Oliveira	30$607
Pombal n. 6. José Jacintho de Souza	15$303
Leão Coroado n. 2. José Antonio Ferreira Guimarães	7$659
Visconde de Albuquerque n. 2. José Antonio Jacome	22$957
Visconde de Goyanna n. 24. José Domingues Dias	11$497
S. Gonçalo n. 27. José Martins da Armada	11$497
Pombal n. 16. José Tavares Carneiro	22$979
Nymphas n. 22. José de Souza Pereira de Britto	22$957
Dita n. 16. José Casticiano Figueiredo Britto	22$957
Riachuelo n. 40. José de Sá e Souza	22$957
Gervazio Pires n. 3. José Freire de Pinho	30$607
Hospicio n. 59. José Luiz Salgado	15$303
Coronel Suassuna n. 31. Jorge da Costa Prazeres	22$957
Visconde de Inhaúma n. 3. Justino Gonçalves de Oliveira	22$957
Pateo de Santa Cruz n. 11. Justino Gomes de Oliveira	22$954
Marquez do Herval n. 146. Juventino dos Santos Serva	30$607
Nova de Santa Rita n. 5. Jacintho de Medeiros Barbosa	45$909
Imperial n. 158. Jeronymo da Silva Netto	45$909
Ribeira n. 3. Justino Gomes da Silva	15$303
Santa Rita nova n. 9. Lemos Duarte & C.	22$957
Pedro Affonso n. 61. Lourenço Ribeiro & C.	38$259
Imperial n. 152. Lima & C.	22$957
Dita n. 299-A. Luiz Martins da Costa	30$607
Marquez do Herval n. 249. Luiz Macedo Talles	30$607
Amorim n. 44. Lima Rego & C.	19$224
Vigario Tenorio n. 15. Lima Junior & C.	11$496
Domingos José Martins n. 126. Manoel José Pereira	15$303
Vigario Tenorio n. 6. Manoel Gonçalves Ferreira	22$957
Largo da Assembléa n. 17. Manoel Cortez da Silva C.	22$957
Imperial n. 231. Manoel Fiuza	15$300
Dita n. 254. Manoel Tavares de Mello	30$609
Dita n. 257. Manoel Simões da Matta	30$607
Coronel Suassuna n. 2. Manoel José Lins Ribeiro	30$607
Cadeia Nova n. 7. Manoel Duarte de Azevedo	30$609
Largo do Paraizo n. 31. Manoel da Paixão Ramos	45$909
Imperial n. 115. Manoel da Matta Simões	30$607
Dias Cardoso n. 1. Manoel Pereira de Albuquerque	30$507
Cadeia Nova n. 20. Manoel da Costa Azevedo Napoleão	30$607
Becco do Pocinho n. 67. Manoel Pires Agra	30$607
Nova de Santa Rita n. 3. Manoel Rodrigues de Amorim	45$909
Luiz do Rego n. 38. Manoel da Silva Reis	15$303
Gervasio Pires n. 40. Manoel Antonio Gomes, ou Manoel Medeiros da Rocha	22$957
Fundição n. 4. Manoel da Silva Reis	22$957
Socego n. 33. Manoel Ferreira Braga	11$477
Camarão n. 17. Manoel Ribeiro Gomes	22$957
Amorim n. 11. Martins & C.	11$477
Guararapes n. 10. Miguel José Pereira de Castro	30$604
Dita n. 59. Marques da Fonseca & C.	15$302
Moeda n. 39. Machado & C.	15$302
Travessa de S. Pedro n. 8. Miguel Archanjo da Silva Santos	11$477
Marcilio Dias n. 55. aMacedo Lopes & C.	45$909
Ypiranga n. 13. Miguel Francisco dos Santos	30$607
Ponte Velha n. 82. Martins & Irmão	22$957
Visconde de Pelotas n. 4. Martinho José de Sant'Anna	7$657
Barão do Triumho n. 39. Pinto & Barros	15$303
Manoel Barros n. 8. Pinto & C.	22$957
Imperial 182. Pedro José da Silva	22$957
Coronel Suassuna n. 106. Paulino Avelino dos Santos	30$607
Conde da Boa-Vista n. 139. Pimentel Pereira & C.	30$507
Ponte Velha n. 46. Rangel & C.	15$303
Largo do Rosario n. 50. Soares Peixoto & C.	45$909
Marquez do Herval n. 36. Santos & C.	45$909

Largo da Praceta n. 1. Souza Franco & C. 22$954
Cabugá n. 5. Silva Ribeiro Souza & C. 30$607
Socego n. 3. Silva Dias & C. 22$957
Passo da Camara n. 44. Silva Ferreira & C. 30$607
Imperial n. 261. Segismundo Lop s da Silva 3$825
Visconde de Itaparica n. 13. Tavares & C. 22$957
Imperial n. 227. Tavares de Menezes & C. 30$607
Marcilio Dias n. 14. Teixeira & Marianno 22$957
Coronel Suassuna n. 222. Vieira & C. 22$957
Gervasio Pires n. 54 Valongueiro & Companhia 22$957
Praça do Conde d'Eu n. 18. Zeferino Martins & C. 30$607
Socego n. 30. David José F. da Motta 30$607
Praça do Conde d'Eu n. 3. Guimarães & C. 15$303
Lima n. 10. Isabel Emilia Ferreira Soares 22$957
CLASSE N. 48—Armazem de vender fumo em grosso e retalho, vender charutos e cigarros
Travessa das Cruzes n. 6. A. Ferreira & C. 22$650
João do Rego n. 44. Alexandrino Pereira de Gouveia 22$650
Imperatriz n. 80 A. Americo José dos Santos 22$650
Imperador n. 79. Araujo & C. 33$996
Estreita do Rosario n. 16. Americo Christino Fojos Correia Cesar 33$996
Vidal de Negreiros n. 2 A. Andrade Lima & Irmão 16$897
Becco Largo n. 1. Adolpho & C. 45$301
Estreita do Rosario n. 14. Amaral & Companhia 67$952
Forte ns. 3 e 7. Azevedo & C. 101$934
Marcilio Dias n. 65. Antonio Lisboa Esteves 22$630
Coronel Suassuna n. 180. Antonio Leite & C. 22$630
Imperial n. 299. Antonio Innocencio Ferreira da Silva 22$630
Barão da Victoria n. 55. O mesmo 33$976
Rosario n. 53. Antonio Marques de Oliveira Ramos 45$301
Estreita do Rosario n. 36. Antonio Francisco da Cruz 67$972
Imperatriz n. 19. Carvalho & Castro 45$301
Dita n. 58. Duarte & Pereira 67$972
Vidal de Negreiros n. 11. Francisco José Dias Pereira 67$972
Estreita do Rosario n. 49. Ferreira & Cesar 5$638
Imperatriz n. 38. Gomes Coimbra & Companhia 22$650
Vidal de Negreiros n. 8. Heliodero Tiberio de Siqueira Varejão 33$976
Larga do Rosario n. 24. João Gregorio Gonçalves Junior 33$976
Dita n. 8 João Gregorio Gonçalves 45$303
S. Francisco n. 28. José Augusto Fojos Correia Cesar 16$987
Imperador n. 30. José Joaquim de Miranda 33$976
Penha n. 2. José Januario da Silva 33$976
Marcilio Dias n. 11. José Antonio de Figueiredo 158$564
Larga do Rosario n. 2. Marcolino Ferreira Guimarães 11$325
Travessa do Corpo Santo n. 16. Machado & C. 45$301
Largo do Corpo Santo n. 15. Miguel M. Ramos de Oliveira 67$972
Marcilio Dias n. 1. Manoel Vicente da Silva Rios 22$950
Vidal de Negreiros n. 15. A. Manoel Antonio Moreira 45$301
Dita n. 92. Manoel Antonio Pinheiro 67$972
Dita n. 36. Paulino Augusto de Siqueira 33$965
Cabugá n. 16. Rego & C. 33$976
Assumpção n. 6 A. Ribeiro Duarte & Companhia 33$976
Visconde de Inhaúma n. 2. Raymundo Pereira de Siqueira 67$952
Coronel Suassuna n. 15. Sá Junior & Companhia 33$976
Mariz e Barros n. 14. Sodré da Motta & Filho 315$000
Fogo n. 18. Teixeira & Pereira 22$650
Largo do Corpo Santo n. 4. Tavares Cordeiro & C. 67$952
Largo de Pedro II n. 54 B. Viuva Idalina Maria de Gouveia 22$650
CLASSE N. 49—Casa de commercio em grosso de fazendas e ferragem
Bom Jesus n. 51. J. S. Leite Bastos 111$427
Travessa do Corpo Santo n. 23. Teixeira Coimbra & C. 55$712
CLASSE N 50—Casas de commissões, importação e exportação
Marquez de Olinda n. 53. Albuquerque & Filho 120$002
Commercio n. 6. Banco do Brasil (agentes Pereira Carneiro & C.) 1:575$000
Largo do Corpo Santo n. 7. Bellarmino Gonçalves de Albuquerque 60$001
Dita n. 19. Beltrão Junior & Rosende 90$000
Travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11. Domingos Cruz & C. (resto) 3$367
Bom Jesus n. 49. Eduardo Hudelbelg 88$314
Travessa da Companhia Pernambucana n. 18. Frederico F. Saboia 120$002
Commercio n. 15. Gustavo Antunes & Companhia 120$002
Escadinha n. 3. João Rogerio N. da Silva 120$002
Conceição sem numero. João Paz de Oliveira 120$002
Vigario Tenorio n. 3. Pedro Osorio de Cerqueira 120$002
Mariz e Barros n. 11. Rodrigues de Farias & C. 60$001

(Continúa.)

THEATRO

SANTA ISABEL

Domingo, 24 de maio

UNICO ESPECTACULO

EM GRANDE GALA

Honrado com as presenças dos Exms. Srs. presidente da provincia e generaes commandante das armas e inspector do Arsenal de Marinha.

—

Magestosa e sorprendente festa promovida pelo

MONTE-PIO DOS HONORARIOS DO EXERCITO

com o muito valioso concurso dos distinctos amadores do corpo scenico da Sociedade

Club Dramatico Familiar

que, á convite do mesmo MONTE-PIO, se prestam graciosamente a abrilhantar este espectaculo que tem por fim commemorar os grandes feitos d'armas praticados em Tuyuty na memoravel batalha de

24 de Maio de 1866

pelos briosos corpos de voluntarios da patria e exercito brasileiro, sob o commando em chefe do immortal **OSORIO.**

PROGRAMMA

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se dignar comparecer em seu respectivo camarote, a orchestra executará

O Hymno Nacional

Em seguida e depois de uma brilhante ouvertura, será exhibido pela primeira vez o drama de grande apparato militar em 5 actos e 6 quadros, escripto expressamente para solemnisar este memoravel dia, pelo Sr. capitão Dr. João Baptista Pinheiro Côrte Real, denominado:

O VOLUNTARIO DA PATRIA

Personagens: generaes Osorio, Camara, Sergio, coronel Leal, presidente da provincia, majores, officiaes do exercito, e de corpos de voluntarios, capellão, e medico do exercito, soldados de cavallaria, artilharia e infanteria, ajudantes de ordens, povo, marinheiros, cavallos, etc. etc.

Toda a composição, arranjo e execução dos coros e hymno final, acha-se a cargo o intelligente maestro Candido Filho.

Os ensaios aos cuidados do talentoso e habil artista Carvalho Lisbôa.

—

O Monte Pio dos Honorarios do Exercito, que costuma celebrar os feitos da guerra do Paraguay no da memoravel batalha campal de **24 DE MAIO**, a primeira que se tem dado na America do Sul, sempre com festas sem estipendio para o publico, nesta, porém, em vista das extraordinarias despezas resolveu expor á venda os bilhetes pela tabella abaixo, cujo producto liquido será applicado o um fundo destinado á elevação de um monumento commemorativo d'aquelles que em tão penosa campanha tomaram parte.

Espera, pois, que esta deliberação mereça o acolhimento do respeitavel publico desta patriotica cidade, que tantas e tão exhuberantes provas deu por occasião d'aquelles acontecimentos, e a geração moderna, comparecendo, testemunhará factos que só por informações chegarão ao seu conhecimento.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	10$000
Idem de 3ª dita	6$000
Idem de 4ª dita	3$000
Galerias	2$000
Cadeiras de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª classe	2$000
Plateias	1$500
Paraiso	500

—

As encommendas podem ser dirigidas para o escriptorio do presidente do Monte Pio, o Sr. tenente F. de Paula Mafra, á rua do Imperador n. 41 o na vespera e dia do espectaculo estarão os bilhetes a venda no escriptorio do Theatro.

Principiará ás 8 horas.

Trens para Olinda e Apipucos e bonds para todas as linhas.

Novo Recreio d'Arte

Club Gynastico Brasileiro

Grande espectaculo domingo 24, ás 4 1/2 horas da tarde

Trabalhos arriscadissimos, intermedios por um espirituoso palhaço.

O espectaculo será composto dos seguintes trabalhos:

Saltos mortaes.
Barra fixa
Deslocação.
Trapesio.
Recreio aereo.
Grupos.
Equilibrios.

Terminando com uma linda pantomina.

Ao circo não faltem, no largo do Pombal

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

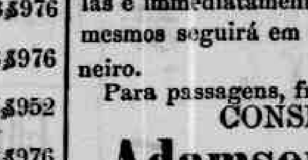

E' esperado da Europa até o dia 23do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para o Rio de Janeiro.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3o

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

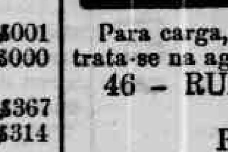

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de maio e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO 46

—

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

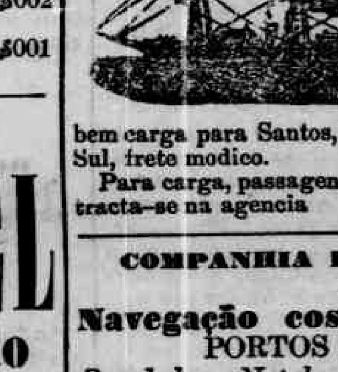

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor *Pirapama*, commandante Baptista seguirá no dia 22 de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de junho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o hiate nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O VAPOR

Jaguaribe

Commandante Costa

Segue no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 28 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

Segue para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para os portos acima, a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

Da bem afreguezada taverna sita a rua de de S. João n. 5—esquina—para pagamento de seus credores.

Sexta-feira, 22 do corrente

O agente Pestana fará leilão da bem a freguezada taverna em um ou mais lotes avontade dos Srs. compradores.

Leilão

SEXTA FEIRA 22 CORRENTE

Ao meio dia em ponto

CARMO E SILVA

Mobilias novas, guarda-vestidos novos e usados, guarda-louças novos e usados, 1 piano novo, ditos usados, marquesões, camas francesas, commodas novas e usadas, cadeiras, machinas, quadros, espelhos, relogios, candelabros, lanternas, jarros, ferragem, miudezas, joias e outros muitos objectos que se acham presentes e que serão vendidos sem reserva de preço, ao correr do martello.

N. 27—Na agencia, travessa do Corpo Santo—N. 27

Leilão

Da loja de miudezas da rua do Barão da Victoria n. 26, denominada Mascote

Sexta-feira 22 de maio

A's 10 e 1/2 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente a leilão, servindo de base a maior offerta obtida no primeiro leilão, a armação envidraçada, balcão envernisado, armações inglezas, cofre, moveis, carteira e mercadorias, pertencentes á massa fallida de Damião Aderito Ferreire Lima, e existentes na loja da rua do Barão da Victoria n. 26.

Agente Pestana

Leilão

De diversos milheiros de cigarros de papel amarello avindos do Rio de Janeiro e variados com agua do mar abordo do vapor *Pará*.

Sexta feira 22 do corrente

As 11 horas em ponto no trapiche dos Srs. Baltar

Leilão

De moveis, vidros e espelhos

Sexta-feira 22 do corrente

AS 11 HORAS

Na casa a rua do Marquez do Herval, n. 47, outr'ora rua da Concordia

O preposto do agente Burlamaqui por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão uma mobilia de jacarandá composta com tampe de pedra, 1 berço de jacarandá, 2 camas de ferro, pertencentes ao finado Heliodoro de Aquino Fonseca, 1 mobilia de mogno, 1 mesa elastica, cadeiras, apparadores, quadros, espelhos, garrafas e outros moveis.

Leilão

Em continuação

De camas francezas de jacarandá e amarello, commodas de jacarandá, meias commodas, marquezas, mallas para viagem, 1 piano, mobilia, guarda louça, mesas elasticas, quadros, espelhos, louças, vidros, cadeias, relogios, broches, pulceiras e muitas outras obras de ouro e pedras finas.

Sexta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão municipal

Da casa terrea n. 1 da rua de João do Rego, outr'ora Florentina, edificada em chão foreiro, a qual é occupada com estabelecimento de padaria e de 1 sitio em Olinda denominado do Peixinho; propriedade da Illma. Camara Municipal do Recife.

Sexta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente de leilões da Illma Camara Municipal Alfredo Guimarães com autorisação previa venderá neste dia em leilão publico os referidos predios.

Em sua agencia de leilões a rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 903 saccos com farello (avariados)

Sexta-feira, 22 do corrente

A's 11 1/2 horas

No armazem da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos

O agente Pinto levará á leilão em lotes a vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer, 903 saccos com farello (avariados), e descarregados de bordo da barca ingleza *Elisabeth Mary*, e existentes no armazem da Companhia Pernambucana, onde serão vendidas ás 11 e meia horas do dia.

LEILAO

De bons e solidos moveis, vidros, espelhos e crystaes.

Sabbado, 23 de maio

No 1º andar do sobrado n. 24 da Camboa do Carmo.

Uma mobilia quasi nova de pão carga, 1 cama franceza para casal, 1 espelho oval, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 meia commoda de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 divan de amarello, 1 berço, 1 cadeira de balanço, jarros, quadros, copos, lanternas, candieiros a kerosene 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, 1 bacia para banho, 1 lavatorio, mesa para engommado, jarras, trem de cosinha e forro para sala.

Por intervenção do agente Alfredo Guimarães de ordem de uma familia que retira para o interior. Os referidos moveis acham-se em perfeito estado e são de gosto moderno.

2.º leilão definitivo

Da taverna, armação e mais generos, sita a rua de Pedro Affonso n. 43, antiga rua da Praia.

Segunda-feira, 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e com assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes os bens pertencentes a massa fallida de Genuino José da Rosa, armação, cofre prova de fogo, divisão de amarello para escriptorio, carteiras e mais generos existentes no estabelecimento. O inventario acha-se em poder do mesmo agente; podem vir ver, e garante-se a chave do estabelecimento.

2.º leilão definitivo

Da refinação e mais utensilios, sita a rua Velha de Santa Rita n. 83

Segunda-feira, 25 do corrente

A's 10 1/2 horas

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Genuino José da Rosa, levará a leilão em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes, balcão, repartimentos para assucar, balança, pesos, canalisação á gaz, tachos de cobre, caldeira de dito, torrador para café, moinhos, tinas, peneiras e todos os mais pertences, existentes na referida refinação, e garante-se as chaves do mesmo estabelecimento.

Leilão

De bons casaes de canarios allemães, parelhas de caboclinhos, verdadeira cantoria de uitio, 1 sabiá da matta e outros passaros de especiaes cantorias.

Sabbado 23 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Carmo e Silva

Travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão DE PREDIOS

A saber:

Um sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 62.
Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2.
Casas terreas da rua do Passo da Patria ns. 3, 5 e 7.
Terrenos com quartos na mesma rua ns. 9 e 11.
Uma casa terrea a rua do Padre Floriano n. 27.
Um sobrado da rua do Commercio em Olinda, n. 22.

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO

A's 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento dos administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça e por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, dos predios e terrenos acima mencionados que fazem parte da referida massa, ás 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

da casa terrea sita á rua Direita n. 76, com agua encanada, 4 quartos de frente, portas ao lado, quintal murado, em chão foreiro.

SEXTA-FIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães, por alvará e com assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e capellas e a requerimento da mesa regedora da irmandade das almas, erecta da igreja do Corpo Santo, venderá em leilão neste dia o referido predio.

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

AVISOS DIVERSOS

— LOTERIA EMANCIPADORA D'ESTA PROVINCIA. — A primeira parte d'esta loteria será extrahida impreterivelmente na terça-feira 26 do corrente, cujos maiores premios são .... 24:000$, 6:000$, 2:000$ e 1:000$000.

Bilhetes á venda á rua do Cabugá n. 1.

— O Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barretto venha restituir a importancia de 600$ que lhe foi confiada para um fim tão justo, passando nesta occasião a vender uma parte do sobrado da rua Direita, isto ha 3 annos e nada de apparecer.

— Pede-se ao Sr. J G. dos S. J. que queira dar alguma cousa daquillo que lhe servio para hoje estar gosando da paz: o senhor é empregado e sua mulher é professora publica. Lembre-se de quem o salvou de um acto de desespero.

— Lembra-se ao Dr. Francisco Xavier Paes Barreto que venha ou mande dar alguma resposta das contas que se lhe tem dirigido a respeito daquelle ex-empregado.

— Faz-se lembrar ao Sr. A. B. M. L. que aquella quantia que seu ex-amigo lhe emprestou elle hoje quer para o mesmo fim, acho justo que attenda, uma vez que tambem é pai.

— Aluga-se a casa n. 7-C na travessa do Principe, terceira entrada indo por João de Barros, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

— Precisa-se saber noticias do Sr. Joaquim Dias de Siqueira, natural de S. João do Louvre, districto de Aveiro em Portugal, em seu interesse. Consta que este senhor esteve na provincia do Rio Grande do Sul, e que para aqui veio ha bastante tempo: quem souber dar noticias ou informação de sua residencia queira ter a bondade de se dirigir á rua do Barão da Victoria n. 24, que muito se lhe agradecerá.

— Uma senhora habilitada a leccionar portuguez e francez, assim como bordados, flores de todos os gostos e qualidade, se offerece para casas particulares aqui na cidade ou em algum arrabalde perto, sendo por contribuição mui razoavel: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) n. 60. Na mesma casa se dirá quem vende uma boa mobilia de jacarandá em perfeito estado.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

Mobilia

Vende-se uma importante mobilia de jacarandá, um rico guarda-louça de amarello e meia commoda. As peças acima estão em perfeito estado de conservação e tem mais a vantagem de ser tudo obra do grande artista **Remigio**. O pretendente pode examinal-as na rua de S. João n. 30.

Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma para Antonio Francisco das Chagas.

Clara Carroll

George Carroll e seus filhos mandam celebrar algumas missas pela alma de sua presada esposa e mãi Clara Carroll, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, pelo que convidam nos parentes e amigos antecipando os seus agradecimentos.

Candido José Alves Preira

Maria Magdalena de Carvalho Pereira, Guilhermina Honorata da S. Pereira, Joaquim Manoel Alves Pereira, João Alves Pereira, João Francisco Gomes de Arruda, viuva, mãi, irmãos e cunhado do finado Candido José Alves Pereira, mandam celebrar algumas missas por alma do mesmo finado, na igreja matriz da cidade de Bezerros, no dia 3 de junho, pelas 9 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Raulino Vicente Ferreira Barbosa

Joaquim Bernardo dos Reis e sua esposa convidam aos parentes e amigos de seu estimado cunhado e irmão Raulino Vicente Ferreira Barbosa, para assistirem a missa que mandam resar na igreja do Terço, segunda-feira 25 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e por este acto de caridade, agradecem cordialmente.

Antonio de Oliveira Guimarães

Joaquim da Silva Carvalho, sua esposa e filhos, João de Oliveira Leite e Souza e sua esposa (ausentes), mandam celebrar missas na matriz de Santo Antonio, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu tio, irmão e cunhado, fallecido em Portugal no dia 22 do mez passado, para cujo acto convidam seus parentes e amigos.

Anna C. Cesar de Andrade

Augusto Cesar de Andrade, seu sogro e cunhado, pedem aos seus amigos para assistirem a missa, que em suffragio á sua extremosa esposa, filha e irmã, Anna C. Cesar de Andrade, será resada na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente.

João José de Barros

Maximino José de Barros, Francisco José de Barros, Antonio José Rodrigues de Paula, pae, irmão e tio de João José de Barros, convidam os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que, pelo descanço eterno do finado, mandam resar na igreja de S. José de Riba Mar, no dia 27 do corrente as 7 horas da manhã, confessando-se desde já eternamente gratos para com os que assistirem este acto de religião e dever.

José Ferreira de Almeida

Luiz Ferreira de Almeida, João Ferreira de Almeida, Joaquim Ferreira de Almeida, D. Francelina da Silva Almeida, Francisco Ferreira Vital, José Ferreira Vital, Alexandre dos Santos, Manoel Bernardino Vital, D. Rosa Gomes da Costa, Getrudes da Conceição Vital, Maria José, Maria do Espirito Santo Migueis, irmãos, sobrinhos e cunhados, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu caro irmão, tio e cunhado, José Ferreira de Almeida, em viagem desta para o Rio de Janeiro, mandam celebrar algumas missas pelo seu eterno descanso, na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo dia do seu passamento; e para o que convidam os parentes e amigos, antecipando desde já sua gratidão.

Maria da Conceição Albuquerque Rigueira

Domingos Rigueira, sua mulher e filhos, Dr. Henrique Milet, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada filha, irmã, cunhada e tia, Maria da Conceição Albuquerque Rigueira, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; pelo que protestam desde já seus eternos reconhecimentos.

Manoel Francisco Marques

A viuva e filhos do fallecido Manoel Francisco Marques mandam celebrar algumas missas por alma de seu finado marido e pai, no dia 23 do corrente, sabbado, primeiro anniversario do seu passamento, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, o que communicam aos parentes e amigos do mesmo finado, convidando-os a assistir a esse acto de caridade e religião, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 11/2 X 12 e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., etc. Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Pechincha real

Camisas de meia com um pequeno toque de mofo a 900 rs. e 1$: na rua Duque de Caxias n. 69, Mendonça Primo & C.

— Na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna, casa n. 266, se dirá quem empresta dinheiro a juros com segurança, e descontar letras.

Olinda

No dia 11 de junho proximo futuro tem de ser vendido em praça publica pelo juizo de orphãos desta comarca o sitio denominado Quadro, no lugar do Janga, com capoeiras e matas, 300 pés de coqueiros, casa de viveuda de pedra e cal, tendo 1,800 palmos de frente e 1/4 de legoa de fundo, avaliado por 7:000$000, e vai á praça a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Raymundo José Pereira Bello, e com consentimento dos demais consenhores. Olinda, 1º de maio de 85.

Ao illustrado publico pernambucano

Liquidação

Os proprietarios da loja de miudezas, sita na praça da Independencia ns. 14 e 16, a que as mimosas pernambucanas com todo criterio que lhes é proprio, chrismaram

A PREDILECTA

participam ao illustrado publico de que estão fazendo grande liquidação nos bons e finos generos que ornam os seus lindos e elegantes mostradores, por preços sem competencia no mercado, para o fim de mudarem o seu estabelecimento.

No annuncio seguinte darão os preços por que vendem seus objectos, o que fará reconhecer que

A PREDILECTA

só deseja liquidar-se e contentar a todos os gostos e bolsas, no que jámais será imitada.

Em liquidação

A Predilecta

Praça da Independencia

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, com gaz, agua em sisterna, quintal todo murado, commodos para grande familia, toda reparada de novo; a tratar no Caminho-novo n. 128. Na mesma casa dá-se para casa de familia capaz uma menina de 11 á 12 annos, que serve muito bem, com condição de ensinar se a costurar; tambem se lava e engomma se roupa de homem e senhora, e se dirá quem vende o xarope do Ceará para molestia do peito.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos: na rua do Marquez do Herval n. 28.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 126 em beneficio da igreja de Nossa Senhora dos Impossiveis dos Pombos que se extrahirá na terça-feira 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 126ª parte em beneficio da igreja de Nossa dos Impossiveis dos Pombos, que se extrahirá no dia 26 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1,257 com a sorte de 4:000$000, quatro ditos de n. 2,168 com a sorte de 200$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora dos Impossiveis dos Pombos, (126.ª), que se extrahirá na terça-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AMMA Precisa-se de uma, para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, segundo andar.

— Uma senhora de meia idade se offerece para acompanhar qualquer familia que se queira retirar para fóra: a tratar na travessa do Serigado numero 3.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotéa, altos e baixos, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, gaz, casa muito fresca e limpa, na rua do Coronel Suassuna n. 278: a tratar no Chora-Meninos sitio da capella, com José Antonio Marques.

— Arrenda-se o engenho Cavalleiro, perto da estação de Tigipió da estrada de ferro de Caruarú; a tratar com seu proprietario no mesmo engenho.

DATA INCORRETA

Attenção

Pede-se encarecidamente ao Srl estudante do 2º anno da Faculdade de Direito, Americo de Farias, a bondade de vir á rua Estreita do Rosario n. 4, para tratar-se de negocios que lhe diz respeito.

Ao commercio

Offerece-se um rapaz para caixeiro com pratica de molhados e alguma de botica e fazendas, dando fiança idonea de sua conducta, a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 159.

Ama de leite

Quem precisar de uma, sadia e moça, dirija-se á travessa do Barão do Triumpho n. 2, venda.

Attenção

Pede-se a pessoa que tiver achado a cautela do Monte de Soccorros n. 11,557. o favor de leval-a á rua do Barão da Victoria n. 18, loja.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

O

UNICO

VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO

de

BACALHAU

é o

Vinho

ao Extracto de Figado de Bacalhau

de

CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LA PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

UMA AGUA DE SAUDE

Recommendada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da pelle e do cabello escolas.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

GRAGÉAS

d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES :

Em PARIS, 209, rua S. Deniz.

Em *Pernambuco* :

FRANco M. da SILVA & Cia

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

ROWLANDS' KALYDOR

Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, faz desapparecer as Sardas, a côr trigueira e tostada, Mordeduras de insectos e toda Erupção da Pelle. Durante o tempo de calor é um excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços. E' completamente inoffensiva.—A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES vende-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos preciosos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e reparativas, O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia Perda de appetite Cansaço—Empobrecimento do Sangue Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral : 9, rue de Grenelle-Saint-Germain, PARIS

Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rue du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Cuidado com as falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

[illegible] Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Collicas, Indigestões, a Febre amarella, [illegible]

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura.

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

G. Boyer

VICHY

ADMINISTRAÇÃO :

PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, rua da Cruz.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de [illegible] pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Dexign.*— Paris, [illegible]

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DA

Nova PERFUMARIA Extra-fina

ao

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ.... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA.... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA DE TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Encontra-se nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer ?

Em prestações semanaes

DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde **se garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square. New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36--PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pouca familia ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 53, 2· andar.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa se na rua do Paysandú (Chora-meninos) n. 19.

Ama

Precisa-se uma ama para lavar e engommar na rua Formoza n. 37.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho ; além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto : á tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

CARDORNUS

Preparado por

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das euphorbiaceas, estudado e applicado pelo author em innumeras crianças e sempre com excellentes resultados. Vende se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, Pernambuco.

Agencias em todas as provincias

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, e que seja limpa no seu trabalho; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 20.

O Sr. Joaquim P. Santos

queira ter a bondade de mandar trazer á rua do Barão da Victoria n. 10, os objectos que no dia 24 de dezembro de 1884 levou em confiança, ou a importancia dos mesmos, pois já é tempo de ter feito a escolha.

Fumo picado de Goyaz 1$200 o kilo !

Só em casa de José Antonio dos Santos, Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15.

☞ Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas ; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80, segundo portão.

Fabrica Tigre

Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4. antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accresendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a embaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

Engenho

Arrenda se o engenho Guarany, moente e corrente, na comarca de Jaboatão ; a tratar com Tavares de Mello, Genro & C., no largo do Corpo Santo n. 15.

Modista de chapéos

Mme. Miquellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Encarrega-se de confeccionar todas as modas. Rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia ; na rua da Aurora n. 165.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero : na rua do Barão da Victoria n. 60.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas; e para

DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA. Lowell Mass. E.U.

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

O armazem e 1º andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.

O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Restaurant Marquez do Herval em Quipapá

Na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

No dia 30 de abril abrio-se este estabelecimento com todas as commodidades precisas para receber ao respeitavel publico.

O proprietario deste novo estabelecimento, tendo em vista a necessidade que existe de um estabelecimento desta ordem naquella localidade, o recommenda aos senhores viajantes do sul desta provincia, garantindo-lhes que saberá sempre corresponder com agrado e sinceridade a par de razoaveis preços.

O edificio deste estabelecimento construido especialmente para servir de restaurant, offerece todas as commodidades para familias, etc., etc.

O proprietario,
Francisco Antonio do Amaral.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro

Preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior da provincia, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia, como pela modicidade do preço.

O pharmaceutico Hermes de Souza Pereira (já fallecido) tendo em attenção a difficuldade com que lutava a classe menos favorecida da fortuna, para tratar-se do terrivel mal que tanto a affligem o «RHEUMATISMO», *syphilis, e todas as molestias que tem por origem a impureza do sangue*, por serem todos os medicamentos de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é, que assegurasse a cura, e por preço medico.

Assim foi que tendo a feliz lembrança da «CABEÇA DE NEGRO» com ella preparou o maravilhoso «ELIXIR» que se vende unicamente na pharmacia á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) numero 27.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra : a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; no terceiro andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia.

Casa de banhos

Rua da Cruz numero. 17

Tem seu actual proprietario reformado a tabella de assignaturas, a qual passa a apresentar.

30	cartões transmissiveis		9$000
15	ditos	idem	5$000
10	ditos	idem	3$500
5	ditos	idem	2$000

Outras reformas que julgou necessarias para o asseio e limpesa do estabelecimento, as quaes estão em andamento.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia ; na rua do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Whisky

Royal Blend, marca viado

Havendo falsificações no mercado, chamamos a attenção dos consumidores aos vendedores da verdadeira marca :

Abrantes & C. — Domingos J. Ferreira, Campos & Monteiro, na rua do Bom Jesus.

José de Azevedo Braga — Rua do Marquez de Olinda.

José Joaquim Alves & C. — Rua do Barão da Victoria.

Antonio S. do Nascimento, Torres Irmão, J. Laguin & C, Carroll & C., Chas. Plugin & C.— Rua do Commercio.

Ramos & C.—No trapiche.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz para caixeiro, que dê fiador á sua conducta ; na rua da Senzala-nova n. 4, refinação.

Engenho Utinga de cima

Pede-se por favor ao Sr. Arthur Cisneiro que appareça á rua Direita n. 16, viado branco.

Caixeiro

Precisa-se de um menino na rua do Hospicio n. 34.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade, assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Paris : a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

ESPECIAL PAPEL DE SEDA

PARA

FABRICO DE CIGARROS

GARANTIDO

MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros : em substancia, alvura, finura e consistencia.

Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.

De cem pacotes para cima 5 % de desconto.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes, na rua Duque de Caxias n. 94, loja das 6 portas,

Attenção

Uma pessoa habilitada e que tem lagede de Lisboa, offerece-se para construir as calçadas dos predios que precisarem; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; n rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira que faça compras e durma em casa de seu emprego e de uma engommadeira para casa de pouca familia; na rua do Corredor do Bispo n. 1.

Aluga-se

Alugam-se duas sallas mobilhadas, a tratar na casa de banhos a rua do Bom Jesus n. 17.

Criado

Precisa-se de um menino para copeiro e mandados: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Engenho

Arrenda-se o engenho Penderaca, distante duas legoas e meia de Palmares, grande, d'agua, com excellente cercado e boas accommodações para escravos, safreja 3,000 pães de assucar annuaes, e prefere-se quem comprar a safra actual de cerca de 2,000 pães: a tratar na rua do Imperador n. 67, loja.

2ª grande loteria da Bahia

aos 100:000$000

Esta vantajosa loteria corre no dia 28 do corrente, existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna a rua 1º de março n. 23.

Ama de meninos

Precisa-se de uma ama para andar com um menino de dous annos, que seja de conducta afiançada, garante-se bom tratamento: a tratar na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio de Cunha Irmãos & C.

Migranel Stift

Excelente remedio para dores de cabeça; recebeu José Antonio dos Santos Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico e na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes. tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Bom negocio

Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua de Bartholomeu, com o oitão para a rua da Concordia, tendo uma armação propria para qualquer estabelecimento, e especialmente para o de molhados: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia, ou na rua do Imperador n. 75, com José Francisco Carneiro.

AMA

Aluga-se uma ama cosinheira, e engomma soffrivel: no largo do Mercado n. 25.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico; ha banho junto ao mesmo hotel.

Prestem aattenção

O solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, avisa aos devedores da firma Vianna Junior & C., em liquidação, que tem em seu poder as respectivas contas para ajuizal-os; e para evitar algum desgosto, concede o prazo de oito dias, para os interessados entenderem-se com elle, das 9 horas ás 3 da tarde, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar. Recife, 6 de maio de 85.

A. A. Caldas Padilha.

Como é fresco

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 4, que se aluga, pintado, caiado e reparado; a tratar na tabacaria popular ou á rua do Imperador numero 77.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Jundiá Meirim, sito na comarca da Escada, perto da estação do Ribeirão, móe com agua e está preparado para bem colher a safra: quem o pretender, dirija-se ao Recife á rua Imperial n. 177, na cidade do Cabo, no engenho Novo; e no mesmo engenho Jundiá Meirim encontrará com quem tratar, faz-se qualquer negocio.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores
2$ a caixinha
BAZAR DE LONDRES
N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton

Best quality. white and colored.
2$ a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres
28--Rua do Marquez de Olinda--28

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio na estrada do Monteiro n. 41, com bons commodos para familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5, loja.

Horsford's

ACIDO PHOSPHATO HORSFORD

Preparado em harmonia com a formula do professor E. N. Horspher de Cambridge.

PARA INDIGESTÃO, PROSTRAÇÃO MENTAL E PHYSICA, SUORES NOCTURNOS, INSONIAS ETC. ETC.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, maguesia, potassa, e ferro, com acido phosphorico por tal forma combinados, que mui facilmente se assemelha ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica relativamente ao merito dos phosphatos.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos, tem ultimamente empregado o *Acido Phosphato* com o melhor exito, não só nas doenças acima indicadas, mas para combater os máos effeitos produzidos pelo uso do fumo, e como um tonico e refrescante nas diversas classes de febres.

E' agradavel ao paladar a sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se, ou *faz um delicioso tonico simplesmente com assucar e agua.*

Para mais informações trata-se com

Adamson Howie & C.
43—RUA COMMERCIO—43

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição, para casa de rapazes solteiros; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AMA

A' rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar, precisa-se de uma para cosinhar e mais serviço de uma casa de familia.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, forra ou escrava, para todo serviço de casa de familia: na rua do Bemfica (Passagem da Magdalena) sitio que fica em frente á entrada da estrada dos Remedios.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

Ao commercio e ao publico

Daniel Sampaio, estabelecido com armazem de molhados no Rio Grande do Norte, scientifica a quem interessar, que de hoje em diante admittio como socio do mesmo estabelecimento o seu filho Galdino Sampaio, e que a firma do mesmo estabelecimento ficará sendo de hoje em diante Daniel Sampaio & Filho.

Aluga-se

a salla de detraz do 1º andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza: a tratar na loja do mesmo predio.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

VENDAS

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Casa e sitio

Vende-se uma casa e sitio com fructeiras no lugar Giquiá, da freguezia de Afogados, terreno proprio e lugar muito sadio; a tratar no becco do Quiabo n. 19.

Utinga

Vende-se por barato uma parte que demarca com Mangope, Bezouro, Massiape e Timbó, cuja grande parte contém mattas, madeiras grossas e de qualidade; trata-se á rua do Imperador n. 77.

Sobrado a venda

Vende-se o de n. 57 á rua do Bom Jesus, e qual foi ha pouco tempo reconstruido e acha-se em muito bom estado de conservação.

Os pretendetes poderão se dirigir ao 1º andar do largo do Corpo Santo n. 19.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua de Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

7:883$000

Vende-se ou troca se por uma casa ou sitio nesta praça, duas partes de 7:883$ no engenho Gamelleira, na cidade da Victoria, em Santo Antão: a tratar na rua Direita ns. 19-21.

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Guarda-vestido

Vende-se um importante guarda-vestido: na rua do Livramento n. 19.

Carne do sertão

Vende-se no armazem do Vasconcellos, á rua da Aurora n. 81.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Vende-se

barato a taverna sita á rua Direita n. 74, bem localisada e afreguezada, e o motivo de vender-se é o dono ter duas.

Bilhar

Vende-se, compra-se, aluga-se, troca-se e encarrega-se de armar em qualquer parte; na rua estreita do Rosario n. 32, club social.

Attenção

Vende-se um piano, usado, de um dos melhores fabricantes: á tratar na rua Duque de Caxias, loja n. 101.

Attenção

Vende-se a casa da rua das Calçadas n. 22: á tratar na rua Direita n. 27, 1º andar.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—19
Em frente a matriz de Santo Antonio

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficases pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes* «sezões». Garante-se sua efficacia.

Nem sempre ha disto

Chitas finissimas, covado, rs.	240
Osfords de cores, covado	160
Anquinhas para senhora	3$000
Camisas francezas	2$500
Ditas superiores	3$000
Lençoes de bramante	1$500
Brim pardo liso, covado, rs.	280
Setinetas modernas, covado	400

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Grande descoberta

Herpetina vegetal
ou o
Destruider das sarnas e pannos

Este especifico e importante remedio puramentevegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza
UNICO DEPOSITO
Pharmacia Bartholomeu & C. Successores
34=Rua larga do Rosario=34
PERNAMBUCO

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n 22.

Trilhos de aço

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

LISTA GERAL 125ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 10ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 92, EM BENEFICIO DA IGREJA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA VISTA DESTA CIDADE, EXTRAHIDA EM 21 DE MAIO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	214	32$	465	4$	692	4$	923	4$	1171	4$	1403	4$	1674	4$	1896	4$
10	—	21	4$	67	—	95	8$	24	—	72	—	6	—	76	—	1902	16$
16	8$	24	—	68	—	99	4$	40	—	84	—	10	—	80	—	5	4$
17	4$	26	—	76	—	705	—	43	—	85	—	13	—	81	—	10	—
23	—	27	—	78	—	8	—	47	—	1202	—	24	8$	85	—	11	—
25	—	33	—	82	—	14	—	49	—	6	—	29	4$	96	—	14	—
30	—	38	—	85	—	20	16$	51	—	7	—	33	—	98	—	15	—
32	—	47	—	86	—	23	4$	57	—	11	—	37	—	1700	—	16	—
36	—	50	—	91	32$	24	—	58	—	14	—	48	—	4	—	24	—
38	—	60	—	508	4$	25	—	59	—	20	—	49	—	6	—	31	—
42	—	62	—	11	—	40	—	62	8$	21	—	54	—	9	—	39	—
44	—	65	—	24	—	41	—	65	4$	25	—	57	—	17	—	43	—
50	—	68	—	30	—	42	—	69	—	27	—	71	—	18	—	47	—
53	—	69	—	31	—	43	—	75	—	29	—	72	—	20	—	48	—
57	—	80	8$	33	8$	50	—	78	—	45	—	73	—	43	—	53	—
60	—	81	4$	34	4$	51	100$	84	—	46	—	76	—	46	—	54	—
67	—	84	—	39	—	56	4$	89	—	53	—	78	—	50	—	64	—
69	—	85	—	40	—	57	—	90	—	57	4:000$	81	—	51	—	69	—
82	—	88	—	43	—	61	—	92	—	59	4$	87	—	54	—	76	—
83	—	89	—	51	—	65	32$	93	16$	68	—	89	—	56	—	82	—
86	—	91	—	52	—	66	4$	95	4$	75	—	95	—	64	—	89	—
89	—	93	—	56	—	67	—	98	—	83	—	98	—	66	—	99	—
91	—	305	32$	61	—	69	—	1005	8$	90	—	1504	—	69	—	2004	—
94	—	15	4$	63	—	74	16$	9	4$	93	—	5	—	77	—	18	—
106	8$	16	—	65	—	75	4$	14	—	94	—	10	—	78	—	31	—
9	4$	18	—	66	—	90	32$	16	—	1300	—	15	—	79	—	33	—
16	—	34	—	72	—	91	4$	17	—	13	—	19	—	91	—	37	—
18	8$	39	—	73	—	801	—	18	—	14	8$	22	—	92	—	41	—
25	4$	43	8$	77	—	5	—	20	8$	25	4$	27	—	94	—	55	—
28	—	51	4$	81	—	9	—	28	4$	27	—	35	8$	1800	—	62	—
33	—	59	—	84	1:000$	11	—	32	16$	33	—	49	4$	12	—	70	—
35	—	63	—	90	4$	13	—	48	4$	34	—	56	—	15	—	76	—
43	—	65	—	95	—	16	—	67	—	38	—	58	—	23	16$	81	—
45	—	67	—	600	—	21	—	68	—	43	—	73	—	24	4$	86	—
48	—	72	—	8	—	31	—	75	—	47	—	80	—	29	—	88	—
52	8$	73	—	9	—	37	—	77	—	48	—	94	—	30	—	2101	—
53	4$	87	—	10	—	44	—	81	—	51	—	1601	—	40	—	2	—
62	—	91	—	29	—	45	—	89	—	52	—	13	8$	44	—	4	8$
65	—	408	—	35	—	51	—	95	—	55	—	18	4$	53	—	8	4$
77	—	23	—	36	—	61	—	1108	—	58	—	20	—	54	—	9	—
82	—	25	—	41	—	68	—	17	—	62	—	31	—	55	—	14	—
85	—	27	—	45	—	69	—	25	—	65	—	35	—	57	—	17	—
86	—	37	—	57	—	71	—	27	—	67	—	37	—	73	—	19	—
92	—	47	—	75	—	74	—	29	—	73	—	41	—	75	—	26	—
96	—	50	—	77	—	75	—	31	16$	74	8$	44	—	82	—	34	—
202	—	52	—	78	—	91	—	33	4$	76	4$	50	—	83	—	37	—
3	—	54	—	81	—	910	—	46	—	79	—	54	—	85	—	40	—
5	—	59	—	85	—	16	—	58	—	80	—	63	—	88	—	43	8$
7	—	60	—	86	—	19	—	61	—	81	—	64	—	92	—	45	4$
8	—	63	—	88	—	20	16$	64	—	1402	—	68	16$	94	—	46	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2163	4$	2386	4$	2612	4$	2850	4$	3112	4$	3311	4$	3567	4$	3783	4$
67	—	92	—	18	—	51	—	15	—	15	—	69	—	84	—
68	200$	96	—	23	—	68	—	16	—	18	—	76	—	93	—
70	4$	98	—	25	—	69	—	25	—	23	—	77	—	3806	—
73	—	2401	—	27	—	70	8$	26	—	41	100$	92	—	18	—
74	—	9	—	29	—	79	4$	28	—	55	4$	94	—	19	—
76	—	13	—	30	—	88	—	31	—	57	—	3600	—	24	—
82	—	18	—	31	—	94	—	42	—	66	—	2	—	25	—
85	—	26	16$	42	—	95	—	43	—	70	—	5	—	26	—
93	—	43	4$	44	8$	2900	—	44	—	71	—	10	—	27	—
95	—	45	8$	47	4$	12	—	51	—	79	—	11	—	28	—
98	—	52	4$	48	—	13	—	53	—	82	—	17	—	31	—
2200	—	54	—	66	—	14	—	61	—	91	—	24	—	32	8$
2	—	56	—	67	—	15	8$	70	—	92	—	28	—	35	4$
3	—	66	—	69	—	19	4$	71	—	96	—	33	—	40	—
6	—	70	—	70	—	23	—	74	—	97	—	35	—	43	—
11	—	75	—	72	—	25	—	80	—	3401	—	39	—	48	—
28	—	76	—	75	—	33	—	81	—	2	—	40	—	57	—
35	—	80	—	96	—	36	—	85	—	14	16$	46	—	60	—
37	—	82	—	2732	—	41	—	87	—	15	4$	48	—	62	—
38	—	90	8$	35	—	94	—	92	—	20	—	49	16$	67	—
41	—	92	4$	38	—	3009	—	93	—	29	—	53	4$	71	—
43	—	95	—	46	—	12	—	97	—	30	—	55	—	74	—
51	—	96	—	53	—	14	—	98	—	34	—	68	—	75	—
56	32$	98	—	60	—	22	—	3203	—	39	—	77	—	80	—
63	4$	99	—	64	—	29	—	5	—	42	—	86	—	84	—
64	—	2502	—	67	—	30	—	8	—	46	—	87	—	88	—
69	—	3	—	72	—	41	—	15	—	49	—	92	—	89	—
77	—	6	—	77	—	43	—	21	—	66	—	93	—	91	—
86	—	17	—	78	—	49	—	24	—	68	—	95	—	3903	—
93	—	26	—	79	—	54	—	26	—	71	—	3701	—	11	—
2301	—	27	—	83	—	56	—	27	—	72	—	3	—	14	—
6	—	28	—	85	—	59	—	30	—	79	—	6	—	19	—
9	—	36	—	90	16$	63	—	33	—	83	8$	11	—	30	—
13	—	39	—	93	4$	70	—	34	—	88	4$	17	—	34	—
15	—	45	—	96	—	71	—	37	—	92	—	18	—	35	—
22	8$	49	—	2801	—	77	8$	38	—	96	—	28	—	36	—
24	100$	50	—	8	—	81	4$	43	—	98	—	33	—	44	8$
28	4$	58	—	9	16$	82	—	52	—	3511	—	35	—	50	4$
34	—	62	—	10	4$	86	—	55	—	15	—	36	—	54	32$
35	—	65	—	13	—	87	—	58	—	23	—	44	—	55	4$
37	—	74	—	14	—	89	—	64	—	26	—	48	—	56	—
49	—	79	—	21	—	91	—	66	—	31	—	49	—	61	—
50	—	91	—	27	—	97	—	70	—	33	—	50	—	62	—
53	—	93	—	28	—	3102	—	74	—	36	—	53	—	64	—
55	—	97	—	33	—	4	8$	85	—	37	—	61	—	66	—
80	—	98	—	36	—	7	4$	93	—	38	—	65	—	73	—
82	—	2601	—	38	—	9	—	3301	—	44	—	70	—	76	—
84	—	2	8$	39	—	10	—	5	—	52	—	74	—	95	—
85	—	7	4$	45	—	11	—	6	—	56	—	82	—	4000	—

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO

(1.º SECRETARIO)

36.ª SESSÃO EM 11 DE MAIO DE 1885

APRESENTAÇÃO DO MINISTERIO

(*Continuação*)

O Sr. Silveira da Motta: -... cogitar disso na occasião. Nós podiamos tambem julgar que V. Exc. julgava inopportuna ainda na presente occasião.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Não era possivel que fosse eternamente inopportuna.

O Sr. Silveira da Motta: —Mas V. Exc. não o disse.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Eu não tinha necessidade de dizer, por que não queria ser governo.

O Sr. Silveira da Motta: —Então a culpa foi de quem o indicou (apartes), porque não pode ser indicado senão o homem conhecido por suas opiniões a respeito de questões incandescentes.

Agora, Sr. presidente, teria lugar, á vista desta declaração ultima que fez o nobre presidente do conselho, perguntar-se: dada esta organisação ministerial, a questão do elemento servil, da emancipação ganhou terreno ou perdeu?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Veremos depois.

O Sr. Martinho Campos: —Ganhou tranquillamente.

O Sr. Silveira da Motta: —Não e só tranquillamente. V. Exc. quer tranquillamente com escravos, nós queremos a solução da questão do elemento servil.

O Sr. Nunes Gonçalves: —Não ha de ser resolvida com vaias e com desordens.

O Sr. Silveira da Motta: —Não se deixa de lamentar os factos que se deram, e muito mais ainda se houve quem delles se aproveitasse: mas todos sabem que quando ha uma questão incandescente, o espirito publico tem seus desvarios e ha parcellas da opinião que sahem do caminho verdadeiro, mas nós vemos que da propria Inglaterra têm occorrido factos semelhantes.

O que convém agora indagar e perguntar ao governo, é se acaso suas idéas a respeito da emancipação adiantaram ou atrazaram a solução da questão? Este é o ponto.

Eu creio, senhores que se alguma cousa é verdade do que se publicou no *Jornal do Commercio* a respeito do projecto do governo; se é verdade que elle pretende lançar o imposto de 5 % sobre os que nunca tiveram escravos, e sobre aquelles que, se os tiveram, os libertaram todos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Isso já estava no projecto do Sr. conselheiro Dantas, que V. Ex. apoiava; era até maior o imposto.

O Sr. Silveira da Motta: —V. Exc. então não se recorda: eu offereci um projecto de prazo; declarei que achava-o melhor que o do governo, que pretendia offerecel-o como substitutivo; e que se acaso não passasse, votaria pelo art. 1º do do governo, que é o que trata da liberdade dos sexagenarios; o mais do projecto, não, porque o governo não fazia questão se não desse artigo.

Ora, se acaso o projecto actual conta com esse recurso, do novo imposto, eu acho até, senhores, que a nação se pode levantar contra o governo (apoiado do Sr. Christiano Ottoni.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Não tenha susto, não se levanta.

O Sr. Silveira da Motta: —Se o governo fôr agora sujeitar ao imposto de 5 % todos os pobres que nunca tiveram escravos, para pagar áquelles que, os têm, e que querem desfructal-os até depois dos 60 annos, a nação pode levantar se. E, se o nobre presidente do conselho diz que não ha perigo, é porque não existe este artigo no seu projecto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —E' porque conheço a nação.

O Sr. Silveira da Motta: —Pois se ha este artigo no seu projecto, ha de ver que não conhece a nação.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Isto havemos de discutir a seu tempo.

O Sr. Silveira da Motta: —Não entro na questão financeira.

O Sr. Martinho Campos: —Dessa não ha pressa... a pressa é para a anarchia na rua.

O Sr. Silveira da Motta: Ha pressa para a solução da questão legalmente, para não haver a anarchia na rua, que é o que os senhores querem.

O Sr. Martinho Campos: —Eu tambem conheço alguns que querem...

O Sr. Silveira da Motta: —Os senhores, indefinidamente têm procrastinado a solução da questão, concorrendo para essa anarchia da rua.

O Sr. Martinho Campos: —E continuamos com a presumpção de nos governarmos pelas nossas cabeças, e não pelos conselhos de outros.

O Sr. Silveira da Motta: —Sr. presidente, tenho emittido a minha opinião, entendo que o ministerio que se retirou não devia ter se retirado senão diante da negação da dissolução, e que no caso de retirarse, o nobre presidente do conselho actual, não se tendo manifestado anteriormente sobre a questão, e sobre os meios de resolvel-a, não devia ser chamado para organisar gabinete; e portanto, chego a este ponto; a solução da questão do elemento servil, que é a mais importante do paiz, aquella que deve mesmo facilitar a solução da questão financeira, em lugar de ter lucrado, perdeu, porque o nobre presidente do conselho, nas poucas palavras que pronunciou depois da sua ascenção, não resgatou o seu silencio anterior.

Sobre a questão financeira não faço observações, porque as declarações do nobre presidente do conselho são um programma vago, que não deixa base para analyse alguma. Mas eu tornarei a ella em outras occasiões em que se tratar de questões politicas, mesmo porque agora estou quasi impossibilitado de continuar a usar da palavra. Fiz o meu dever, e para isso foi que tomei a palavra com sacrificio, por que ha muitos annos nesta casa protesto sempre altamente contra as depravações do systema parlamentar; e esta organisação do gabinete actual é uma prova evidente dessa depravação.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) em poucas palavras responderá aos nobres senadores pelo Paraná e Goyaz.

Em primeiro lugar declara que o governo não tem pacto nem com os conservadores, nem com a corôa.

Não conferenciou com um só membro desse partido. Se os conservadores entenderam que o actual presidente do conselho podia mais facilmente do que outros solver as difficuldades actuaes, corre esso juizo por conta de Ss. Excs., nem foi certamente tal indicação o que levou o orador ao poder.

Com a corôa é impossivel o pacto. Está ella em regiões demasiado altas para que, sem quebra de imparcialidade, possa tomar parte nos conflictos entre partidos. (Apoiados.)

O Sr. Fernandes da Cunha: —Vejam que differença!

O Sr. Dantas: —Os factos estão demonstrando que sempre foi assim.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) diz que pelo, que acaba de expôr, claramente se vê que o governo, antes de tudo, zelará o systema parlamentar, sacrificando-lhe mesmo por algum tempo, se preciso fôr, a questão do elemento servil, porque só o parlamento é que póde e ha de resolver essa questão. (Muito bem!)

Com relação aos reparos produzidos sobre o projecto, observa que no parlamento inglez as chamadas *questões abertas*, em contraposição ás *questões de gabinete*, são principalmente estabelecidas nos casos em que o assumpto interessa a toda a nação, e quando um só partido talvez não possa dar-lhe solução razoavel. Ora a questão do elemento servil está neste caso. (Apoiados.) E' preciso que todos se convençam de que, se lutarem os dous partidos, quem mais soffrerá com o conflicto ha de ser o infeliz escravo. Deve resolver-se a questão servil, como já o orador uma vez ponderou na outra camara, de modo que o liberto fique bem com o seu ex-senhor.

Pensando assim, não póde o orador fazer questão politica do projecto que tem de apresentar. Illude se muito, porém, aquelle que por ventura pense que o motivo, deste procedimento è o desejo de vida ministerial: o gabinete terá dignidade bastante para não soffrer que o seu plano seja mutilado de maneira que não produza os resultados que delle espera. Discutirá, e muito, o que julgar capital no projecto, e conta que do debate sahirá com victoria.

Tendo assim respondido aos pontos principaes sobre que versaram os discursos dos nobres senadores, pede ao Senado licença para retirar-se, afim de cumprir imperioso dever na camara. (Muito bem.)

O Sr. Correia: —Só sinto que V. Exc. não tivesse logo dito isto, quando fallou pela primeira vez.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Digo as cousas opportunamente. Sou opportunista.

O Sr. José Bonifacio não precisava de ouvir as explicações do Sr. presidente do conselho de ministros, para qualificar devidamente o governo que surge dos elementos encontrados de uma victoria, que a ninguem pertence, e de uma derrota que ninguem sabe definir. A organisação ministerial, e os preparativos subtis de uma publicidade escassa, com relação a um projecto que para S. Exc. mesmo existe ou não existe, conforme os variadissimos alvitres de seus amigos problematicos, inimigos duvidosos e sustentadores sem direcção, dispensam commentarios, valem por si sós, a historia inteira do abatimento das instituições parlamentares entre nós.

S. Exc. é o producto ultimo dessa alchimia eleitoral que, triturando o imperio e as provincias, resolveu o grande problema do verdadeira soberania nacional em tudo o que ella tem de nobre, de elevado, nas extensas e variadas applicações da liberdade, na arte, na sciencia, em todos os ramos da actividade humana, em todas as expansões da gloria, por esta formula estreita e negra —o capital antes do trabalho, o privilegio antes do direito, as classes antes da nação.

Ainda hontem lia o orador, com certo assombro, em um artigo editorial do *Brazil*, com referencia ao incorrecto procedimento do governo, que não faz questão de cousa alguma, e aceita os melhores alvitres, aliás depreciando aquillo que elle parece querer sustentar. « O governo vale mais do que o mesmo projecto ». Ora, se o projecto do nobre presidente do conselho póde transformar-se amanhã em projecto de cada um de nós, S. Exc. como organisador do ministerio fica valendo menos que zero; não sabe bem o que quer hoje, poderá querer amanhã o que lhe disserem que é bom e conveniente. Isto não é governar, é ser governado. Um governo que toma a si uma reforma, e que não quer, ou não sabe dirigil-a, é o symbolo da peior de todas as anarchias —a anarchia official em tudo o que ella tem de mais desanimador.

O gabinete do nobre presidente do conselho, desde que firmou-se a fatal doutrina da omnipotencia dos corrilhos parlamentares associados para um fim determinado, com infracção das regras fundamentaes da constituição do imperio; desde que admittio-se como pratica legitima prender ás portas do parlamento um numero mais ou menos reduzido de candidatos á espera de um lugar, que até hoje está vago, quando terminou a sessão extraordinaria, e foi adiada a ordinaria; desde que é conforme os estylos das instituições livres pedir as corporações vitalicias segurança de pessoa e vida para os eleitos mais proximo do povo, ao passo que não pedem aquellas expedir ordens de *habeas-corpus* para o livre transito de alguns juizes, impossibilitados, á entrada do tribunal, de exercer o mandate especial que receberam; não é um ministerio parlamentar, é um gabinete de camaradagem entre as fileiras liberaes e de reacção disfarçada para os adversarios, dispostos a governar sem a responsabilidade do poder.

Os espiritos despreoccupados já esperavam este desenlace. Elles já se acostumaram á estas conspirações subitaneas que transformam as vezes os presidentes e vice-presidentes de camara em commandante das patrulhas inimigas, dentro do proprio campo entrincheirado, entregue á sua vigilancia; elles sabem que ha muito tempo as grandes divisões dos partidos, caminhando para a luta sob a direcção de chefes conhecidos, parecem apenas conservar os nomes, dando lugar ao agrupamento de interesses, que unidos na vespera [illegible]. Na vida parlamentar, com as lições da historia contemporanea, na phrase de um escriptor brilhante, o talento não é muitas vezes uma força ao serviço de um interesse geral; nas sociedades modernas, quando corroidas pela divisão e pela intriga, a palavra humana não é accessorio ou instrumento do bem, e vale menos pelo uso nobre que della se faz do que pela extensão de seu poder. Então os partidos não têm chefes, porque os chefes não têm partido. Cada um caminha para o seu lado, quasi todos perdem a physionomia propria, ninguem se descuida de polir as asperezas da phrase, para dar satisfação á consciencia publica e disfarçar as complacencias dos conluios do momento, ou da amizade de sempre. E' nestes momentos, solemnemente tristes para todos os partidos, que elles veem surgir, como por encanto, no meio da descrença que vai grassando a pouco e pouco entre os mais graduados do seu exercito, e o surdo rumor das massas populares, as grandes dymnastias e as pequenas realezas. E no emtanto nada valem, porque significariam que o seu paiz é apenas uma vasta planicie, onde os olhos não descobrem sequer mesmo ao longe uma pequena elevação.

O ministerio actual não é um gabinete parlamentar; em sua origem politica, na combinação dos homens e na ausencia de doutrina propria sobre a questão do dia, é a formal negativa do regimen constitucional e das instituições representativas.

Entre a queda do governo passado e a ascenção do presente ha um espaço quasi vazio para a Camara dos Senhores Deputados, e quasi todo cheio pelo Senado. A primeira trazia um mandato especial, provocado pela dissolução da Camara em moção determinada e certa; o segundo conservava o mandato vitalicio, que lhe confere a constituição do Imperio, intermidiario e moderador elemento de ponderação legislativa, preso ao povo pela eleição e ao monarcha pela escolha. Os lamentaveis successos, que resumiam-se em algumas vais dadas no meio da rua, provocaram no Senado um requerimento de natureza politica, e que pelas circumstancias e alcance pode definir-se um interpellação ao governo sem hora e sem dia.

Pouco antes tentara um dos graduados membros desta casa declarar uma crise por conta do governo de então, ao mesmo tempe que outros annunciavam as portas da Camara fechadas.

Aberta a discussão do requerimento o nobre senador pela Bahia foi indicado pelo Senado á corôa em nome do partido conservador como a individualidade politica apropriada para organizar ministerio. No dia seguinte surgio a grande moção, e esta era em synthese o resumo da discussão do Senado, consistente toda em responsabilisar o governo pelas vaias dadas ao presidente da Camara e ao autor da moção.

Posta a votos a declaração de desconfiança ao governo, por não garantir a ordem e a segurança, passou por 52 votos contra 50, e como um desses votos era o do distincto deputado autor da moção, até á ultima hora sustentaculo do governo, cujas fileiras abandonara em consequencia dos successos por elle mesmo referidos, segue-se que a victoria ou estrondoso triumpho explica-se apenas por essa deslocação momentanea, tendo de reproduzir-se o mesmo empate de antes, se não fossem as vaias nas quaes o illustre deputado vio compromettida na segurança de sua propria pessoa a segurança publica.

Se atrás do honrado Sr. presidente do conselho ficam ainda a bradar pelo seu direito adiado alguns dos representantes da nação; se a maioria que derrotou o ministerio passado é a maioria de um voto, unidade perdida nas vesperas da moção; e portanto adquirida para todo o passado do ministerio demissionario; d'onde veio o nobre presidente do conselho? Da Camara dos deputados, indicado no Senado pelo partido conservador para organizar governo, enterreirada antecipadamente a moção parlamentar em recinto improprio, por meio de uma interpellação mascarada em requerimento?!

O orador espera que um dia ha de responder com severidade a esta interrogação a consciencia da historia. Pela sua parte elle não comprehende assim as instituições representativas de um governo parlamentar. Sem pretender achar, pela impossibilidade das circumstancias, estas grandes e regulares divisões politicas, que chamam-se partidos na Inglatera: que Edmundo Burke definio tão brilhantemente pela communham de idéas, pelo consorcio do habito; á frente dos quaes figuraram Roberto Peel e Russell, um, conforme a phrase de um publicista, remontando, por Canning, Castlereagh e William Pit até a fundação ao torysmo, —outro podendo apresentar no seio da sua propria casa uma serie de tradições politicas não interrompidas, durante dous seculos; tambem acredita que não ha gabinete parlamentar fóra do parlamento, isto é, sahido de uma maioria real e effectiva, em nome de um principio vencedor. Toda associação nova tem um symbolo, dizia Guizot: o governo parlamentar é o governo das maiorias dos chefes que as dirigem. O symbolo da dissolução o symbolo da convocação extraordinaria, o symbolo do adiamento foi retirado pelo nobre presidente do conselho; elle não tem projecto algum, a questão servil, social hontem e hoje politica, desappareceu nas incertezas de um projecto que não é seu e que pode ser de todo o mundo.

Dóe profundamente estudar a organização ministerial; porém o respeito á verdade é mais relevante do que a consideração pelos homens. Os nobres ministros irão mais cedo ou mais tarde dormir socegados na valla commum, e a raiz do mal continuará a dar seus fructos. Desculpem-lhe portanto, se é forçado a violentar as tendencias do seu coração, julgando os homens na posição publica que hoje occupam e que occuparam hontem. A solidariedade ministerial não se comprehende sem os laços de subordinação politica e confiança individual. Se o ministerio é um ponto de apoio a que se prendem as diversas forças constitucionaes, no systema idéado pela nossa forma de governo, cada ministerio é um coefficiente necessario para um resultado commum.

O nobre presidente do conselho tem contra si todas as excepções, que em politica podem-se allegar, tratando-se de um organisador de ministerios.

Não era um chefe parlamentar militante; pelo contrario a sua attitude de pertinaz silencio, ante as repetidas aggressões aos seus antecessores, com especial e contumaz appello a seu nome, a mais innocente explicação que podia ter era esta: lavo as mãos como Pilatos; não empurro para fóra do poder o meu velho amigo Dantas, mas tambem não me proponho a embargar-vos o passo; mãos á obra, o caso não é commigo: depois veremos todos o que, se faz, e, se realmente eu sou o inspirado Paracelso, como dizeis, que tenho a milagrosa receita de arrancar do nada subitamente homens, contai com o meu silencio. (Contestação do Sr. Leão Velloso.)

Ninguem mais do que o orador apregôa e reconhece as qualidades do Sr. presidente do conselho, mas não está em seu poder mudar a condição das cousas e a sua propria posição. A luta é no fim de contas entre a propria posição. A luta é no fim de contas entre a propriedade homem e o homem liberdade.

De um lado pela maxima parte hão de agrupar-se os elementos mais ou menos aggregados ao dominio servil; do outro os que tambem em sua maxima parte independem da propriedade escrava.

Assim como em qualquer paiz do mundo, onde estivesse acirrada a luta pela liberdade dos escravos, por mais extensos os direitos politicos conferidos ao liberto, aquelle que sahisse da escravidão não seria o apropriado presidente do conselho para transigir em nome do interesse publico, inspirando geral confiança, não é o mais conveniente organizador de ministerios o dono de estabelecimentos agricolas que possue escravos, por mais qualificada a sua posição, por mais nobre o seu caracter e por mais as suas elevadas qualidades.

Ao seu juizo profere expôr o de uma commissão notavel das camaras francezas em 1845, com referencia á magistratura colonial, a quem estava incumbida missão importante de vigiar as relações entre o escravo e o senhor, entre o liberto e o patrono. Escrevia Julio Lasterige relator: « Não soubemos sem inquietação que a maior parte dos magistrados eram colonos ou possuidores de escravos. Sem duvida a elevação de caracter e o sentimento do dever chegam algumas vezes a dominar os interesses e os prejuizos, e assim nos assegura o ministro da marinha, que succede nas colonias. Porém é prudente, é por ventura acto de sabedoria em um governo, collocar perpetuamente o magistrado entre o interesse e o seu dever, entre os prejuizos de seu espirito e os movimentos de sua consciencia? »

Não ignora o orador que entre julgar e governar vai longa distancia, mais neste caso o organisador de ministerio é chamado justamente para resolver a grande questão, entrando em jogo os impulsos desassombrados de sua consciencia, e as exigencias de seu legitimo interesse.

A proeminencia da posição de S. Exc. no governo tinha igualmente outros perigos. Aos proprietarios de escravos pareceria natural exigir do presidente do conselho mais do que elle póde conceder; aos inimigos intransigentes da escravidão pareceria injustiça tudo o que elle negasse.

E n'esta dubia e cogitada attitude o illustre presidente do conselho apparece como o representante politico de seus adversarios, apontado na vespera da moção pelos qualificados chefes do partido conservador, triumphando na camara em nome da extensa minoria de seus inimigos politicos, que figuram assim como garantes ou fiadores de sua estada no poder, da mesma sorte que S. Exc. ostenta-se victorioso como seu delegado, para manter hoje a ordem que seus amigos de hontem não souberam resguardar.

O nobre ministro de estrangeiros só póde explicar a sua entrada no governo pela natureza da pasta que escolheu. O conselheiro de estado é a negação do ministro, e entrando para o governo com o projecto, S. Exc. estendeu na entrada do ministerio, como tapete glorioso, o seu brilhante parecer do conselho de estado. Não é um ministro que vai realizar suas idéas; é um amigo particular que vai servir um amigo.

Como tenaz companheiro de viagem da pasta de estrangeiros, explica-se naturalmente o repentino apparecimento do Sr. ministro do imperio, e dir-se-hia que o grande problema da organisação estava em annullar a força governamental inutilisando o poder de cada um ou pela subordinação da amisade ou pelo antagonismo dos esforços.

Já foi ministro da marinha no gabinete Paranaguá, que em seu programma julgou de necessidade adiantar a questão servil, e hoje deve ter como um de seus artigos de fé atrasal-a. Do momento não póde saber ao certo o titulo que o elevou ao governo. E' senador e sahio do senado quasi escondido entre o requerimento interpellatorio e a moção de confiança. Não é um ministro constitucional, é um amigo dos amigos do Sr. presidente do conselho.

O nobre ministro da marinha, cujas qualidades reconhece, e cuja pessoa estima, no instante presente, desde que é preciso sacrificar a verdade ás considerações pessoaes, na derrota de sua marcial navegação, é commandante de uma frota sem bandeira, e toma o lugar que mais legitimamente competia a um de seus collegas por Pernambuco. E' tambem um amigo do triplice ministerio da fazenda, de estrangeiros e do imperio.

O Sr. ministro da justiça—esse não é verdadeiramedte um amigo do Sr. presidente do conselho, é um fiscal da dissidencia, amigo de seus amigos ausentes. Representa aos olhos dos conservadores a ancora sacratissima da ordem. Já foi o espirito da desordem e o demonio da dissolução social; mas nesse tempo ninguem perturbou a ordem com vaias, a segerança publica estava por toda parte, junto aos degráos da justiça ou pelas ruas e praças. A missão especial de S. Exc. é descobrir todos os delinquentes mysteriosos que escapáram á acção providencial de sua reparadora energia. Foi ministro duas vezes. Do arruido das armas passou á paz agricola, e hoje tem por missão fazer justiça a todos, exceptuando os escravos sexagenarios. Para ligar a sua existencia de hoje á de hontem, desde que o chefe da dissidencia não póde contar com o apoio bellicoso do Sr. ministro da guerra, só descobre uma relação de continuidade: quiz dar hontem 500 rs. para a liberdade dos escravos, hoje quer dar titulo de 5 % para emancipar os senhores.

O Sr. ministro da agricultura traz para o governo a experiencia que lhe deu a pasta da justiça, no gabinete Paranaguá; teve uma virtude especial—classificou á vontade comarcas e baralhou juizes. Tinha antes naufraugado, ministro da marinha no ministerio Sininbú; porém escapou do naufragio, e habil nadador surge pela terceira vez à tona d'agua. E' amigo dos Srs. conselheiros Saraiva e Dantas, porém no gabinete, adversario cordeal ou inimigo incerto do Sr. conselheiro Affonso Penna.

O orador tem pelo Sr. ministro da guerra antiga sympathia; mas é preciso fallarlhe com franqueza: S. Exc. no ministerio é neutro; nem quer fiscalisar os fiscaes da dissidencia, nem acender a luta entre os seus amigos desconfiados: sympathisa com o Sr. presidente do conselho; gosta do Sr. ministro de estrangeiros, admira a virilidade politica do Sr. ministro da justiça, reconhece a perspicacia do Sr. ministro da agricultura, não quer malquistar-se com os Srs. ministros da marinha e do imperio, mas, quanto ao elemento servil, tem opiniões especiaes, todos os projectos lhe servem, talvez porque representa uma heroica provincia, onde o grito de liberdade, echoando de canto em canto, não precisa de ministros, sejam quaes forem, para affirmar a liberdade dos brancos, tornando effectiva pela espontanea iniciativa de grandes corações a emancipação dos negros. A sua entrada no ministerio não é uma saudação aos bravos de sua terra natal; o governo veio garantir a ordem, perturbarda nas praças publicas: S. Exc. tem por missão garantir a ordem entre os seus proprios collegas; não é o ministro da guerra do paiz, é o ministro da guerra do ministerio.

Tal é a creação do Sr. presidente do conselho: ella descobre por sua natureza a corôa, porque não tem para acobertal-a a responsabilidade moral do parlamento e a propria fortaleza da instituição; ella rebaixa a camara dos deputados, que os factos collocam em um papel inferior na quéda do governo de hontem e na ascensão do governo de hoje; ella enfraquece o prestigio do Senado como elemento moderador no systema do nosso governo, transformando-o em apresentante manifesto de organisadores de gabinete, quando estes são indicados naturalmente pela nudez expressiva das votações de confiança na Camara; ella reduz o proprio ministerio a uma feitura artificial, quando é tambem uma instituição respeitavel, ponto de harmonia necessario entre o parlamento que vota leis e o monarcha que as sanciona.

De tal arte organisado o gabinete, o primeiro cuidado do Sr. presidente do conselho devia ser este—governar sem responsabilidade. O seu projecto, publicado pela imprensa, é a imagem do seu governo. E' uma obra que não deve ter autor; é mais do que isso—um edifficio sem alicerces. As declarações semi-officiaes nem ao menos salvam as bases do denominado projecto.

Ao ler as anticipadas declarações do governo, aceitando o concurso de todos e não fazendo questão de cousa alguma, o espirito mais confiante advinha uma estrategia de combate—evitar as difficuldades da luta, fingindo viver sob a inspiração nacional.

Se as publicações feitas constituem os pontos de transacção possivel, é quasi enigma descobrir o motivo por que o ministerio liberal collocou-se nos extremos da resistencia escravista.

Dissolvida a camara dos deputados, e provocada a consulta feita á nação brazileira; approvada na legislatura passada a moção de desconfiança ao gabinete decahido, e reaffirmada a pergunta feita por este á nação, ante a camara dos Srs. deputados; depois do addiamento da sessão ordinaria, ficando assim prorogada a sessão extraordinaria; sob o ponto de vista constitucional o novo projecto perturba o equilibrio dos poderes politicos, collocando o ministerio e a camara acima do poder moderador, e abaixo deste a nação brazileira, symbolisada no eleitorado, quando a Assembléa Geral e o Imperador são apenas representantes da nação.

O exercicio das prerogativas magestaticas, sob a responsabilidade de ministros que resguardam as attribuições do poder moderador, desenham-se no horizonte politico, como enfesado producto da confusão e da desordem; e a salvação publica, que o devia ter inspirado, passa de um momento para o outro a ser apenas a salvação de alguns interesses ou a glorificação de alguns homens. O orador pensa que a questão é mais séria do que parece: ou governo do povo pelo povo, com as indispensaveis e necessarias sentenças definitivas, ao caso de delicto parlamentar, ou a luta mais cedo ou mais tarde entre a omnipotencia das camaras e o absolutismo da realeza por meio de dissoluções repetidas. E' a revolução que vem de cima. A solução pratica, necessaria e pacifica estava na constituição: julgai como quizerdes, porém julgai. O ministro presidente do conselho não o quer, recomeça o caminho andado, abre espaço a todas as opiniões, tem projecto, ou antes, o seu projecto é um baluarte erguido para servir de abrigo a todos os defensores da escravidão no imperio.

O orador prefere ao projecto do governo a lei Rio Branco. Só póde comprehender o seu apparecimento como artificio politico para sophismar a reforma do elemento servil.

A lei de 28 de setembro nunca foi executada com a necessaria fidelidade. Entre outros factos póde servir de exemplo na mór parte dos centros agricolas o resgate individual. O escravo não tem o direito de requerer a sua liberdade, o magistrado não tem o direito de concedêl-a.

Não é tempo ainda para uma analyse minuciosa das medidas do ministerio salvador; por hoje bastar-lhe-ha assignalar os pontos capitaes desse machinismo incomprehensivel, se é que tal nome póde merecer a ausencia de systema, ou a confusão antagonica de meios, não em favor dos escravos e dos escravisados, mas em prol do direito precario ou do crime triumphante.

A liberdade dos sexagenarios, com a aprendizagem obrigatoria por tres annos até os 65 annos, é tanto mais odiosa, quanto eleva sem motivo o preço médio da velhice, difficultando assim até o resgate individual, e ao mesmo tempo illude o preconisado principio da propriedade, porque faz aos escravos de 65 annos o que nega aos de 60.

A elevação do valor, conforme as series pela idade, coincidindo com o augmento do fundo de emancipação, por meio de accrescimo de impostos, com especialidade os de importação, sem deter-se o orador em considerações de ordem economica e financeira, é medida que, em vez de corrigir os defeitos conhecidos da lei Rio-Branco, difficultando os abusos da especulação, constitue o Estado um parvo comprador de liberdades, em lucrativo contrato para o senhor de uma propriedade depreciada.

A emissão annual até 6,000:000$ de titulos da divida publica a juro de 5 %, para augmentar o fundo de emancipação, fôra um desastre financeiro, que teria como consequencia primeira forçar os pobres, os remediados e todos esses que o nobre presidente do conselho excluio do direito de votar a pagar o serviço, com preferencia o agricola, dos senhores de escravos.

Não temos hoje as corveias do antigo direito; creámos cousa melhor. Se a escravidão desapparecer, pague o trabalhador nacional o serviço do trabalhador estrangeiro.

O destino especial dos titulos, para serem entregues aos fazendeiros, como indemnisação total do valor de seus escravos, e obrigação de substituir o trabalho servil pelo trabalho livre, em um paiz onde a immobilisação dos capitaes cresce todos os dias, e os capitaes disponiveis quasi arrebentam as arcas do thesouro, com os magnificos orçamentos do imperio, não passará de uma caixa de soccorros mutuos, um tanto parecida com as garantias de juros de estradas de ferro e aos engenhos centraes, á disposição de todos os governos para premiar os amigos, os compradores e os afilhados.

Não quer o orador fallar das multas impostas como accrescimo de pena criminal, pelo chefe de policia, com recurso para o presidente da provincia. O gabinete dos liberaes póde ter medo do acoitador do escravo, ainda que seja este importado depois de 1831; do que elle não tem medo é do excesso de açoites, mesmo quando laceram as carnes de creaturas humanas. Se a lei é igual para todos, respeitem ao menos o codigo criminal, que pune o delicto de uns e de outros, e não inventem processos especiaes administrativos contra o espirito da constituição do Imperio.

Erguendo o seu protesto, o orador julga fazêl-o tambem em nome da laveura de seu paiz. As idéas do Sr. presidente do conselhos sobre a questão servil não trazem a paz e a conciliação, augmentam a luta de interesses rivaes, e em breve hão de resuscitar a agitação adormecida com todo o seu cortejo de odios e vinganças.

Não é pela força que S. Exc. ha de vencêl-a. Ella não poderá sem duvida lutar com o poder armado á luz do dia; porém, recalcada para fóra das regiões da lei, irá, como em todos os paizes despoticos, procurar um abrigo nas sociedades secretas e nas conspirações subterraneas.

E' por isso que o orador protesta em nome de todos os interesses e de todas as classes; deseja a paz e a ordem, e acredita piamente que, mesmo para a lavoura, a emancipação é possivel, mediante a indemnisação por serviços, calculando-se as liberdades por séries, conforme os annos, e respeitada a libertação dos sexagenarios, que nenhum coração brazileiro rejeitará, sob o arguicioso pretexto de um direito de propriedade com assento no passado, e negado por todos no presente, pois que os escravos moços podem ser libertados pela lei, e não por vontade de seus senhores, pelo preço da avaliação e não pelo que elles quizerem.

Sente o orador, mas não tem outro remedio senão conservar-se no seu posto. (Muito bem! muito bem!)

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

Ao meio-dia, presentes 99 Srs. deputados, abre se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão 8 Srs. deputados.

São lidas e approvadas as actas das sessões de 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do corrente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do expediente.

Vêm á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Joaquim Tavares, o seguinte requerimento:

INSPECÇÃO MILITAR DO SR. CONDE D'EU

« Requeiro que por intermedio do ministerio da guerra se peçam as seguintes informações:

« 1.º Copia das instrucções dadas ao marechal de exercito Conde d'Eu para o serviço de inspecção dos corpos estacionados na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

« 2.º Por que verba correram os grandes exercicios militares operados no Campo Grande e os que tiveram lugar naquella provincia.

« 3.º Quanto se gastou com esses exercicios e inspecções.

« 4.º Copia do relatorio apresentado pelo marechal de exercito Conde d'Eu, em referencia a essa inspecção e exercicios.

« Sala das sessões, em 11 de maio de 1885. —*Rodrigo Silva.* »

O Sr. Ulysses Vianna rectifica um aparte seu que se acha no discurso do Sr. exministro da guerra, proferido na sessão de 4 e publicado no *Diario Official* de 5 do corrente.

O Sr. Zama pede que seja nomeado um membro para a 2ª commissão de inquerito, em substituição do actual Sr. ministro da justiça.

O Sr. Presidente nomea para a referida substituição o Sr. Felicio dos Santos.

Declara que vai suspender a sessão até á apresentação do novo ministerio.

O Sr. Zama (pela ordem) observa que se está nos estylos parlamentares suspender-se a sessão até a apresentação do novo gabinete, não está essa praxe estabelecida no regimento; sobretudo quando na ordem do dia se acha materia urgentissima a votar, qual a de verificação de poderes de alguns deputados, dos que faltam para constituir a camara, constituição que não se pode adiar por nenhum motivo. Entretanto, resolva o Sr. presidente como entender mais conveniente.

(Continua).

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL